



Nº 10 - 20/05/2020

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho, Câmara Municipal, realizou-se a décima reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, que secretariei a reunião.

No seguimento da orientação 007/2020, de 10 de março, da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, conjugado com Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, no contexto da atualização da situação criada pelo novo Coronavírus (COVID-19) - declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamento
- B) Requerimentos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/03/2020 a 30/04/2020
- C) Modificações Orçamentais de março e abril de 2020
- D) Prestação de Contas de 2019
- E) Proposta de 2ª Modificação Modificativa
- F) Pedido de Transmissão da Licença de Táxi nº15 – Táxis Regouga
- G) Exercício de Direito de Preferência LI21 da ZIA - Ratificação
- H) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOAS – 1 Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho
- I) Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo
- J) Proposta de Redução do Valor da Renda – Bar das Piscinas Recreativas Municipais

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Pagamento de Subsídio Alunos Carenciados/Ano Letivo 2019/2020 (setembro 2019 a março 2020) – Centro Lúdico Escolar das Silveiras

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Instituto São João de Deus - Ratificação

Handwritten signature: J. J. Cardoso

- B) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL - Ratificação
- C) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação 29 de Abril - Ratificação
- D) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre - Ratificação
- E) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – O Girassol - Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo - Ratificação
- F) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social - Ratificação
- G) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Centro Social e Paroquial do Caborro - Ratificação
- H) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo - Ratificação
- I) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – O Sobreiro – Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre - Ratificação
- J) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural - Ratificação
- K) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Lar dos Pequenininos - Ratificação
- L) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo - Ratificação
- M) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação de Amigos Unidos pelo Escoural - Ratificação
- N) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Centro Social e Paroquial de São Cristóvão - Ratificação
- O) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Santa Casa da Misericórdia de Cabrela - Ratificação
- P) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores - Ratificação
- Q) Proposta de Cedência Definitiva de Cadeiras à Ensemble Monte Mor

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Arruamentos e outras Infraestruturas no Caborro - Rua da Serração” – Revisão de Preços
- B) Empreitada de “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição N°6
- C) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada
- D) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição n°20
- E) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Auto de Medição n°13
- F) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n°03
- G) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição n° 07
- H) Proposta de Alteração da Tabela de Tarifas e Preços - Remoção de Resíduos Verdes ou Objetos Volumosos

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Rede Nacional de Incubadoras – Ratificação
- B) Proposta de Alteração de Reserva dos Lotes LI47, LI48 e LI49 da ZIA
- C) Proposta de Alteração do Ponto 3 do Protocolo de Colaboração com os CTT – Protocolo Local 2020
- D) Proposta de Alteração de Reserva do Lote LE3 da ZIA
- E) Proposta de Atribuição de Lugares para Divertimentos – Feira da Luz/Expomor 2020

7. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU/CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO - COMPOSIÇÃO DE JÚRI

8. PROPOSTA DE ATA Nº02 DE 29/01/2020

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Efeitos da Pandemia no Concelho – Ponto de Situação

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente, fazendo referência ao ponto de situação da Pandemia COVID-19, no Concelho, informando a Câmara Municipal que foi prolongado o estado de Calamidade a nível Nacional, mas com o levantamento de algumas condicionantes. A nível local manteve-se o plano de emergência. Ao nível dos serviços municipais, por seu despacho foi retomado, nomeadamente o Atendimento Geral e o Atendimento Técnico da DAOTU, em regime presencial, com marcação, bem como a reabertura da Biblioteca e do Centro Interpretativo, de modo condicionado. Para o início de junho está prevista a reabertura de um conjunto de equipamentos e serviços, leitura e cobrança de águas, o Posto de Turismo, o Cineteatro, a Oficina da Criança e o Centro Juvenil, pese embora sempre condicionada à evolução da situação atual. Mais informou que a nível do Concelho, na área social, a Câmara continua sem receber dados atualizados referente ao desemprego, e mantém o contato com as IPSSs, que estão a reorganizar o funcionamento de modo a permitir as visitas dos familiares aos utentes. Mais disse que a Câmara Municipal, na área da educação disponibilizou 20 computadores e está a ser assegurado o transporte escolar dos alunos do 11º e 12º ano, no quadro da informação remetida pelo Agrupamento de Escolas. Na área económica, os agentes têm colocado algumas questões que têm sido acompanhadas pelos Serviços. Disse ainda que a Câmara está também a dinamizar a Rede de Confeção de mascaras comunitárias, em conjunto com a associação “A Ciranda”.

Questionou, seguidamente, a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira sobre se a Rodoviária do Alentejo tem estado sem funcionar. Sobre este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto esclareceu que a Rodoviária está em layoff pelo que da parte da Câmara fizeram um levantamento dos alunos com necessidades de transporte escolar, verificando-se um universo de 24 alunos, uns vêm com os pais, por opção, outros não estão a frequentar presencialmente as aulas, por opção. Os horários das poucas carreiras que estão a funcionar obrigam os alunos a ficar o dia todo em Montemor, quando só tem aulas de manhã ou de tarde. Fizeram chegar essa informação à CIMAC, que agora está em contato com a empresa para tentar articular esta questão.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes questionando sobre a reabertura das Creches. De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto disse que as creches não são da responsabilidade da Câmara, mas pelo que sabe nem todas abriram e as que abriram estão com um número muito reduzido de crianças, também por opção dos pais. Disse que na próxima sexta feira vão reunir com o Agrupamento para avaliar esta questão dos Jardins de Infância e outras, a reorganização e a adaptação é obrigatória pois deparam-se com o numero de funcionarias reduzido, porque também elas estão de baixa de apoio aos filhos. Outro problema são os EPIs, com tão reduzido número de

funcionários torna-se difícil garantir o acompanhamento das crianças e a constante desinfecção dos espaços e equipamentos necessário neste momento. Sobre este assunto, e no que concerne a espetáculos, referiu ainda a Senhora Presidente que neste momento a Câmara recebeu algumas orientações, mas há ainda muitas dúvidas sobre a sua implementação no terreno.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão e disse que em termos de espetáculos o que se fala é que possam começar a ser realizados com um número reduzido de espetadores e num espaço amplo. Pedem também à Senhora Presidente que sejam facultados os despachos da retoma dos serviços e questionam como tem decorrido o atendimento por marcação. De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que enviou os despachos todos exceto o último, vai enviar também. Sobre o Atendimento por marcação, disse que tem corrido bem, houve algumas adaptações aos espaços até porque não se tem verificado grande afluência.

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto e disse que relativamente aos espetáculos existem muitas limitações como, por exemplo, a questão dos camarins, um para cada artista, isso não é viável. Considera que temos possibilidade de abrir o Cinema mas os espetáculos ainda não, a dança, o teatro, a performance, exigem muita proximidade entre pessoas. Referiu ainda a questão dos apoios para a Cultura, uma linha de apoio que inicialmente era de 1 milhão de euros e passou para 1,7 milhões, mas o problema é que esse apoio só chegou a cerca de trezentas estruturas, o que é manifestamente insuficiente. De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que estamos todos solidários com esta questão da Cultura e conhece bem a realidade, os apoios são efetivamente insuficientes, os criadores têm necessidade de se reinventar para sobreviver.

Tomou novamente a palavra a Senhora Presidente referindo-se ao problema dos restaurantes neste momento que neste momento se deparam com a falta de clientes, as pessoas não vão, uns porque não se sentem confiantes, outros porque perderam rendimentos.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que ainda em relação aos espetáculos, em particular ao Cinema, o Drive In poderia ser uma solução, sabe que chegaram alguns pedidos. Sobre este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto disse que efetivamente chegaram alguns pedidos que estão a analisar.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: SONIA CRISTINA VACAS DOS SANTOS, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia na Rua das Ricas/Travessa do Arco, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luis António Henriques dos Reis, engenheiro técnico civil e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACADEMIA DO SORRISO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alterações efetuadas na fração "A" do prédio sito na Rua Bento Gonçalves, n.º 7, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2020 e 27/04/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro de 8/05/2020: “Aprovado, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: VITALINA DA CONCEIÇÃO PAVIA ROQUE PIRES SOFIO, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da legalização e das obras de ampliação e alteração para a fração “A” do prédio sito na Rua Curvo Semedo, n.º 1-A, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto e Domingos Dias Pereira, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOSÉ BRANCO CAVACO, requerendo nova aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua Gonçalves Zarco, n.º 28, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO ANTÓNIO TREPEÇAS e CUSTÓDIO MANUEL DA LUZ TREPEÇAS, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alterações efetuadas na habitação sita na Rua dos Moinhos, n.º 7, freguesia de Cabrela, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 21/02/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRICIA ISABEL MESTRINHO MANETA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de moradia sita no Bairro de S. Pedro, lote 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA TERESA BAPTISTA JORGE MOREIRA BRAGA TEVES REIS, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de habitação, construção de tanque e renovação de anexo sito na Rua S. João de Deus, n.º 29, na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel de França Vieira, engenheiro civil e João Luis Travessa Pratas, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2020 e 8/05/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: DORINA ANGELIKA LINDEMANN, requerendo constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Adua, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de 2.^a via de licença de utilização para o recinto desportivo sito na Carreira de S. Francisco, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 7/05/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo de Tesouraria do dia 19/05/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (2.323.978,73 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (2.319.231,59 euros), o total do valor em caixa (4.747,14 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 2.062.134,47 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 261.844,26 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139 (2.057.437,33 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.697,14 euros), 3.000,00 euros do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 261.794,26 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (50,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Autorizações de Pagamento da Despesa emitidas entre 01 de março e 30 de abril de 2020

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Autorizações de Pagamento da Despesa emitidas entre 01 de março e 30 de abril de 2020, no valor de (4.267.036,30€) quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, e trinta e seis euros e trinta cêntimos.

C) Modificações Orçamentais da N°07 a N°14 executadas entre 01 de março e 30 de abril 2020

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“O órgão executivo, em reunião de 02 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no n° 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º n° 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de modificações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais n° 07 a n° 14, executadas entre 01/março/2020 e 30/abril/2020, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Modificações Orçamentais da N°07 a N°14 executadas entre 01 de março e 30 de abril de 2020.

D) Prestação de Contas de 2019

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente fez a apresentação do documento referente à Prestação de Contas de 2019, salientou que o prazo inicial e ainda referido aqui no documento era até 30 de abril, agora prorrogado até 30 de junho:

“Os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DPC) relativos à gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2019 são elaborados e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal, no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artº33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal, conjugado com o artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI). os DPC serão apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de Abril.

No âmbito da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março foram tomadas "medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica" no momento de Pandemia Mundial provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2 doença de COVID -19, e conforme previsto no nº1 do artigo 4º foi prorrogado o prazo para remessa ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020 dos documentos de Prestação de Contas do ano 2019.

Com o enquadramento supra referido, os prazos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, em matéria de apreciação dos documentos de prestação de contas, foram reajustados, de forma a permitir a sua produção o mais rigorosa possível.

Por força e decorrente do adiamento sucessivo da implementação do SNC-AP para os Municípios, os Documentos de Prestação de Contas em apreço foram preparados segundo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e apresentados no cumprimento da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção e Resolução nº7/2018 de 9 de janeiro de 2019 aplicados por força do disposto no nº5 do Despacho nº1/2019-2ª Secção do Tribunal de Contas - Área IX.

O Relatório de Gestão, bem como todos os documentos que dele são parte integrante, que infra se elencam, serão sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas, e em conjunto com a correspondente Certificação Legal das Contas, acompanham a presente prestação a remeter a o Órgão Deliberativo para apreciação, no cumprimento e para os efeitos do nº3 do art.º 76, alínea e) do artº 77 do RFALEI.

ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DA ATIVIDADE MUNICIPAL

O Executivo Municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DPC) relativos à Gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2019.

No âmbito da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março foram tomadas “medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica” no momento de Pandemia Mundial provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2 doença de COVID -19, e conforme previsto no nº 1 do artigo 4º foi prorrogado o prazo para remessa ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020 dos documentos de Prestação de Contas do ano 2019.

Com o enquadramento supra referido, os prazos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, em matéria de apreciação dos documentos de prestação de contas, foram reajustados, de forma a permitir a sua produção o mais rigorosa possível.

Por força e decorrente do adiamento sucessivo da implementação do SNC-AP para os Municípios, os Documentos de Prestação de Contas em apreço foram preparados segundo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e apresentados no cumprimento da Resolução nº 4/2001-2ª Secção e Resolução nº 7/2018 de 9 de janeiro de 2019 aplicados por força do disposto no nº5 do Despacho nº1/2019-2ª Secção do Tribunal de Contas – Área IX.

A concretização das Grandes Opções do Plano (GOP's) e do Orçamento do Município (OM), contendo as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo se propôs realizar em 2019, segundo ano do mandato 2017/2021, ocorreu, ainda, sob a influência determinante da situação vivida em Portugal nos últimos anos, marcada pela aplicação de medidas de austeridade.

Este enquadramento foi, aliás, publicamente assumido, afirmando o Programa de Trabalho como um

Handwritten signature and initials in blue ink.

compromisso para cumprir, mas condicionando-o, expressamente, “ao quadro de constrangimentos provocados pelas consequências da política de austeridade sentidas nos últimos anos no país, com consequências também contra o Poder Local Democrático, limitando fortemente a sua autonomia e a sua capacidade de resposta às populações”.

Foram afirmados como grandes desafios estratégicos para o concelho no horizonte temporal do atual mandato autárquico e dos próximos anos: o relançamento das dinâmicas de investimento produtivo; a estruturação e desenvolvimento do cluster agroalimentar/desenvolvimento rural e a dinamização da economia urbana em torno da cultura e do Património, assentes na renovação dos modelos de governação e gestão territorial, tal como perspetivados na Carta Estratégica Montemor-o-Novo 2025. Sendo certo que as políticas municipais intervêm ao nível da qualificação das áreas de localização empresarial e da promoção do território, para a atração de investidores, e que Montemor-o-Novo tem concretizado intervenções relevantes em matéria de reabilitação urbana, com forte investimento público, será sempre determinante para o concelho a criação de emprego e o reforço do investimento e do setor produtivo. E tal só é possível como uma política nacional que assuma este caminho.

A intervenção do Poder Local foi, nos últimos anos e ainda em 2019, com a situação vivida em Portugal, marcada pelo reflexo da aplicação de medidas de austeridade.

Medidas que tiveram reflexos negativos na intervenção e resposta do Poder Local às necessidades da população: a quebra do investimento público municipal; a limitação e mesmo a impossibilidade de contratação de pessoal; as dificuldades na gestão e funcionamento dos serviços municipais, através da inadmissível ingerência do governo na organização dos serviços e na limitação dos cargos dirigentes dos municípios; a asfixia da atividade desportiva, cultural e recreativa e do trabalho com o movimento associativo e os agentes do território.

Ainda assim, a construção e a gestão dos documentos previsionais para 2019, em Montemor-o-Novo, coincidiu com o quarto Orçamento de Estado de uma nova fase da vida política nacional, que deu novos passos no caminho de reposição, defesa e conquista de direitos e de rendimentos usurpados.

Situação económica e social do concelho Montemor-o-Novo tem visto a sua população residente diminuir, prosseguindo o que já se vinha verificando desde a década de 60, na última década perdeu 9% de habitantes, apesar desses dados, a população do concelho representa 10,3% da população do Alentejo Central (INE- 2019).

De acordo com as últimas estimativas do INE, entre 2011 e 2018, a região perdeu mais de 51 mil habitantes (cerca de 7%), revelando uma contínua diminuição da população residente na região. O concelho de Montemor-o-Novo perdeu cerca de 1700 residentes, entre 2011 e 2018, cerca de 10% (INE- 2019). De um modo geral, o período de 2011 a 2018 parece ter sido negativo para a região.

Nos últimos anos, a retoma da emigração, principalmente de jovens, em conjunto com a queda da natalidade e o adiamento da parentalidade, devido à significativa degradação das condições de vida, teve como consequência uma população cada vez mais envelhecida (índice de Envelhecimento do concelho – 281,1, INE-2019) e dependente. (Índice de envelhecimento no Alentejo Central é de 212,4 e no Alentejo é de 203,1). Em relação ao índice de dependência de idosos, é de 50,5 no concelho, de 42,3 no Alentejo Central e de 41,1 no Alentejo.

Contudo, o concelho de Montemor-o-Novo apresenta um saldo positivo na relação atração/repulsão residencial, embora insuficiente, para compensar a perda resultante do crescimento natural negativo (segundo o INE, em 2018 tivemos 98 Nados vivos e 254 óbitos).

A capacidade de atração concelhia (7%), nos últimos anos, foi superior à envolvente regional (5% na Região Alentejo, 4% no Alentejo Central), sendo que a distribuição do crescimento populacional por freguesia sugere que a atratividade residencial identificada se concentra na Cidade.

A escassez de população em idade jovem (Com menos de 15 anos em 2018, 1680, INE), mais do que o elevado peso da população idosa (Com 65 ou mais anos em 2018, 4723, INE), determina uma extrema dificuldade futura na renovação dos quantitativos populacionais do concelho. A criação de emprego, no sentido de conseguir criar uma dinâmica imigratória positiva, constitui uma das principais prioridades do concelho, a encarar nos próximos anos.

Em 2018, a taxa de atividade em Portugal era de 59%. Em Montemor-o-Novo este indicador era de 51,4%, semelhante ao verificado no Alentejo e no Alentejo Central 56% e 52,9% respetivamente, principalmente derivado ao envelhecimento populacional regional.

A distribuição da população ativa por setor de atividade económica em Montemor-o-Novo é marcada pela preponderância do setor terciário da economia, essencialmente serviços de carácter público, na capacidade empregadora local e pela manutenção de um apreciável volume de população ativa na agricultura. Em 2017, havia 2698 Trabalhadores por conta de outrem no concelho, 522 no Sector Primário, 658 no Sector Secundário, e 1518 no Sector Terciário.

O traço mais marcante da estrutura da população ativa no concelho reside, no entanto, na manutenção de uma elevada percentagem de ativos no setor primário, 19% Trabalhadores permanentes, por conta de outrem, no sector primário (Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2018, INE), principalmente agricultura e pecuária.

Em termos de Empresas e Estabelecimentos, segundo o Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2018, INE, o concelho representava 10% do Alentejo Central, apenas atrás do concelho de Évora que representava 35%, e à frente de Estremoz (9%), representando estes concelhos 54% do Alentejo Central. Pese embora tenha uma situação mais favorável face ao distrito, o concelho sofre também com o desemprego, fruto das falências, do encerramento e/ou quebra de atividade de muitas empresas e da não criação, em número suficiente de novos postos de trabalho. Continua em queda o poder de compra da maioria da população, inferior à média nacional em cerca de 13% – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas foram os mais atingidos.

A Taxa de Desemprego no concelho rondava entre 8% e os 9%, em 2011, durante a crise económica (Alentejo Central acima dos 11% e o Alentejo acima dos 12%), e que melhorou nos últimos 2 anos, diminuído consideravelmente em 2019. Em 2017 estavam inscritas mais de 400 pessoas no Centro de Emprego de Montemor-o-Novo, no final de 2019 estavam apenas inscritas 257 pessoas.

Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, apoios estruturais à criação de emprego, formação profissional adequada às necessidades.

A Câmara Municipal continuará o esforço de promoção do concelho e das suas potencialidades, dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, manterá a exigência de políticas de crescimento económico e de investimento público.

Em matéria de equipamentos sociais, o concelho atingiu já níveis de cobertura positivos em virtude dos investimentos realizados nas respostas sociais dirigidas aos idosos, à deficiência e também à infância e juventude.

Há igualmente a referir que Montemor mantém uma atividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas, mas que sente também os constrangimentos das autarquias.

Montemor-o-Novo tem recursos, potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam concretizadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É na melhoria contínua do trabalho, na procura de novas soluções, alargando parcerias, discussões e colaborações com entidades locais, regionais e nacionais, reinventando novas formas de trabalho que daremos continuidade ao nosso trabalho.

Em 2019, no contexto já descrito, a Câmara Municipal manteve o equilíbrio das contas, no quadro de uma gestão de recursos insuficientes, garantindo um bom nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados, no quadro dum projeto político de continuidade de construção de um concelho mais Desenvolvido, mais Participado, com mais Qualidade de Vida.

Destacam-se as seguintes ações e investimentos:

- Beneficiação do Núcleo de Interpretação Ambiental de Baldios;*
- Execução de Infraestruturas e Construção de Edifício para Instalações Sociais dos Trabalhadores nas Instalações Municipais da Adua*
- Pavimentação da Rua Padre Flausino e Rua João Paulo II em Foros de Vale de Figueira*
- Conclusão da Requalificação da Estrada Municipal 530*
- Início da Elaboração da Estratégia Local de Habitação*
- Início da obra de consolidação e reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação (com o apoio do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural)*

- Repavimentação de 11 ruas na Cidade de Montemor-o-Novo
- Pavimentação da Rua da Serração em Ciborro
- Pavimentação da Travessa do Campo da Bola em Ciborro
- Pavimentação de troço final da Rua do Zambujeiro em Ciborro
- Renovação do edifício do Centro Interpretativo do Castelo
- Requalificação da Rua dos Cavalos em Montemor-o-Novo
- PEDU- reforço de intervenções a decorrer: Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de S. Miguel, Rua de Olivença, Rua do Calvário e envolvente do Jardim Publico, início da obra de requalificação do Mercado Municipal, Rua Comandante Fragoso e envolvente ao Mercado Municipal e requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo
- Início da requalificação da Escola EB1/JI de Escoural

Procurámos, no âmbito das nossas competências, estudar, acompanhar, intervir, responder aos principais problemas da população do concelho. Mantivemos a luta contra a extinção de freguesias, em defesa do Serviço Nacional de Saúde. Dinamizamos o movimento Amalentejo, afirmando a importância do reforço do Poder Local no Alentejo, através da criação da Comunidade Regional do Alentejo.

O presente relatório de gestão traduz, de forma sucinta, a execução das Grandes Opções do Plano, as opções programáticas aprovadas no programa eleitoral sufragado pelos montemorenses no mandato 2013-2017, e reafirmado para o mandato 2017-2021 pelos resultados das eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, bem como a execução orçamental, na continuidade do trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores.

A Câmara Municipal disponibiliza à Assembleia Municipal um relatório detalhado de toda a atividade municipal.

Foram grandes objetivos:

□ Promover a democracia participada – permanente política de proximidade com as populações, pela auscultação não institucional, assegurada por diversas ações como encontros e atendimentos à população, debate sobre questões de interesse local, plenários e reuniões diversas, apresentação e consulta pública de projetos e estratégias de desenvolvimento, a denuncia da contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático pugnando pela defesa dos serviços públicos contra o encerramento e as privatizações, a defesa da regionalização, da descentralização local, a defesa das freguesias e a reafirmação da exigência da reposição das 10 freguesias do concelho, respeitando a vontade expressa das populações e rejeição da legislação atentatória ao poder local democrático e da institucionalização das regiões administrativas.

Em 2019, desenvolvemos um conjunto de contactos e recolha de informação com vista à avaliação do impacto da implementação das transferências de competências do Estado para as autarquias locais. Pese embora a rejeição da assunção de competências, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver internamente procedimentos de levantamento de custos de manutenção e intervenção, nomeadamente nas áreas da saúde e educação.

Mantivemos a política de descentralização de competências, assegurando que, pese embora o acréscimo de competências diretas, as freguesias do concelho têm meios e recursos disponíveis para intervenção e resposta às populações. Os acordos de colaboração foram limitados, sobretudo pelos constrangimentos financeiros. Ainda assim, cumprimos a orientação política estratégica de descentralização, cooperação e valorização das freguesias mantendo os contratos Interadministrativos e acordos de cooperação que estabelecem a Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho.

Concretizamos ainda outras formas de apoio e cooperação com as freguesias, nomeadamente:

- Execução de Caixa Multibanco e Acessibilidades na Freguesia de Cabrela
- Requalificação do Parque Infantil da Praça da República em Cabrela
- Construção de balneários públicos em Cabrela
- Requalificação de Sanitários Públicos no Largo do Povo em Ciborro
- Instalação de parque infantil em Ciborro
- Aquisição e instalação de ar condicionado no Edifício Escolar em Foros de Vale de Figueira
- Construção de Parque Geriátrico em Cortiçadas de Lavre

n/º Mandos

- *Requalificação de exteriores na sede da Associação de Jovens e Sala Multiusos em Cortiçadas de Lavre*
- *Reabilitação da Casa das Associações em Foros de Vale de Figueira*
- *Construção de Parque Sénior em S. Geraldo*
- *Construção de Portão a e Acessibilidades na EB 2,3 São João de Deus*
- *Requalificação do Parque Infantil S. Geraldo*
- *Apoio para realização de Feira Franca em Santiago do Escoural*
- *Instalação de Parque Lúdico em S. Brissos*
- *Requalificação do Parque Infantil do Largo 1º de Maio em S. Cristóvão*

Procurámos concretizar também o fomento da dinâmica popular e da dinamização do movimento associativo através da manutenção dos apoios, da contratualização com instituições e da gestão participada de equipamentos.

Na sequência da entrada em vigor da alteração à organização de serviços, em setembro de 2019 foi criado o Gabinete das Associações, serviço municipal com a responsabilizar de acompanhar diretamente toda a atividade do movimento associativo do concelho (com exceção das associações da área económica), garantindo mais proximidade e melhor resposta e o cumprimento do objetivo de dinamização e apoio ao movimento associativo.

Valorizar e defender o serviço público de qualidade – Em 2019, demos continuidade à intervenção ao nível das instalações municipais, no estaleiro da ADUA, nomeadamente com a conclusão da obra das infraestruturas, de água e saneamento e do edifício das instalações sociais, obras que nos permitem dar início à instalação de serviços, criando o principal polo dos serviços operacionais da Câmara Municipal.

Foram adquiridas novas viaturas e equipamentos com destaque para uma nova viatura de recolha de resíduos, uma nova viatura de desobstrução de coletores e um conjunto para limpeza de faixas de combustão (trator e roça mato) dando continuidade ao plano de renovação anual com o objetivo de modernização e melhor resposta dos serviços. A concretização deste objetivo deu-se com a continuidade do programa de modernização da gestão municipal, promoção do município e da atividade municipal, de que destacamos a adesão à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, a receção da delegação da província chinesa de Shandong, a participação na Feira Ibérica de Turismo da Guarda, participação em projetos intermunicipais de desenvolvimento, bem como a preparação de programas e formação profissional dos trabalhadores.

Mantivemos o trabalho na área do pessoal, da formação e da melhoria das condições de trabalho, com contactos regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores e o integral respeito pelos direitos dos trabalhadores como orientação política de fundo.

Na área da comunicação revela-se a gestão de conteúdos informativos nas redes sociais e outras plataformas de comunicação. Demos particular atenção à comunicação entre a Câmara Municipal e o Município (nos dois sentidos) e ao relacionamento com a comunicação social.

Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia - O desenvolvimento económico e o emprego constituem uma prioridade estratégica permanente, na perspetiva da diversificação, expansão e dinamização da base económica.

Do ponto de vista da atração de investimentos e empresas, registamos em 2019, os seguintes dados:

- *número de lotes cedidos na Zona Industrial da Adua: 3*
- *número de novas empresas criadas (20) vs insolvências (6): (Sociedades criadas: 20 e, Sociedades extintas: 6) nota: são só sociedades, não sendo possível recolher informação dos ENI e independentes*
- *número de espaços atribuídos no CAME: 2*
- *número de contactos com investidores: 30*

Em 2019, demos seguimento à Estratégia Alimentar do concelho- SMEA, com a assinatura da Carta de Compromisso e a preparação das ações prioritárias a desenvolver em 2019-2020.

Mantivemos o Programa Mor+ Economia - desenvolver, empreender e inovar da qual destacamos as visitas e contactos diretos com agentes económicos do setor agro alimentar, a promoção de ações de divulgação de programas e incentivos à atividade económica.

Foi dada continuidade ao programa “Ao Sabor das Estações”, com atividades de promoção e valorização de produtos locais.

Destacamos também o Protocolo Local - programa de promoção e valorização do comércio local do concelho, uma parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a Associação Comercial do Distrito de Évora, que tem vindo a reforçar as suas medidas.

No âmbito do Centro de Acolhimento às Micro Pequenas e Médias Empresas, foram dinamizadas ações de promoção do empreendedorismo e benchmarking. Em 31 de dezembro de 2019 o CAME acolhia 13 projetos, 3 em regime virtual e 10 em regime de incubação física.

No decorrer de 2019 o CAME acolheu 14 projetos, destacando a manutenção de 39 postos de trabalho, geradores de 660.000 Euros de Volume de Negócios e um investimento induzido no concelho superior a 2M euros, dos quais 2% em IDT.

O Programa de Promoção da Economia do concelho promoveu e divulgou recursos e potencialidades do concelho, destacando-se a promoção do 16º Festival de Sopas e da 16ª Feira do Pão e da Doçaria de Montemor-o-Novo.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico assentaram em programas de iniciativa municipal, com o Programa de Apoio à Atividade Económica, que promoveu de forma integrada um conjunto de incentivos e apoio às atividades económicas. Destaca-se também a realização de seminário dirigido às empresas do concelho, organizado em conjunto pela Câmara Municipal e pela CPPME.

No Programa de Dinamização de Atividades, mantivemos as iniciativas de promoção do mercado municipal (em funcionamento temporário no antigo matadouro devido à obra de reabilitação do edifício), em parceria com a Rede de Cidadania bem como a aposta no turismo, na valorização dos nossos recursos. Destacamos aqui a adesão à Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, a participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, a participação na FIT- Feira Ibérica de Turismo da Guarda, a dinamização da Rota do Fresco da Pintura Mural e da Rota do Montado do Alentejo em parceria com a SPIRA-Revitalização do Património e a dinamização de ações no âmbito da Grande Rota Nacional 2.

Realizamos mais uma edição da Feira da Luz/Expomor, com elevada participação de agentes económicos, culturais, associativos e da população.

Assegurar um ordenamento do território equilibrado - esta opção programática concretizou-se através da gestão urbanística, planeamento, apoio à recuperação e construção de habitação, qualificação urbana, rede viária, património edificado, apoio a iniciativas de particulares, gestão dos solos e da energia. Destacam-se alguns investimentos, arranjos e beneficiação de espaços exteriores, manutenção e beneficiação de espaços verdes.

O Programa de Ordenamento do Território e o Programa de Planeamento Urbano deram continuidade à Revisão do PDM e ao início da revisão do PU. O apoio à recuperação e construção de habitação é uma das prioridades da Câmara. Manteve-se o apoio à recuperação de habitação através do Programa MorSolidário.

No Programa de Reabilitação Urbana, decorreu a proposta de gestão e acompanhamento das ORU's (Operações de Reabilitação Urbana) que visam estruturar as intervenções a efetuar no interior das ARU's, dando sequência à estratégia de reabilitação urbana aprovada.

Iniciou-se a elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) instrumento para implementação de uma política pública de promoção do acesso à habitação, com redefinição do modelo de gestão das habitações municipais.

No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), instrumento criado no âmbito do Portugal 2020 para fundamentar a estratégia de intervenção na área da mobilidade, regeneração urbana e intervenção social nos centros urbanos estruturantes (cidade de Montemor-o-Novo), para além da continuação da obra na Rua de Aviz e Envolvente, tiveram início as intervenções de Reabilitação do Mercado Municipal, da Envolvente ao Mercado Municipal e a intervenção de Requalificação de Arranjos Exteriores no Castelo.

Na área da mobilidade, circulação e trânsito, destaca-se a participação no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central elaborado pela CIMAC, intervenções na área da sinalização e trânsito.

No Programa de Preservação do Património, destacamos o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na plataforma Morbase, com atualização de conteúdos e trabalho em parceria com a Global Digital



Heritage, que levou ao levantamento digital de vários locais do concelho de Montemor-o-Novo, bem como de Évora e Vidigueira. No âmbito do projeto Centros Interpretativos do Alentejo, decorreu a obra de renovação do Centro Interpretativo do Castelo e da sua exposição residente.

Destaca-se o início da obra de consolidação estrutural do Convento da Saudação após a aprovação da candidatura ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, no valor de 1,6 M€. A intervenção é sustentada no Auto de Cessão e Utilização do Convento, assinado em agosto de 2018, entre a Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças. Procedemos à execução externa do projeto de Reutilização do Convento da Saudação, projeto já aprovado, que tem como objetivo criar e instalar no convento um Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, para que possa servir como espaço multicultural de atividades e eventos, possibilitar visitas públicas de carácter patrimonial e a instalação do Serviço Municipal do Património Cultural.

No âmbito da Beneficiação da rede viária e arruamentos, destacam-se as intervenções:

Pavimentação da Rua Padre Flausino e Rua João Paulo II em Foros de Vale de Figueira.

A conclusão da requalificação da Estrada Municipal 530.

A pavimentação da Rua da Serração em Ciborro.

A pavimentação da Travessa do Campo da Bola em Ciborro.

A pavimentação do troço final da Rua do Zambujeiro em Ciborro.

Repavimentação de 11 ruas na cidade Montemor-o-Novo.

Repavimentação da Rua Caminhos do Futuro e Rua Caravela e Casquinha em F.V. Figueira.

Conclusão, aprovação do projeto para Estabilização do Talude da Zona Urbana da EM 507 em Lavre.

Conclusão e aprovação do projeto de requalificação da EM 507 Lavre- Ciborro.

Preservar e valorizar o ambiente - esta opção teve como principal objetivo a promoção e defesa do meio ambiente e a concretização de medidas para a eficiência energética. No âmbito da conservação da natureza destaca-se o projeto Life-Lines que tem por objetivo ensaiar, avaliar e disseminar medidas destinadas a mitigar efeitos negativos de infraestruturas lineares em várias espécies de fauna e, simultaneamente, promover a criação, ao longo das mesmas, de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade do território em que atua, um importante corredor de transporte e energia Portugal-Espanha. É liderado pela Universidade de Évora e conta com a parceria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Destaca-se a requalificação e reabertura do Núcleo de Interpretação Ambiental de Baldios.

A Câmara Municipal continua a acompanhar as ações do Plano Intermunicipal de eficiência energética que visa por em prática uma estratégia integrada de intervenção ao nível da eficiência energética de edifícios e iluminação pública para os 14 concelhos do Alentejo Central, potenciando também o acesso a fontes de financiamento.

No âmbito dos sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento destacam-se:

Melhoramentos no reforço do AA em Lavre, com instalação de novo reservatório, permitindo o aumento da capacidade da reserva de água e reparação do reservatório existente.

Extensão de conduta para AA ao Chão do Barranco em Lavre.

Instalação de medidas de telegestão em sistemas de AA do concelho.

O Programa da Parceria Pública para a Água e o Saneamento centrou-se no acompanhamento da operação dos sistemas por parte da AgdA, S.A. no concelho, destacando-se a construção do sistema interceptor, com vista à ligação à nova ETAR.

O início da operacionalidade da nova ETAR de Montemor-o-Novo, permitindo resolver o tratamento das AR da cidade.

O acompanhamento junto da AgdA para a elaboração dos projetos para a construção das ETARs de Santiago do Escoural e do Ciborro, de forma a criar condições para que seja cumprido o plano de investimentos.

Reafirma-se a firme intenção de manter a gestão pública da água e do saneamento, rejeitando todas as soluções que facilitem a privatização, a quebra de serviços e a falta de resposta às populações. Na gestão de resíduos destaca-se o Sistema Municipal de recolha e tratamento de resíduos e a requalificação do equipamento urbano.

Promover a cultura, o desporto e o associativismo - Ainda que afetada pelas limitações orçamentais e de pessoal, foi possível assegurar o fundamental da atividade municipal desenvolvida nesta área.

Em 2019 continuaram a ser desenvolvidos um conjunto de projetos no concelho, promovidos pelo movimento associativo, para os quais a Câmara Municipal assegura um apoio financeiro referente à contrapartida nacional, no âmbito dos financiamentos comunitários que foram aprovados. De referir ainda o apoio a 5 entidades cujas candidaturas à DGARTES foi aprovada (duas em quadriénio e 3 em biénio).

Mantivemos a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local, cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e concelho. Destacam-se variados projetos no âmbito da realização de atividades e/ou equipamentos, dinamização dos diversos serviços e equipamentos municipais (Biblioteca Almeida Faria, Arquivo Municipal, Galeria Municipal, Cineteatro Curvo Semedo, Oficina da Criança, Oficina do Canto, Escola de Ballet, Oficina de Teatro), dinamização e programação cultural com os Ciclos de Programação e descentralização cultural, a preservação e valorização do património cultural. Teve continuidade o apoio às áreas artísticas e do pensamento, mantendo a lógica de apoio à criação e aos criadores, baseados nos projetos de residências promovidos pelos vários agentes culturais.

Destacamos a comemoração dos 40 anos da Escola de Ballet.

Também o programa de dinamização e promoção da prática desportiva junto da comunidade mantém uma relevância importante na dinâmica e formação das comunidades, onde destacamos para além do funcionamento regular dos equipamentos municipais (piscinas cobertas, piscinas recreativas, parque desportivo municipal, pavilhão gimnodesportivo, aeródromo municipal), os protocolos para os escalões de formação, escolas e escolinhas e o programa “dar mais vida aos anos”, a dinamização de atividades de animação sócio educativa, o programa de apoio à educação física no 1º ciclo do Ensino Básico e o programa de apoio à expressão motora nos Jardins de Infância. Destacamos também o funcionamento da Escola Municipal de natação, com um aumento significativo de praticantes e com resultados competitivos assinaláveis, resultantes numa aposta certa na construção da piscina coberta como um equipamento fundamental para a prática desportiva.

Comemorámos o Dia Internacional do Desporto ao serviço do Desenvolvimento e da Paz.

No programa de Tempos Livres e Lazer mantivemos o trabalho desenvolvido pela Oficina da Criança, nas novas instalações do Centro de Animação Socioeducativo/Oficina da Criança, constituindo-se como uma referência no desenvolvimento de trabalhos lúdicos, de estímulo à criatividade e de animação, mas também de promoção do desenvolvimento pessoal e social, inerentes ao conceito de cidadania.

Desenvolvemos também um importante trabalho no apoio às Associações que desenvolvem trabalho nestas áreas, decisivos para as instituições sem fins lucrativos, incluindo um importante apoio na preparação de candidaturas a financiamentos comunitários que permitiram concretizar, ampliar e consolidar a sua intervenção com a comunidade local;

Apoiar a juventude - destaca-se a dinamização do Centro Juvenil, com projetos vocacionados à capacitação dos jovens, permitindo a realização e concretização de projetos individuais e coletivos, em várias áreas, das quais se destacam as áreas da música, através da dinamização do estúdio de som, assim como nas áreas do audiovisual e das artes plásticas. Realça-se também a aquisição de equipamentos que reforçam as capacidades técnicas nesta resposta. Na Juventude é de realçar o papel da autarquia no apoio ao associativismo juvenil e a projetos de inclusão social, desenvolvimento de parcerias diversas e a concessão de bolsas de estágio, onde destacamos a concessão de estágios no âmbito do programa municipal de estágios, a dinamização de programa de voluntariado;

Educação – O desenvolvimento de ações em parceria com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com respeito pelas competências inerentes à Câmara Municipal, tem sido um processo contínuo, com a garantia de igualdade de oportunidades para todos na disponibilização de Atividades de Apoio à Família gratuitas, programa de apoio à educação física no 1º ciclo do Ensino Básico e o programa de apoio à expressão motora nos Jardins de Infância, disponibilizando a Piscina Coberta Municipal para aulas, a atribuição de bolsas para estudantes do ensino superior, programa de verão Universidade Júnior e desenvolvimento do projeto Comunidade Empenhada na Promoção do Sucesso Escolar, onde através de um trabalho de envolvimento da comunidade, estão a ser desenvolvidas operações composta por 6 atividades, dinamizadas em ações, ações dirigidas ao público alvo dos JI/

educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; ações dirigidas ao público alvo do 2º ciclo do ensino básico; ações dirigidas ao público alvo do 3º ciclo do ensino básico e secundário; ações dirigidas Pais e educadores; Observatório; Afetação de recursos humanos externos e internos à operação.

Qualificar o ensino, promover a educação - A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento local e dos cidadãos. Nesta opção programática, destaca-se o início da obra de requalificação da EBI e JI de Santiago do Escoural, com financiamento assegurado no PDCT assinado entre a CIMAC e a Autoridade de Gestão do Portugal 2020. Teve também lugar a aprovação do projeto e lançamento do concurso para execução da obra de requalificação da EBI nº1 de Montemor-o-Novo.

Mantivemos o Programa de Ação Social Escolar e o Programa de Transportes Escolares, assegurando um importante apoio social, para além das competências legais da Câmara Municipal. Reforçámos ainda as componentes de apoio à família, com destaque para o apoio à dinamização de ATL's. Nesta opção, destaca-se ainda o programa de apoio à educação física para melhor qualificação do ensino no concelho de Montemor-o-Novo.

Promover a Justiça social e a Saúde pública – salienta-se o apoio social integrado no âmbito do programa Mor Solidário, através dos vários eixos de intervenção que apostou em apoios que se traduzem de forma permanente e sustentada na melhoria das condições e qualidade de vida dos setores sociais e cidadãos abrangidos. Neste âmbito – Eixo 3, destacar a atribuição de 98 bolsas de estudo concedidas a alunos do ensino superior. Releva-se a conclusão da revisão do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, com a elaboração de novos documentos.

Assegurar proteção civil e segurança - com destaque para a Proteção Civil, no reforço do apoio a instituições e à Associação dos Bombeiros Voluntários. Manutenção do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas. Acompanhámos o exercício internacional de Proteção Civil – CASCADE 2019.

Os dados constantes nos documentos da conta evidenciam um bom nível de concretização dos objetivos definidos para o mandato (2013-2017), cumprindo-se assim, de forma sustentada, os objetivos e prioridades aprovados.

Deixamos o reconhecimento para com os trabalhadores da Câmara Municipal, que apesar de ao longo de vários anos não verem ser-lhes reconhecido o direito à progressão nas carreiras e respetivas melhorias salariais, assim como o constante aumento da idade no direito à reforma, com alterações negativas na sua vida familiar e profissional, que estão agora a ser parcialmente minimizadas (salários, progressão nas carreiras, regime de aposentação), só foi possível desenvolver toda a atividade municipal e corresponder aos anseios da população, graças ao seu esforço, empenho e dedicação na prestação de um Serviço Público de Qualidade.

1. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os documentos de Prestação de Contas de 2019 serão os derradeiros a serem apresentados em conformidade com o Decreto-lei nº 54-A/99 de 22/fevereiro (POCAL) e as suas alterações.

1.1. - Identificação do Município

Município de Montemor-o-Novo

Largo Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo

Telefone (geral): 266898100 Fax: 266877096

Email: cmmontemor@cm-montemornovo.pt

Sítio: <http://www.cm-montemornovo.pt/pt>

NIF: 506609553

1.2. - Legislação (constituição, orgânica e funcionamento)

Constituição do Executivo:

- Presidente*
- Hortênsia do Anjos Chegado Menino*
- Vereadores*
- António Adriano Mateus Pinetra*
- Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro*
- Gil Pegado Porto*
- Olimpio Manuel Vidigal Galvão*

- Henrique José Leocádio Lopes
- Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
- A Presidente e os Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro e Gil Pegado Porto exercem funções em regime de permanência.
- Não estão atribuídos pelouros aos Vereadores Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.
- A relação nominal dos responsáveis é parte integrante dos anexos.
- O Município não dispõe de serviços municipalizados.
- O Município não detém participações em empresas municipais.

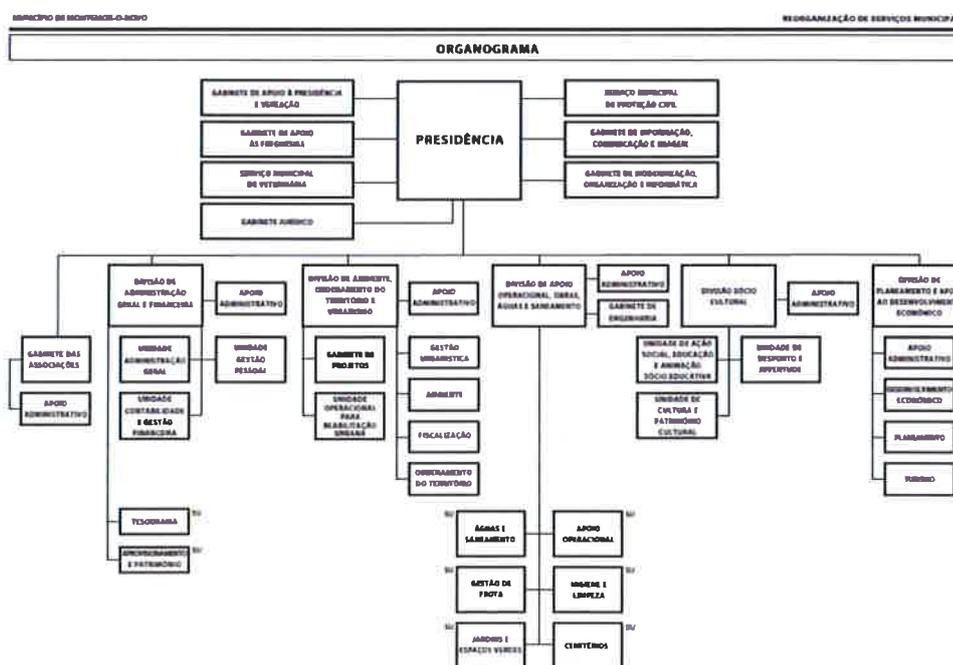
1.3 - Estrutura organizacional efetiva

A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo foi aprovada nos termos do artigo 25º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto tendo sido publicada nos Diários da República II série n.ºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de janeiro e 2 fevereiro, todos do ano de 2015.

Mantém-se o cumprimento do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovado a 9 de outubro de 2002, o qual se depara com a prossecução dos reajustes necessários para corresponder às continuas necessidades decorrentes do quadro legislativo e da normal atividade municipal.

Entrou em vigor no decorrer do ano 2019 o novo Regulamento de Organização de Serviços do Município de Montemor-o-Novo, no Diário da República II série nº 105 pelo Despacho nº 5378/2019 de 31 de maio. Na mesma data e DR foi ainda atualizado o Modelo de Estrutura Orgânica e Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis a aplicar no Município, despacho nº 5377/2019.

Os despachos mencionados fazem parte integrante dos anexos ao relatório, no entanto destacamos o organograma atual:



1.4 - Descrição sumária das atividades

No exercício de 2019 preservam-se os objetivos propostos para o mandato 2017/2021 sendo sustentados por cada uma das atividades desenvolvidas.

Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Foram inscritos no PPI 181 projetos/ações, totalizando uma dotação corrigida de investimento municipal em 2019 de 10.979.231,43 euros. A execução demarcou-se em 4.749.777,18 euros, ou seja, numa taxa de execução de 43,26%.

No ponto 3.9 do presente relatório encontram-se pormenorizados os valores concretizados nestas atividades.

Execução do Plano de Atividades (PA)

No PA podem ser acompanhados os 291 projetos/ações para de 2019, com uma dotação corrigida de 433.740,17 euros, e a taxa de execução apresentada foi de 95,32% correspondente a 413.437,57 euros.

Handwritten signature: H. J. Leocádio Lopes

No ponto 3.9 do presente relatório encontram-se pormenorizados os valores concretizados nestas atividades.

Em 2019, para as juntas de freguesia, ocorreu um valor transferido de cerca de 292.486,88 euros, montante que corresponde a cerca de 1,95% do total da despesa corrente realizada.

Confirma-se a crescente importância conferida no apoio ao movimento associativo do concelho e isso refletiu-se no montante das transferências correntes ocorridas em cerca de 1.174.641,18 euros.

Ainda no que se refere aos pagamentos a fornecedores continuamos a considera-los de grande relevância na execução orçamental e confirmamos a manutenção desde 2014 do Mapa dos Pagamentos em Atraso, (LCPA) com valor zero (0).

1.5 – Gestão de Pessoal

1.5.1. Estrutura

Tendo por base os dados do balanço social, a 31 de dezembro de 2019, o total de trabalhadores era de 363, sendo a sua quase totalidade (95%, ou 98,3%, considerando que os 12 dos 13 Dirigentes Intermédios em Comissão de Serviço, fazem parte do Mapa de Pessoal do Município) era pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Dos restantes, um trabalhador encontrava-se com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e quatro trabalhadores nomeados em cargos afetos ao Gabinete de Apoio à Presidente e Vereação e ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

Tal como no ano anterior, no ano de 2019, o Município de Montemor-o-Novo não recebeu qualquer trabalhador em situação de mobilidade, tendo sim assentido na cedência de um Assistente Técnico e um Assistente Operacional a outros organismos da Administração Pública.

Em resumo, o mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Novo, a 31 de dezembro de 2019 encontrava-se preenchido com pessoal em funções de acordo com o seguinte quadro:

| | Dirigente Intermédio | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Informática | Outros | Total |
|--|----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------|----------|------------|
| Comissão de Serviço | 13 | | | | | | 13 |
| CTFP por termo indeterminado | | 55 | 72 | 214 | 4 | | 345 |
| CTFP a termo resolutivo certo | | | | 1 | | | 1 |
| CTFP a termo resolutivo incerto | | | | | | | 0 |
| Outra | | | | | | 4 | 4 |
| Total | 13 | 55 | 72 | 215 | 4 | 4 | 363 |

1.5.2. Evolução do número de trabalhadores por tipo de vínculo

Ainda que de forma ligeira, em 2019 verificou-se um decréscimo de trabalhadores.

As saídas deveram-se sobretudo a aposentações, num total de 11. Houve um trabalhador que denunciou o contrato de trabalho que detinha por tempo indeterminado e ocorreu também o falecimento de um trabalhador, ao que se acresce as saídas por mobilidade para outros organismos já mencionadas acima.

Quanto a entradas, as novas contratações somaram um total de 11, compensando assim em igual número o total das aposentações.

Dos restantes motivos de entradas e saídas resultou o decréscimo global de 4 trabalhadores em relação ao ano anterior.

A evolução acima descrita encontra-se refletida na tabela abaixo:

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Comissão de Serviço | 4* | 4 | 4 | 4 | 13 |
| CTFP por termo indeterminado | 328 | 323 | 324 | 358 | 345 |
| CTFP a termo resolutivo Certo | 4 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| CTFP a termo resolutivo incerto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outra | 2 | 2 | 3 | 4 | 4 |
| Total | 338 | 331 | 333 | 367 | 363 |

* em 2015, os dirigentes intermédios foram contabilizados no seu lugar de origem, com CTFP por tempo indeterminado e não no seu vínculo de Comissão de Serviço.

1.5.3. Média de Idades e distribuição por género A média de idades dos trabalhadores é de 49 anos e 7 meses, ligeiramente acima do ano anterior.

M. J. Paredes

A média de idades dos homens é ligeiramente acima da média geral, perto dos 51 anos, sendo a média de idades das mulheres de cerca de 47 anos e 8 meses.

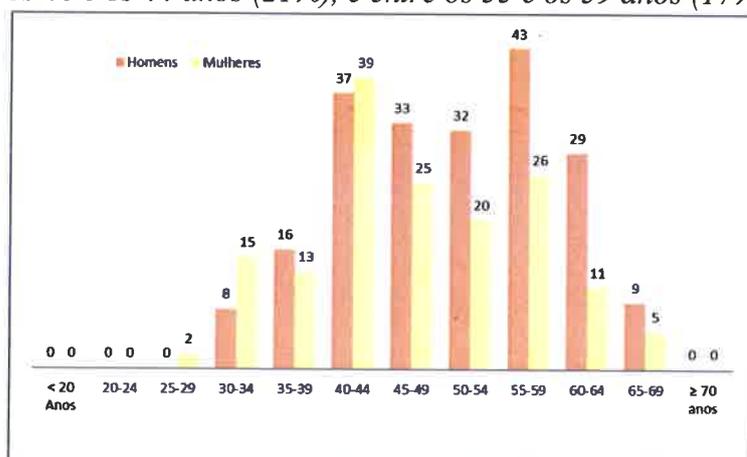
A distribuição por género tem-se mantido constante, com as mulheres a representarem, nos últimos anos, aproximadamente 40 a 43% do total dos trabalhadores.

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Homens | 199 | 193 | 194 | 207 | 207 |
| Mulheres | 139 | 138 | 139 | 160 | 156 |
| Total | 338 | 331 | 333 | 367 | 363 |

No final do ano de 2019, apenas dois trabalhadores tinham idade inferior a 30 anos, existindo um grupo de 23 trabalhadores com idade compreendida entre os 30 e os 34 anos, e um outro grupo de 14 trabalhadores com idade compreendida entre os 65 e os 69 anos.

Desta forma, cerca de 89% dos trabalhadores possuem idades compreendidas entre os 35 e os 64 anos, sendo assim um valor mais reduzido que o do ano anterior, nomeadamente derivado ao aumento do número de trabalhadores com idade igual ou superior a 65 anos.

Continuam assim a existir dois grupos que se destacam ligeiramente dos demais, em número de trabalhadores que os integram, sendo eles os mesmos do ano anterior, os trabalhadores com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos (21%), e entre os 55 e os 59 anos (17%).



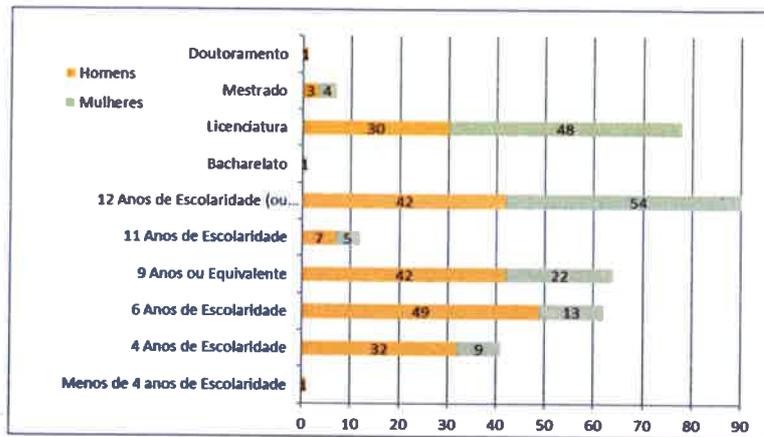
Uma análise em termos de carreiras, constante do quadro seguinte, permite verificar que ao nível dos técnicos superiores cerca de 64% se encontram nas faixas etárias entre os 35 e os 49 anos. Já nos assistentes técnicos, destaca-se um grupo de cerca de 28% dos trabalhadores que se encontra nas idades compreendidas entre os 55 e os 59 anos. Relativamente aos assistentes operacionais, existe alguma homogeneidade nos escalões entre os 40 e os 64 anos, concentrando aqui cerca de 85% dos trabalhadores, tendo o limite inferior deste grupo aumentado face ao ano anterior.

| | Dirigente Intermédio | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Informática | Outros | Total |
|-------------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------|----------|------------|
| Menos de 20 Anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20-24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 25-29 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| 30-34 | 0 | 4 | 4 | 14 | 0 | 1 | 23 |
| 35-39 | 2 | 6 | 12 | 8 | 0 | 1 | 29 |
| 40-44 | 4 | 19 | 14 | 38 | 1 | 0 | 76 |
| 45-49 | 3 | 10 | 8 | 34 | 2 | 1 | 58 |
| 50-54 | 1 | 2 | 10 | 38 | 1 | 0 | 52 |
| 55-59 | 2 | 8 | 20 | 39 | 0 | 0 | 69 |
| 60-64 | 0 | 3 | 2 | 34 | 0 | 1 | 40 |
| 65-69 | 1 | 2 | 2 | 9 | 0 | 0 | 14 |
| 70 ou mais anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 13 | 55 | 72 | 215 | 4 | 4 | 363 |

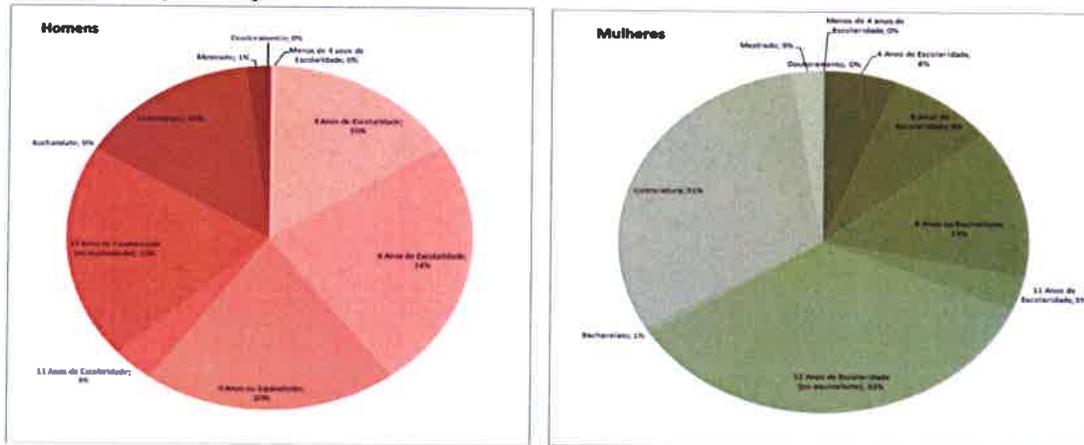
1.5.4. Habilitações literárias

No que diz respeito a habilitações literárias, constata-se que cerca de 50% dos trabalhadores têm habilitações iguais ou inferiores ao 11.º ano, cerca de 26% têm habilitações ao nível do 12.º ano e aproximadamente 22% dos trabalhadores têm habilitações ao nível de curso superior. Os restantes cerca de 2% dos trabalhadores têm cursos ao nível do mestrado ou doutoramento.

Handwritten signature

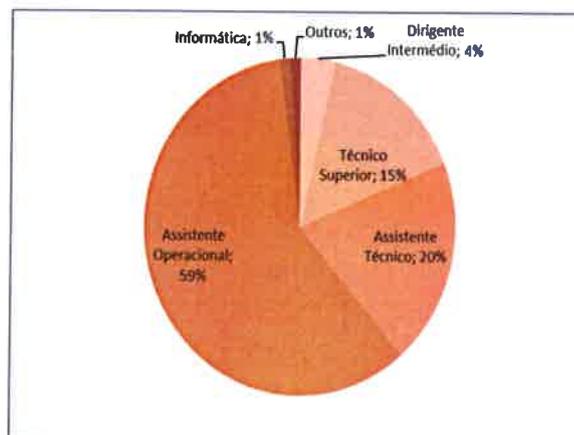


Relativamente ao género, os gráficos seguintes permitem verificar que, em proporção, as mulheres têm habilitações superiores aos homens.



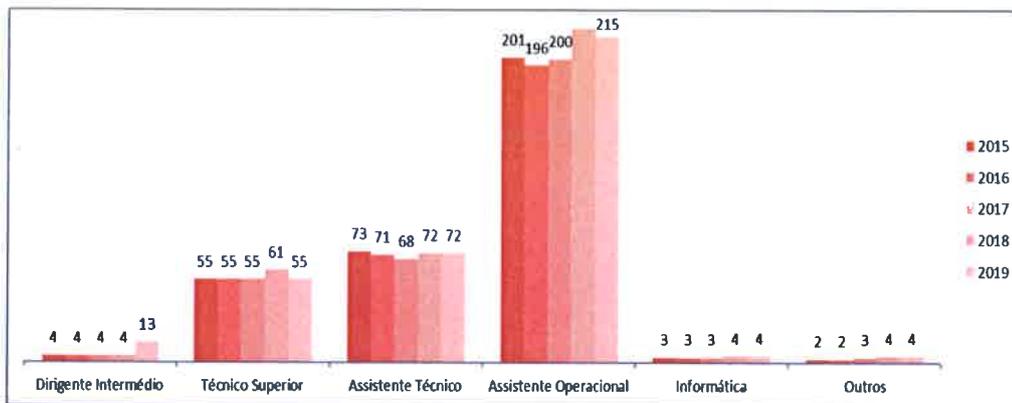
1.5.5. Estrutura profissional

A estrutura profissional do Município de Montemor-o-Novo é constituída predominantemente pelos três grupos das carreiras gerais da função pública: Assistente Operacional, com 59% dos trabalhadores, Assistente Técnico com 20% dos trabalhadores e Técnico Superior, com 15% dos trabalhadores.



Comparativamente com o ano anterior a distribuição dos trabalhadores pelas várias carreiras mantém-se relativamente constante, tendo a maior variação ocorrido no pessoal técnico superior, resultante da reorganização de serviços municipais, que levou ao aumento do número de dirigentes intermédios.

[Handwritten signature]



1.5.6. Formação

Segundo o balanço social de 2019, relativamente à formação profissional, há que realçar os seguintes aspetos essenciais:

- A taxa de participação em formação profissional (número de participações em formação/total de efetivos) subiu para, aproximadamente, 29%;
- As taxas de participação em formação por grupos profissionais, mostram que a maioria das formações foram frequentadas por pessoal Técnico Superior e Assistente Operacional, com cada um destes grupos profissionais a deter aproximadamente 32% e 52%, respetivamente, das participações em formação;
- Quanto às horas de formação, verificaram-se 1770 horas de formação, o que se traduz numa taxa média de aproximadamente 5 horas de formação anual por trabalhador/a da autarquia;
- Realizaram-se 30 ações, distribuídas por diversas áreas de formação, em que participaram 104 formandos, aumentando consideravelmente o número de participantes.
- Das 30 ações realizadas, duas tiveram duração entre 30 a 59 horas, uma delas teve duração entre 30 a 119 horas, tendo as restantes uma duração inferior a 30 horas;
- Relativamente aos encargos com a formação profissional, a despesa total da autarquia, durante o ano de 2019, foi de 14.115, apresentando assim um acréscimo de 3.477 euros, face aos 10.638 euros despendidos no ano de 2018.

1.6 - Organização contabilística

Aplicação do POCAL – Regime Completo

Software house – Medidata – Pocal, Património, Recursos Humanos, Aprovisionamento, Contratação Pública, Águas, Máquinas e Viaturas, Cemitérios, Faturação Diversa, Urbanismo, Obras Municipais, SAD e Atendimento

Não existe descentralização contabilística

Outros elementos da conta

Para a presente Prestação de Contas deu-se continuidade à observância dos princípios e regras contabilísticas previstos no POCAL, relacionados com o registo contabilístico na ótica-económico patrimonial.

Foram aplicados os princípios inscritos no POCAL relativos à independência, anualidade e unidade, universalidade.

Os princípios orçamentais da independência, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação e não compensação são continuamente adotados.

Todos os movimentos das contas da classe 12 foram identificados nas reconciliações bancárias.

De acordo com o previsto no art.º 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as contas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, conforme o respetivo parecer que se anexa.

O auditor externo realizou a reconciliação considerada necessária entre o Município e os seus fornecedores.

Do orçamento de 2019 transferiu-se a excedente corrente de 2.104.230,56 euros, valor documentado no Mapa de Fluxos de Caixa anexo ao presente relatório.

No cumprimento do princípio do POCAL da materialidade, o montante de reembolsos e restituições registado em 2019 foi de 37.954,59 euros, correspondentes sobretudo a IMI e IMT.

O valor dos reembolsos e restituições apresenta do lado da despesa um montante de 178.084,20 euros

(classificação 06020102 do COD). A diferença entre o montante registado na receita e na despesa justifica-se principalmente com reembolsos e restituições em rubricas sem cobrança no exercício, nomeadamente na restituição de impostos diretos.

Manteve-se o Património registado e atualizado pelas regras do CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, utilizando as taxas de amortização aí estabelecidas.

1.7. Acréscimos e Diferimentos

Para a especialização do exercício foram efetuados nas contas da classe 27 os registos necessários para assegurar a contabilização de proveitos e custos.

Os acréscimos de proveitos reconhecidos no exercício de 2019 estão sintetizados no quadro seguinte, embora com documentação não vinculativa prevê-se a sua arrecadação em exercício (s) posterior (es).

Quadro de Acréscimos e Diferimentos

| ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS | 2018 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Impostos Municipais | 1 490 789,64 | 1 480 304,22 |
| Venda Bens e Serviços / Água Dezembro 2019 | 105 487,68 | 118 547,05 |
| Transferências Correntes | 124 521,49 | 95 080,14 |
| Outros Acréscimos de Proveitos | 289,10 | 131,23 |
| Total (a) | 1 721 087,91 | 1 694 062,64 |
| PROVEITOS DIFERIDOS | | |
| Rendas | 3 910,38 | 4 550,66 |
| Cedência Instalações | 923,02 | 1 032,82 |
| Mercados e Feiras | 998,89 | 910,00 |
| Outros | 123,82 | 2 545,55 |
| Total (b) | 5 956,11 | 9 039,03 |
| CUSTOS DIFERIDOS | | |
| Rendas | 350,00 | 350,00 |
| Total (c) | 350,00 | 350,00 |
| ACRÉSCIMOS DE CUSTOS | | |
| Remunerações a liquidar | 700 815,31 | 740 913,47 |
| Juros a Liquidar | 225,88 | 182,34 |
| Tribunal de Contas | 125 906,91 | 139 263,87 |
| Outros Acréscimos de custos | 222 230,91 | 687 338,04 |
| Total (d) | 1 049 179,01 | 1 567 697,72 |

No que se refere aos Impostos Municipais foi nos proveitos de IMI que se verificou um diferencial mais expressivo pois a previsão de receita estimada com base na declaração modelo 13 disponibilizada pela Autoridade Tributária foi menor em cerca de 110 mil euros.

Os proveitos da venda de água do consumo de dezembro e cujo processamento apenas ocorreu em janeiro de 2020 registam um ligeiro crescimento de pouco mais de 13.000,00 euros para o exercício seguinte.

O Município manteve a contratualização anual dos seguros dentro do próprio exercício 2019 o que justifica não ocorrer a necessidade de diferimento do seu custo no ano e cuja validade não existia para além de 31 de dezembro.

Quanto às Transferências Correntes e sendo que foram processadas no exercício próprio, confirma-se um decréscimo ainda que pouco significativo nos valores apresentados.

Os acréscimos de custos de 2019 foram registados de forma mais real e pela sua decomposição verifica-se que são os Outros Acréscimos os mais demonstrativos desta afirmação, quer pela identificação mais precisa de faturação de fornecimento de bens e serviços ocorrida em 2020 mas respeitantes ao exercício anterior (gás piscinas, telecomunicações, energia elétrica, ...), quer pela regularização na atribuição de subsídios ao movimento associativo local correspondentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, e em que sendo pagos fora do exercício respetivo foram ajustados nos custos do exercício, e assim prestar uma melhoria da especialização do exercício.

Nas remunerações a liquidar, e seguindo as recomendações dos auditores, os valores de férias e subsídios de férias foram ajustados de uma forma mais coerente.

Mantém-se o crescimento no montante previsto para os emolumentos a liquidar ao Tribunal de Contas pela ausência da apreciação de Contas de Gerência, que se estima em 139.263,87 euros.

O quadro resumo abaixo destaca a especialização dos financiamentos ao investimento, e muito particularmente no exercício de 2019 com todas as retificações efetuadas pela passagem do imobilizado em curso para imobilizado firme.

No conjunto dos movimentos de especialização foram regularizados 2.062.432,26 euros na conta 59;

corrigidos 51.970,08 euros na conta 74.2 por corresponderem a subvenções correntes e 388.186,41 euros na conta 79.8.3 por corresponderem à especialização do exercício.

Apesar do esforço para regularizar a especialização dos financiamentos, ainda se verifica a existência de um saldo na conta 27.4.5*, registada no balanço que excede em 2.419.697,77 euros o saldo constante nos ativos que se encontram reconhecidos. Dado tratar-se de financiamentos com origem nos QCA I, II, III e QREN, consideramos que parte substancial deste valor deverá ser imputado a resultados transitados. Porém, esta regularização não foi efetuada, pois é espectável concluir, em 2020, o trabalho de regularização.

Un: EURO

| Rubricas (27.4.5*) | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | Variação | % |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Cooperação Técnica e Financeira | 2 203 723,00 | 2 181 198,00 | 1 161 116,47 | -1 020 081,53 | 61% |
| Centro Escolar Montemor-o-Novo | 1 293 468,00 | 1 257 864,00 | 1 205 402,86 | -52 461,14 | 3% |
| Centro de Acolhimento de Micro-Empresas | 542 426,00 | 530 518,00 | 502 257,24 | -28 260,76 | 2% |
| Requalificação Urbana da Área Rossio em Montemor-o-Novo | 938 893,00 | 878 472,00 | 818 051,98 | -60 420,02 | 4% |
| Remod de Arruam e Infraestruturas - Largo Banha de Andrade | 222 336,00 | 209 984,00 | 197 631,77 | -12 352,23 | 1% |
| Remodelação da Rua da Janelinha | 660 998,00 | 624 276,00 | 587 553,90 | -36 722,10 | 2% |
| Remod de Acesso ao castelo - Rua Condessa de Valença | 360 987,00 | 341 988,00 | 322 986,13 | -19 001,87 | 1% |
| Acesso Pedonal - Rua do Quebra costas | 177 561,00 | 167 776,00 | 158 127,95 | -9 648,05 | 1% |
| Plano de Sinalética | 9 861,00 | 9 861,00 | 0 | -9 861,00 | 1% |
| FEDER - Alentejo em Cena - Valorização, promoção, desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da Região Envolvente | 54 568,00 | 54 568,00 | 0 | -54 568,00 | 3% |
| Outros Programas - Substituição de Veículos de serviços urbanos por veículos elétricos | 78 893,00 | 77 877,00 | 54 397,30 | -23 479,70 | 1% |
| Outros programas - Modernização Centros de Recolha Oficial | 4 959,00 | 4 959,00 | 0 | -4 959,00 | 0% |
| Pista de Atletismo | 414 330,00 | 398 256,00 | 382 182,56 | -16 073,44 | 1% |
| Plano Divulgação e Comunicação - Montemor Pedra a Pedra | 185 404,00 | 185 404,00 | 0 | -185 404,00 | 11% |
| NATURALE | 34 946,00 | 34 946,00 | 0 | -34 946,00 | 2% |
| Iluminação do castelo | 9 443,00 | 8 836,00 | 10 922,49 | 2 086,49 | 0% |
| Beneficiação da Biblioteca Municipal Almeida Faria | 70 452,00 | 68 598,00 | 66 744,71 | -1 853,29 | 0% |
| Modernização Alentejo Central@2015 (SAMA III) | 37 182,00 | 29 046,00 | 0 | -29 046,00 | 2% |
| Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo - PEDU | 20 910,00 | 20 910,00 | 0 | -20 910,00 | 1% |
| Sectorização e Macromediação Sistemas Abastecimento Água MMN | | | 18 102,96 | 18 102,96 | -1% |
| Caminho Agrícola de Escardeais - Lapas | 2 316,00 | 2 316,00 | 0 | -2 316,00 | 0% |
| Outras | 309 710,00 | 309 710,00 | 309 709,59 | -0,41 | 0% |
| Administrações Privadas | 773 283,00 | 773 283,00 | 0 | -773 283,00 | 46% |
| FEDER | 1 666 604,00 | 1 697 541,00 | 2 403 919,12 | 706 378,12 | -42% |
| Outros proveltos diferidos | 5 436,00 | 5 956,00 | 0 | -5 956,00 | 0% |
| Total | 10 078 689,00 | 9 874 143,00 | 8 199 107,03 | -1 675 035,97 | 100% |

1.8 – Modificações Orçamentais

O valor das previsões iniciais deste orçamento municipal de 2019 foi de 26.134.748,00 euros, distribuídos em 17.998.804,00 euros de receitas correntes e 8.135.944,00 euros de receitas de capital. A previsão da despesa corrente totalizava 14.667.470,00 euros e 11.467.278,00 euros em despesas de capital.

Após as 41 modificações justificadas, convertidas em 3 revisões e 38 alterações orçamentais, legitimadas pela inserção do saldo da gerência anterior, pela inclusão de novos projetos/ações e classificações económicas e ainda para colmatar os ajustes necessários à gestão corrente dos valores previsionais das despesas, e finalmente para a regularização dos valores de execução dos projetos mais real, os montantes previsionais foram corrigidos para o valor final do orçamento de 27.664.023,68 euros.

Modificações Orçamentais – Receita

| DESIGNAÇÃO | Dotação Inicial | | Mod. Orçamentais | | Dotação Corrigida | | Variação | |
|---|----------------------|------------|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|--------------|
| | € | % | Reforços | Anulações | € | % | € | % |
| RECEITAS CORRENTES | 17 998 804,00 | 69% | 0,00 | 0,00 | 17 998 804,00 | 65% | 0,00 | 0 |
| 1 IMPOSTOS DIRECTOS | 3 031 000,00 | 12% | 0,00 | 0,00 | 3 031 000,00 | 11% | 0,00 | 0% |
| 2 IMPOSTOS INDIRECTOS | 54 200,00 | 0% | 0,00 | 0,00 | 54 200,00 | 0% | 0,00 | 0% |
| 4 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 221 100,00 | 1% | 0,00 | 0,00 | 221 100,00 | 1% | 0,00 | 0% |
| 5 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 1 142 000,00 | 4% | 0,00 | 0,00 | 1 142 000,00 | 4% | 0,00 | 0% |
| 6 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 10 931 004,00 | 42% | 0,00 | 0,00 | 10 931 004,00 | 40% | 0,00 | 0% |
| 7 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 2 551 500,00 | 10% | 0,00 | 0,00 | 2 551 500,00 | 9% | 0,00 | 0% |
| 8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 68 000,00 | 0% | 0,00 | 0,00 | 68 000,00 | 0% | 0,00 | 0% |
| RECEITAS CAPITAL | 8 115 944,00 | 31% | 1 260 000,00 | -2 965 712,83 | 6 410 231,17 | 23% | -1 705 712,83 | -112% |
| 9 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | 11 000,00 | 0% | 0,00 | 0,00 | 11 000,00 | 0% | 0,00 | 0% |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 5 300 944,00 | 20% | 1 260 000,00 | -347 476,51 | 6 213 467,49 | 22% | 912 523,49 | 60% |
| 11 ACTIVOS FINANCEIROS | 3 000,00 | 0% | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 0% | 0,00 | 0% |
| 12 PASSIVOS FINANCEIROS | 1 000,00 | 0% | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 0% | 0,00 | 0% |
| 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2 800 000,00 | 11% | 0,00 | -2 618 236,32 | 181 763,68 | 1% | -2 618 236,32 | -171% |
| OUTRAS RECEITAS CAPITAL | 20 000,00 | 0% | 3 242 488,51 | -7 500,00 | 3 254 988,51 | 12% | 3 234 988,51 | 212% |
| 15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 20 000,00 | 0% | 0,00 | -7 500,00 | 12 500,00 | 0% | -7 500,00 | 0% |
| 16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 0,00 | 0% | 3 242 488,51 | 0,00 | 3 242 488,51 | 12% | 3 242 488,51 | 212% |
| TOTAL | 26 134 748,00 | 31% | 4 502 488,51 | -2 973 212,83 | 27 664 023,68 | 100% | 1 529 275,68 | 6% |

Modificações Orçamentais - Despesa

| DESIGNAÇÃO | Dotação Inicial | | Mod. Orçamentais | | Dotação Corrigida | | Variação | |
|--------------------------------|----------------------|------------|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|------------|
| | € | % | Reforços | Anulações | € | % | € | % |
| DESPESAS CORRENTES | 14 667 470,00 | 56% | 3 874 710,05 | -2 710 347,00 | 15 831 833,05 | 57% | 1 164 363,05 | 76% |
| 1 DESPESAS COM O PESSOAL | 8 512 800,00 | 33% | 172 128,78 | -1 351 622,88 | 7 333 305,90 | 62% | -1 179 494,10 | -77% |
| 2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 4 208 730,00 | 16% | 2 867 909,27 | -914 724,65 | 6 161 914,62 | 52% | 1 953 184,62 | 128% |
| 3 JUROS E OUTROS ENCARGOS | 48 930,00 | 0% | 5 855,00 | -47 774,00 | 7 011,00 | 0% | -41 919,00 | -3% |
| 4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1 450 010,00 | 6% | 633 575,00 | -196 940,60 | 1 886 644,40 | 16% | 436 634,40 | 29% |
| 6 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 447 000,00 | 2% | 195 242,00 | -199 284,87 | 442 957,13 | 4% | -4 042,87 | 0% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 11 467 278,00 | 44% | 5 693 794,91 | -5 328 882,28 | 11 832 190,63 | 100% | 364 912,63 | 24% |
| 7 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 9 610 731,00 | 37% | 5 521 924,91 | -4 860 417,19 | 10 272 238,72 | 87% | 661 507,72 | 43% |
| 8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1 543 433,00 | 6% | 171 870,00 | -451 585,78 | 1 263 717,22 | 11% | -279 715,78 | -18% |
| 9 ACTIVOS FINANCEIROS | 61 414,00 | 0% | 0,00 | 0,00 | 61 414,00 | 1% | 0,00 | 0% |
| 10 PASSIVOS FINANCEIROS | 251 500,00 | 1% | 0,00 | -16 679,31 | 234 820,69 | 2% | -16 679,31 | -1% |
| 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 200,00 | 0% | 0,00 | -200,00 | 0,00 | 0% | -200,00 | 0% |
| TOTAL | 26 134 748,00 | 44% | 9 568 504,96 | -8 039 229,28 | 27 664 023,68 | 100% | 1 529 275,68 | 6% |

1.9 - Outras informações relevantes

A implementação do novo sistema contabilístico SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas terá finalmente a sua concretização a partir do ano 2020 após os sucessivos adiamentos.

Durante o exercício de 2019 foi desenvolvida a necessária preparação ao nível da equivalência de planos e de apuramento e conferência de saldos, trabalho que permitiu a entrada em SNC-AP, em 2020, com relativa normalidade.

Será já no exercício de 2020, e após o encerramento da conta do atual exercício que se procederá à segunda fase do processo de transição. Fase que incidirá com particular incidência na avaliação das condições de reconhecimento e mensuração dos Ativos Fixos.

Acontecimentos relevantes após a data de relato

Devemos realçar o nível de insegurança que surgiu em Portugal no decorrer do 1º trimestre e que se fará refletir durante a execução financeira de 2020: a situação epidemiológica da propagação da Pandemia a nível Mundial do COVID-19 / Coronavírus.

Esta situação impeliu o governo na determinação de Estado de Emergência com diversas medidas extraordinárias nunca antes observadas, que foi renovado por mais que uma vez.

A nível local, mais concretamente no Município de Montemor-o-Novo, fomos impelidos a efetuar a redistribuição dos valores aprovados no orçamento municipal, e reavaliar as prioridades para que não fosse sentida a intensidade desta catástrofe.

Considerando a “liberalização” de legislação, em diversas áreas da sociedade, e em concreto na financeira no cálculo de fundos disponíveis, do endividamento, dos pagamentos em atraso, e tantas outras situações que afetam as entidades públicas, como na capacidade de liquidez da sua tesouraria, estas tiveram que se reajustar por forma a declararem o seu contributo no círculo da economia local possibilitando que permaneça ativa.

Certifica-se esta situação com a atribuição de apoios extraordinários a instituições de apoio social (bombeiros, IPSS, outras associações), na criação de Fundos de Emergência, com a finalidade uma proteção civil mais robusta, bem como no alargamento da data limite de para o pagamento de faturação das principais receitas municipais sem a aplicação de juros de mora (água, saneamento e resíduos). Também o próprio atendimento presencial aos munícipes e o acesso aos serviços foi inicialmente limitado e posteriormente impedido. No entanto, em nenhum momento foi colocado em dúvida a prestação de serviços de necessidades básicas no concelho (limpeza urbana, assistência social, entre outros).

O impacto, ainda não plenamente conhecido em termos financeiros, diretamente associado ao efeito COVID, estima-se, neste momento em mais de 110.000 euros ao nível de despesas inicialmente não previstas, em apoios atribuídos a instituições de 30.000,00 euros, e ainda não calculada a previsível redução da receita.

Relativamente à atividade municipal, encontram-se comprometidas, adiadas, ou simplesmente anuladas atividades de cultura de grande relevância para o concelho como: a Marcha da Saúde, a Expo Saúde, a Feira do Pão e Doçaria, a Festa dos Contos, o Festival Internacional de Marionetas, o Encontro Internacional de Aguarelas, o Ciclo da Primavera, o Festival Contra Corrente, também o cancelamento de apresentação de filmes na sala de cinema no Cine Teatro Curvo Semedo, bem como o normal funcionamento das piscinas de inverno, a previsão do funcionamento da piscina no verão, a suspensão de aulas de ballet, entre muitas outras atividades que se desenvolvem geralmente.

Quanto aos serviços municipais, sem nunca ter colocado em crise o funcionamento de serviços essenciais, o período de confinamento exigiu medidas de reorganização, com destaque para o trabalho por turnos, pelo recurso ao teletrabalho, com salvaguarda de todos os direitos dos trabalhadores, nomeadamente no apoio à família.

2 - Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

2.1 - Derrogações

Não se registou qualquer derrogação verificando-se a consistência com os exercícios anteriores e correspondendo o balanço e as demonstrações de resultados à situação real do ativo, do passivo e dos resultados do Município de Montemor-o-Novo.

Planeia-se e estão em preparação todas as diligências para que possa ser implementada a contabilidade de custos no próximo ano.

2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os resultados são comparáveis com o exercício anterior, já que as alterações extraordinárias e de significado foram registadas na conta 59, conforme discriminação apresentada na nota à conta.

Face às múltiplas correções ocorridas nos de bens do imobilizado que não se encontravam reconhecidos, fundamentalmente por não terem sido adequadamente registados na anterior aplicação de património a conta 59 foi movimentada a crédito no montante de 3.404.291,70 € por contrapartida de contas da 42 e 45 e foi movimentada a débito em 1.775.337,03 € por contrapartida de contas da 48.2 e 48.5.

A conta 59 foi ainda movimentada a crédito em 2.062.432,26 € pelo reconhecimento da especialização de financiamentos, conforme já descrito no ponto 1.7.

Por correções à conta 27.1 procede-se a débitos da conta 59 no montante de 176.063,20 € e a crédito em 257.303,36 € por correções + a conta 27.3

Na correção à imputação de subsídios atribuídos em exercícios anteriores a conta 59 foi debitada no montante de 121,644,36 € por crédito da conta 63.1.

Para corrigir proveitos da conta 72 foi debitado na conta 59 o montante de 15.943,57 €

Finalmente a conta 59 foi debitada pela transição do resultado líquido de 2018.

2.3 – Critérios valorimétricos utilizados

As valorizações foram efetuadas ao preço de custo, tendo por suporte as faturas ou documentos equivalentes.

De igual modo a regularização da incorporação dos bens do imobilizado foi efetuada ao preço de custo, tendo, para o efeito, sido recuperados do arquivo os respetivos autos de empreitada.

As existências encontram-se valorizadas ao preço médio ponderado.

Não foram valorizados os trabalhos para a própria entidade que eventualmente tenham acrescido vida útil aos bens do imobilizado, pelo que todos os custos da administração direta foram considerados como custos do exercício. Esta não valorização resulta da manutenção da inexistência de contabilidade de custos, o que impossibilita a imputação de mão-de-obra e de máquinas a cada bem intervencionado.

2.4 – Cotações de resultados originariamente expressos em moeda estrangeira

Não se aplica.

2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afetado

O resultado líquido do exercício não se encontra afectado por operações extraordinárias, dado o modo como foram efetuadas as regularizações atrás mencionadas. Contudo face à variação do ativo, cujo crescimento se encontra influenciado por estas operações o resultado líquido regista um crescimento negativo como resultado na variação das amortizações do exercício que, embora se mantenha com um valor de 3,2 M milhões de € refletem a referida regularização. De modo mais significativo os resultados do exercício encontram-se influenciados pelo custo reconhecido em provisões que ascendeu a 460 mil euros.

Por valorimetrias diferentes – não se aplica

Por amortizações do ativo imobilizado, superiores às adequadas – não se aplica

No exercício de 2018 foram abatidos artigos obsoletos, situação que permite uma imagem mais verdadeira do valor real das existências.

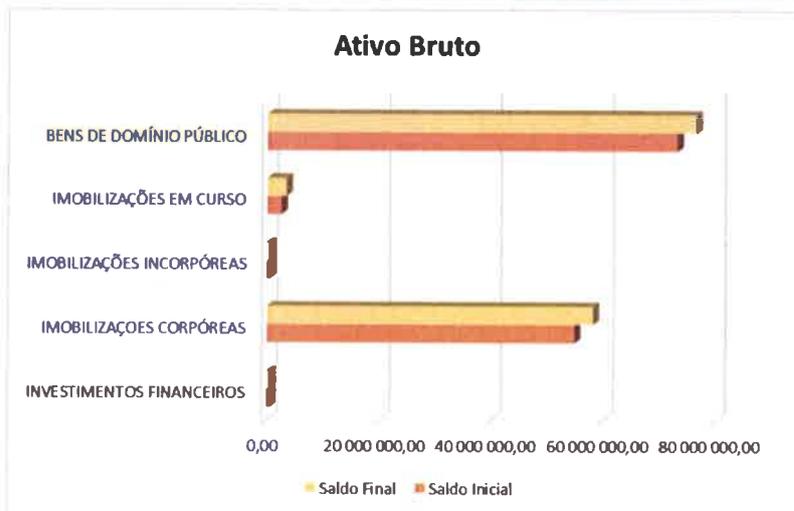
2.6 - Comentário às contas

Os valores constantes na conta 43 dizem respeito a projetos cuja discriminação se encontre nos mapas anexos às demonstrações financeiras. No conjunto de 12 projetos reconhecidos nesta conta existe 3 bens (25801, 26796 e 26797), com um ativo bruto de 97.170,00 euros que se encontram totalmente amortizados e que não foram objeto de abate no exercício.

2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões Para além dos normais movimentos de aumentos, alienações, que se encontram devidamente registados e reconhecidos nas respetivas contas, durante o exercício procedeu-se a uma significativa correção por transferências e abates ao ativo imobilizado, seja pela passagem de imobilizações em curso cuja conclusão havia ocorrido em períodos anteriores, seja pela integração no ativo de investimentos efetuados antes de 2013 (data em que a contabilidade se encontrava suportada pela anterior aplicação) e que não constavam do balanço. O trabalho desenvolvido permitiu ainda corrigir muitos dos financiamentos ao investimento que não se encontravam associados aos bens e sobre os quais não se procedia à respetiva especialização.

Conforme já referido, as correções que conduziram ao reconhecimento de ativos que não constavam nas demonstrações financeiras, produziram um acréscimo no ativo líquido de 1.628.954,67 €. Quanto ao valor reconhecido nas contas 44, persiste o projeto elativo ao loteamento em Casas Novas, no valor de 40.710,13€, cuja transferência não se concretizou por se encontrar por apurar a desagregação do investimento.

| ATIVO BRUTO | Rúbricas | Saldo Inicial | Reavaliação/Ajustamento | Aumentos | Alienações | Transferências / Abatas | Saldo Final |
|-------------|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| 41 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 552 727,00 | | | | | 552 727,00 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 552 727,00 | | | | | 552 727,00 |
| 42 | IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS | 55 068 943,84 | | | | | 56 861 414,31 |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 14 756 430,49 | | 123 870,89 | | | 14 880 301,38 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 31 085 238,09 | | 2 641 100,21 | | | 33 726 338,30 |
| 423 | Equipamento básico | 3 038 715,76 | | 354 001,18 | 12 540,81 | | 3 380 176,13 |
| 424 | Equipamento transporta | 2 897 515,17 | | 214 713,86 | 26 866,10 | | 3 085 969,33 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 231 628,42 | | 11 097,41 | | | 242 725,83 |
| 426 | Equipamento administrativo | 2 887 339,89 | | 154 740,91 | 185 107,75 | | 2 856 973,05 |
| 427 | Tarax e vestilhame | 0,00 | | | | | 0,00 |
| 429 | Outras Imobilizações corpóreas | 167 118,02 | | 22 418,67 | | | 189 536,69 |
| 43 | IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS | 556 071,58 | | | | | 570 596,50 |
| 431 | Despesas de instalação | 97 170,00 | | | | | 97 170,00 |
| 432 | Despesas de investigação e de desenvolvimento | 77 451,28 | | 25 424,10 | | | 102 875,38 |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 381 450,30 | | | 10 899,18 | | 370 551,12 |
| 439 | Outras Imobilizações incorpóreas | 0,00 | | | | | 0,00 |
| 44 | IMOBILIZAÇÕES EM CURSO | 2 608 283,78 | | | | | 8 505 627,05 |
| 442 | Imobilizações em curso de Imobilizações corpóreas | 514 915,03 | | 56 831,74 | | 561 174,92 | 10 571,85 |
| 443 | Imobilizações em curso de Imobilizações incorpóreas | 346 068,63 | | 106 971,26 | | 92 133,15 | 360 906,74 |
| 445 | Imobilizações em curso de bens do domínio público | 1 747 302,07 | | 3 423 411,99 | | 2 036 565,60 | 3 134 148,46 |
| 45 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | 73 345 584,30 | | | | | 76 700 235,15 |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 138 888,56 | | | | | 138 888,56 |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 73 140 346,61 | | 3 354 670,85 | | | 76 495 017,46 |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 66 349,13 | | | | | 66 349,13 |
| | Total | 132 126 854,45 | 0,00 | 10 889 233,07 | 235 413,84 | 2 689 873,67 | 138 690 620,01 |



2.8 - Descrição do ativo imobilizado

Amortizações do exercício e acumuladas

Na continuação da reconciliação do património com a contabilidade, no quadro abaixo pode-se verificar que para além das amortizações do exercício foram ainda efetuadas correções a exercícios anteriores já mencionadas em notas anteriores.

| | RÚBRICAS | SALDO INICIAL | REFORÇO | REGULARIZAÇÕES | SALDO FINAL |
|-----|---------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 48 | Amortizações | | | | |
| 482 | Imobilizações corpóreas | 21 389 684,60 | 1 805 143,20 | 220 200,62 | 22 974 627,18 |
| 483 | Imobilizações incorpóreas | 481 100,62 | 37 323,12 | 10 899,18 | 507 524,56 |
| 485 | Bens de domínio público | 63 706 701,48 | 3 218 042,30 | 0,00 | 66 924 743,78 |
| 49 | Provisões | | | | 0,00 |
| | Investimentos financeiros | 0,00 | | | 0,00 |
| | TOTAL | 85 577 486,70 | 5 060 508,62 | 231 099,80 | 90 406 895,52 |

2.9 - Custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, e que tenham sido capitalizados nesse período.

O montante em dívida de empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos na conta 23, ascendem no final de 2019 a 707.156 euros, dos quais foram reconhecidos como curto prazo o valor de 234.821 euros por corresponder ao montante a amortizar nos próximos 12 meses.

Os juros pagos relativos a estes empréstimos ascenderam a 4.754,37 euros.

Durante o exercício não foi utilizado qualquer montante de empréstimos, encontrando-se em fase de obtenção de visto um empréstimo no montante de 1.195.614,00 euros destinado a financiar os investimentos em curso nomeadamente do Parque Escolar.

A amortização média dos empréstimos é de 201.765 euros.

| Nº Contrato | Prazo do Contrato (anos) | Anos remanescentes | Visto do TC | Capital | | Dívida no final do Período 31/12/2019 | Dívida no final do Período 31/12/2013 | Amortização dos empréstimos |
|---------------|--------------------------|--------------------|-------------|------------------|------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| | | | Data | Contratado | Utilizado | | | |
| 9015004428291 | 15 | 8 | 13/10/2005 | 850 000 | 850 000 | 69 982 | 487 465 | 60 933 |
| 9015005064991 | 15 | 9 | 07/12/2006 | 1 300 000 | 1 300 000 | 206 679 | 824 699 | 91 633 |
| 9015008222291 | 10 | | 16/12/2016 | 1 251 008 | 491 995 | 430 495 | | 49 199 |
| Total | | | | 3 401 008 | 2 641 995 | 707 156 | | 201 765 |

Nota: A 9ª modificação ao orçamento de 2019 consistiu na revisão aos documentos previsionais para introdução do saldo de gerência, no montante de 3.242.488,51 €. Deste valor foram afetos ao reforço de despesas correntes 1.079.488,51 €, valor que nos termos do nº 5 do artigo 40.º do REFALEI este valor releva para efeitos de apuramento do equilíbrio orçamental.

| Equilíbrio Orçamental | |
|---|------------------|
| Receita Corrente Bruta Cobrada | 17 256 183 |
| Despesa Corrente Paga | 14 963 225 |
| Excedente corrente | 2 292 958 |
| Afetação do saldo de gerência a despesas correntes | 1 079 489 |
| Saldo corrente após integração do saldo de gerência | 3 372 447 |
| Amortizações Empréstimos MLP | 201 765 |
| Excedente no Equilíbrio Corrente | 3 170 682 |

2.10 – Diplomas legais nos termos em que se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado Não se procedeu a qualquer reavaliação do imobilizado.

2.11 - Quadro discriminativo das reavaliações Não aplicável.

2.12 - Imobilizações corpóreas e em curso

O valor final apurado em 2019 para as imobilizações em curso foi de 3.505.627,05 euros, sendo que o crescimento registado ascendeu a 890.548,34 euros relativamente ao ano anterior.

Efetivou-se a regularização final de diversas obras para o imobilizado firme após a averiguação da sua conclusão efetiva, e ainda assim o peso das obras integradas no PEDU têm um peso considerável nas contas 44.

| DESIGNAÇÃO | DEVEDOR |
|--|----------------|
| MOB CURSO - CEMITÉRIO COURELA PEDREIRA - PROJETO CREMATÓRIO | 10 571,85 € |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 360 906,74 € |
| Terreiro do Castelo - Sondagens Arqueol. | 19 003,50 € |
| EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DA ADUA | 321 166,08 € |
| BENEFICIAÇÃO LANÇO DA EM 530 ENTRE PITAMARIÇA E ALTO DA MATA | 745 245,57 € |
| LOTEAMENTO DE CASAS NOVAS EM S. BRISSOS | 40 710,13 € |
| ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS EM FOROS VALE FIGUEIRA | 356 218,01 € |
| REABILITAÇÃO MERCADO MUNICIPAL | 499 277,70 € |
| QUALIFIC R AVIZ, R ESCADINHAS, R OLIVENÇA, R SMIGUEL, R CALVÁRIO E MURO JARDIM | 439 639,52 € |
| REQUAL ESP PUB AMB URB RTEÓFLO BRAGA LARGOS PRAÇAS CENTRO HIST | 6 137,70 € |
| REMOD ENVOLVENTE MERCADO MUNICIPAL E TROÇO SUDOESTE RUA COMANDANTE FRAGOSO | 101 214,04 € |
| REQUAL ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS CASTELO | 97 837,90 € |
| REMODEL AMPLIAÇÃO EB/JI ESCOURAL | 12 266,60 € |
| RENOV INFRAEST E PAVIMENTOS R CAVALOS | 60 386,36 € |
| PAVIMENTAÇÕES EM FOROS VALE FIGUEIRA | 82 534,03 € |
| CONSOLIDAÇÃO REFORÇO FUNDAÇÕES ESTRUTURAS CONVENTO SAUDAÇÃO | 352 511,32 € |
| | 3 505 627,05 € |

2.13 - Bens utilizados em regime de locação financeira

Em 2019 conclui-se o processo de locação financeira da viatura pesada de RSU e não foram adquiridos novos bens neste regime.

2.14 - Bens do imobilizado

Para além das peças de arte integradas no património municipal, encontram-se por valorizar alguns bens móveis e máquinas de pequeno valor integradas no inventário inicial, bem como os terrenos cedidos em direito de superfície e os terrenos do domínio público nomeadamente afetos a ruas, praças e vias.

Na sua esmagadora maioria os terrenos abaixo identificados correspondem a terrenos cedidos em direito de superfície por 90 anos para fins habitacionais, cuja identificação se encontra nos mapas anexos Às demonstrações financeiras.

2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização

Para além dos elementos atrás descritos, não estão amortizados os bens não sujeitos a amortização, terrenos e bens do património histórico.

2.16 - Entidades participadas

Entidades Societárias

Não existem

Entidades não Societárias

As participações do Município em outras entidades são:

| Entidades | NPC | CD Jurídico | CAE | Contribuição Anual | Data constituição |
|---|-----------|-------------|-------|--------------------|-------------------|
| Associação Nacional dos Municípios Portugueses | 501627413 | AM | 94110 | 4.930,00 | 30-03-1985 |
| Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico | 502131047 | AMFE | 91333 | | 22-07-1988 |
| Associação de Municípios Gestão Pública Água do Alentejo | 509693342 | AM | 36001 | | 25-09-2009 |
| Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | 509364390 | AM | 84113 | 133.701,84 | 03-08-2008 |
| Associação de Municípios Portugueses do Vinho | 508038430 | AM | 94110 | | 30/04/2007 |

2.17 - «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria»

Não existem.

2.18 - Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não existem.

2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

No ativo circulante as existências encontram-se calculadas ao preço médio originado pela entrada a preços de mercado, tendo sido provisionadas existências com mais de 24 meses sem rotação, não existindo qualquer materialidade relevante entre os valores de balanço e os valores de mercado.

Para um valor de 237.613,39 € reconhecidos no balanço foi criada uma provisão de 75.951,68 €.

2.20 – Atribuição de valor inferior – Ativo circulante No ativo circulante relativo a dívidas de terceiros corresponde aos valores de dívida reconhecida, existindo provisões para a dívida com atraso de cobrança superior a 6 meses.

Para além dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras existe ainda o montante de 208.360, euros relativos a impostos indiretos que, nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, a Autoridade Tributária e Aduaneira divulgou como valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro.

Descrição

Está disponível, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, os valores dos recebimentos em atraso

Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.

Estes valores poderão ser detalhados de forma agregada de acordo com as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresentase a identificação da dívida. Os valores são referidos a 31/12/2019.

Terá de se em conta o referido acima

| Ano | Imposto | Número da Nota de Cobrança (DUC) | Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Esequenda) |
|------|---------|----------------------------------|---|
| 2019 | IMI | Valores Agregados ** | 89.468,02 |
| 2019 | IMT | Valores Agregados ** | 22.230,80 |
| 2019 | IJC | Valores Agregados ** | 95.660,79 |

N.º de Resultados: 3

* Os valores de CA e SIBA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos

** Nos termos do N.º 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

Handwritten signature

2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável

2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e utentes com atraso superior a 6 meses foram provisionadas nos termos previstos no POCAL. Foi ainda provisionada como a dívida em atraso relativos à conta 28 (subsídios reembolsáveis concedidos) e ainda o valor relativo à situação ocorrida na tesouraria.

| Código | Conta | Dívida | Provisão |
|----------|--|------------|------------|
| 28.3 | Empréstimos concedidos | 15 253,33 | 13 822,55 |
| 21.8 | Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa | 398 426,60 | 308 800,86 |
| 26.8.8.2 | Devedores Diversos | 592 493,58 | 286 229,10 |

2.23 - Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local Não existem.

2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem

Não existem.

2.25 - Dívidas ao Estado em situação de mora

Não existem.

2.26 - Garantias e cauções prestadas

No ano 2019 nas contas da classe 0 (zero) os registos decorrentes do movimento anual das contas de ordem, foram os do mapa anexo ao presente relatório.

| Mapa das Contas de Ordem 2019 | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Cod. Conta | Designação | Saldo Inicial | | do Período | | Saldo Final | |
| | | Débito | Crédito | Débito | Crédito | Devedor | Credor |
| 9 | CONTAS DE ORDEM | 927 164,65 | 927 164,65 | 386 008,61 | 386 008,61 | | 1 244 652,28 |
| 9.1 | GARANTIAS E CAUÇÕES | | 927 164,65 | 34 260,49 | 351 748,12 | | 1 244 652,28 |
| 09.1.1 | CAUÇÕES | | 78 401,09 | | | | 78 401,09 |
| 09.1.1.1 | CAUÇÕES PRESTADAS | | | | | | |
| 09.1.1.2 | CAUÇÕES ACCIONADAS | | | | | | |
| 09.1.1.3 | CAUÇÕES DEVOLVIDAS | | | | | | |
| 09.1.2 | GARANTIAS | | 848 763,56 | 34 260,49 | 351 748,12 | | 1 166 251,19 |
| 09.1.2.1 | GARANTIAS PRESTADAS | | | | 351 748,12 | | |
| 09.1.2.2 | GARANTIAS ACCIONADAS | | | | | | |
| 09.1.2.3 | GARANTIAS DEVOLVIDAS | | | 34 260,49 | | | |
| 9.2 | RECIBOS VIRTUAIS/RECIBOS P/ COBRANÇA | | | | | | |
| 9.9 | CONTAS REFLECTIDAS | 927 164,65 | | 351 748,12 | 34 260,49 | 1 244 652,28 | |
| 09.9.1 | Cauções reflectidas | 78 401,09 | | | | 78 401,09 | |
| 09.9.2 | Garantias reflectidas | 848 763,56 | | 351 748,12 | 34 260,49 | 1 166 251,19 | |
| 09.9.3 | Receita virtual reflectida | | | | | | |
| | TOTAL | 927 164,65 | 927 164,65 | 386 008,61 | 386 008,61 | | |

2.27 - Provisões acumuladas

Ver nota 2.22.

2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

No POCAL o princípio da especialização obriga a que se regularizem no período a que respeitam, quer os proveitos obtidos quer os custos suportados, independentemente do momento da ocorrência do eventual recebimento/ pagamento. Assim, na conta 59 - Resultados Transitados foram efetuados os registos necessários à aplicação daquele princípio.

A grande dinamização da conta verifica-se nos movimentos de regularizações do Património, quer no registo de bens que finalmente foram transferidos para o imobilizado firme, como pelo diferimento dos financiamentos de alguns desses bens, e até da correção de bens que foram financiados e não estavam contabilizados adequadamente.

De acordo com o proposto no final de 2018 o Resultado Líquido do Exercício foi contemplado nesta conta.

Handwritten signature

| | | SI 63.525.699,96 € | |
|----|------------------------|---|--------------|
| 59 | RESULTADOS TRANSITADOS | Aplicação Resultados Exercício 2018 | 15 522,13 |
| | | Regularização de custos diferidos | 136 409,37 |
| | | Correção saldo conta | 15 934,57 |
| | | Correção saldo conta | 16 653,02 |
| | | Anulação processos (por informação jurídica) | 50 986,30 |
| | | IMI | 16 230,94 |
| | | Correção de financiamentos projetos amortizados | 1 180 893,38 |
| | | Regularização / amortizações bens | 1 775 337,03 |
| | | Regularizações Património e diferimentos financiamentos | 891 310,68 |
| | | Inventariação/reconhecimento bens imobilizado firme | 3 082 883,95 |
| | | Regularizações p/ registo receitas correntes | 295 828,93 |
| | | SF 59.934.115,86 € | |

2.29 - Custo de mercadorias e de matérias-primas

O apuramento relativamente ao custo das matérias-primas e subsidiárias do ano 2019 pode ser avaliado no mapa abaixo.

Custo das Matérias-Primas Vendidas e Consumidas

| Movimentos | Matérias Primas | Matérias Subsidiárias | Outros | Total |
|-------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|------------------|
| Existências Iniciais | 21 691,18 | 93 975,78 | 111 217,85 | 226 884,81 |
| Compras | 8 198,81 | 17 594,58 | 73 135,99 | 98 929,38 |
| Regularizações de Existências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Existências Finais | 23 156,89 | 92 629,90 | 121 826,60 | 237 613,39 |
| CUSTO NO EXERCÍCIO | 6 733,10 | 18 940,46 | 62 527,24 | 88 200,80 |

2.30 - Demonstrações das variações de produção

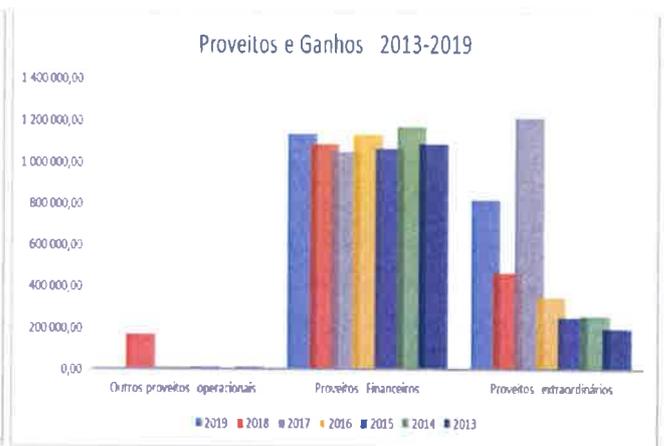
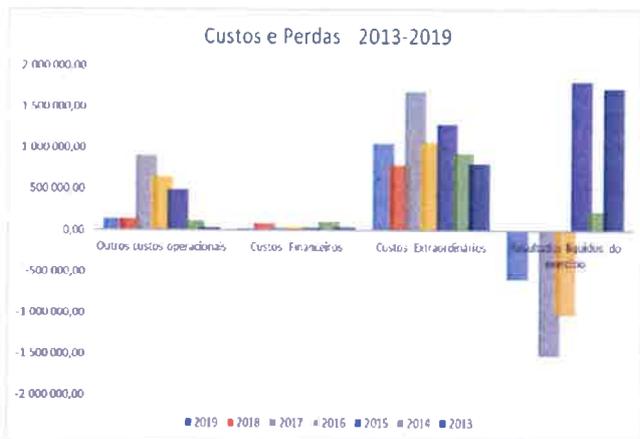
Não existem.

2.31 – Demonstração dos resultados

A Demonstração de Resultados é um instrumento contabilístico onde se reflete o resultado do exercício, ou seja, os custos e os proveitos ocorridos em 2019.

| Código | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
|---------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Custos e perdas | | | | | | | |
| 61 | C.M.V.M.C. | 88 200,80 | 112 223,58 | 151 529,64 | 141 640,79 | 126 852,52 | 603 467,02 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 5 716 215,44 | 5 398 332,06 | 4 627 569,90 | 4 116 264,89 | 3 945 353,39 | 4 471 480,97 |
| 641+642 | Remunerações | 5 767 369,77 | 5 336 452,22 | 4 680 984,14 | 4 872 646,34 | 5 005 065,85 | 5 068 719,33 |
| 643 + 648 | Encargos sociais | 1 647 005,91 | 1 500 470,52 | 1 562 425,06 | 1 367 383,18 | 1 400 344,89 | 1 604 537,96 |
| 66 | Amortizações | 3 284 685,63 | 3 245 343,51 | 3 691 472,77 | 3 690 782,04 | 843 097,00 | 1 023 663,08 |
| 67 | Provisões do exercício | 460 000,00 | | 428 238,05 | 283 945,14 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Transferência / subsídios concedidos | 1 899 110,90 | 1 833 378,85 | 1 548 324,85 | 1 669 824,39 | 1 434 159,53 | 1 454 931,92 |
| 65 | Outros custos / Perdas operacionais | 129 864,62 | 133 864,59 | 908 657,82 | 646 958,74 | 494 969,95 | 120 265,98 |
| (A) | | 18 902 473,07 | 17 560 085,33 | 17 899 202,23 | 16 789 445,51 | 13 249 843,13 | 14 347 086,26 |
| 68 | Custos / Perdas Financeiras | 16 216,51 | 83 197,66 | 21 732,85 | 44 140,93 | 27 683,39 | 99 327,17 |
| (C) | | 19 008 689,58 | 17 643 282,99 | 17 920 935,08 | 16 833 586,44 | 13 277 526,52 | 14 448 413,43 |
| 69 | Custos / Perdas Extraordinárias | 1 052 032,97 | 792 771,61 | 1 668 674,32 | 1 069 956,35 | 1 286 271,22 | 938 023,27 |
| (E) | | 20 060 722,55 | 18 436 034,60 | 19 609 609,40 | 17 903 542,79 | 14 563 797,74 | 15 384 436,70 |
| 88 | Resultados líquidos do exercício | -598 722,17 | -45 522,13 | -1 520 337,81 | -1 029 492,66 | 1 812 965,24 | 223 906,42 |
| Total | | 19 464 000,38 | 18 420 512,47 | 18 089 271,59 | 16 874 050,13 | 16 376 762,98 | 15 608 343,12 |
| Proveitos e ganhos | | | | | | | |
| 71 | Vendas / Prestações de serviços | 2 625 706,58 | 2 221 026,43 | 2 218 030,09 | 2 069 180,54 | 2 003 524,64 | 1 409 797,13 |
| 72 | Impostos e taxas | 3 157 861,45 | 3 031 480,64 | 2 521 581,03 | 2 515 748,15 | 2 265 033,32 | 2 487 426,49 |
| 75 | Trabalhos / Própria entidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Proveitos suplementares | 22 503,91 | 16 170,64 | 14 660,46 | 15 581,07 | 11 777,96 | 9 502,21 |
| 74 | Transferências / Subsídios obtidos | 11 691 783,77 | 11 425 151,12 | 11 058 171,80 | 10 777 773,47 | 10 769 967,09 | 10 266 651,13 |
| 76 | Outros proveitos / Ganhos operacionais | 7 578,17 | 170 751,87 | 8 459,89 | 8 737,32 | 9 544,83 | 3 092,07 |
| (B) | | 17 505 433,88 | 16 864 580,70 | 15 820 903,27 | 15 387 000,55 | 15 059 847,84 | 14 176 469,03 |
| 78 | Proveitos / Ganhos Financeiros | 1 138 681,86 | 1 090 852,52 | 1 050 822,67 | 1 137 938,38 | 1 065 789,85 | 1 172 625,79 |
| (D) | | 18 644 115,74 | 17 955 433,22 | 16 871 725,94 | 16 524 938,93 | 16 125 637,69 | 15 349 094,82 |
| 79 | Proveitos / Ganhos Extraordinários | 819 884,64 | 465 079,25 | 1 217 545,65 | 349 111,20 | 251 125,29 | 259 248,30 |
| (F) | | 19 464 000,38 | 18 420 512,47 | 18 089 271,59 | 16 874 050,13 | 16 376 762,98 | 15 608 343,12 |
| Total | | 19 464 000,38 | 18 420 512,47 | 18 089 271,59 | 16 874 050,13 | 16 376 762,98 | 15 608 343,12 |
| RESUMO | | | | | | | |
| | Resultados operacionais (B)-(C) | -1 487 039,19 | -635 484,63 | -2 078 298,96 | -1 402 444,96 | 1 810 004,71 | -170 617,23 |
| | Resultados Financeiros (D)-(E)-(F) | 1 122 465,35 | 1 007 654,86 | 1 029 089,82 | 1 093 797,45 | 1 038 106,46 | 1 050 636,05 |
| | Resultados correntes (D)-(E) | -264 573,84 | 312 170,23 | -1 049 209,14 | -308 647,51 | 2 848 111,17 | 2 346 920,92 |
| | Resultado líquido do exercício (F)-(E) | -598 722,17 | -45 522,13 | -1 520 337,81 | -1 029 492,66 | 1 812 965,24 | 223 906,42 |

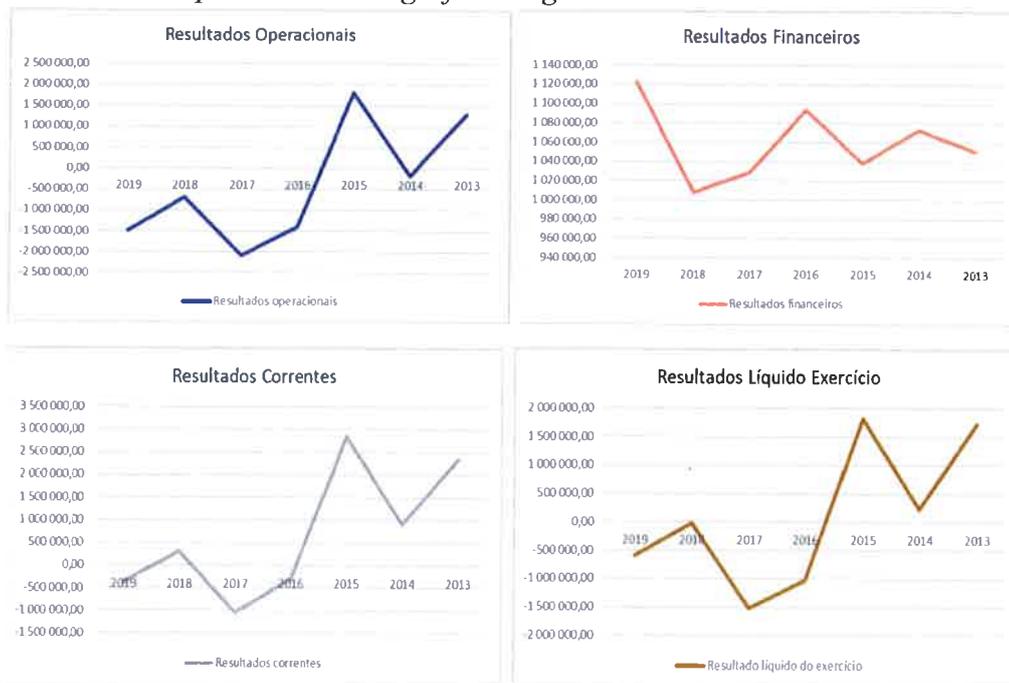
[Handwritten signature]



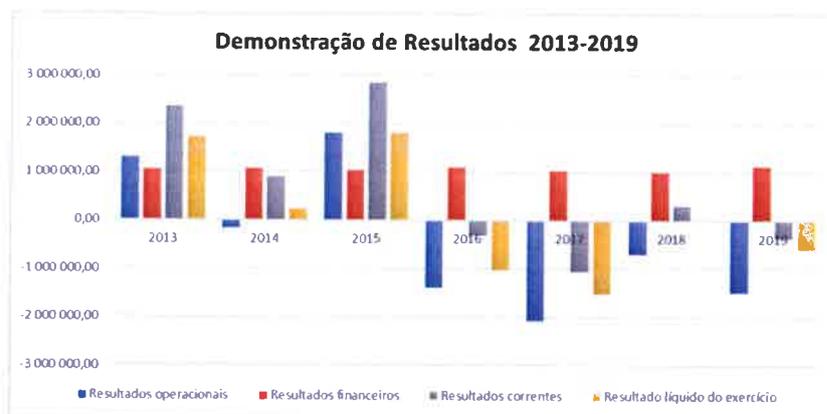
Da análise do quadro evolutivo de 2013-2019 pode avaliar-se que:

- O valor de CMVM tem vindo a decrescer no decorrer dos anos;
- A tendência de crescimento na aquisição de bens e serviços é gradual ao longo dos anos, com exceção de 2015, e em 2019 assegurou-se esse incremento em mais de 300 mil euros;
- Nos valores identificados nas remunerações, o aumento justifica-se pelo desbloqueio das carreiras e por novos concursos de pessoal nos quadros do município;
- Pela continuação da regularização aplicada ao registo do imobilizado, os valores das amortizações decresceram relativamente aos dois anos anteriores;
- Neste exercício foram constituídas provisões no montante de 400.000,00 euros por forma a acautelar os processos de contencioso indicados pelo jurista;
- Manteve-se a redução dos custos extraordinários;
- O reforço do montante no apuramento dos custos financeiros é justificado principalmente pela continuação das correções e melhorias que têm vindo a ser integradas no processo contabilístico;
- A semelhança das vendas de bens e serviços em 2019 também ocorreu uma subida nos impostos e taxas;
- Nos proveitos extraordinários constatou-se uma subida muito considerável comparativamente ao ano anterior, no entanto nos proveitos financeiros o diferencial foi pouco significativo;
- O resultado líquido do exercício de 2019 situou-se assim em -596.722,17 euros.

A evolução 2013-2019 é apresentada nos gráficos seguintes:



[Handwritten signature]



2.32 - Demonstração de resultados financeiros

Demonstração de Resultados Financeiros

| Código Contas | Custos e perdas | Exercício | | Código Contas | Proveitos e ganhos | Exercício | |
|---------------|---|---------------------|---------------------|---------------|---|---------------------|---------------------|
| | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
| 681 | Juros suportados | 6 825,04 | 72 289,72 | 781 | Juros obtidos | | |
| 682 | Perdas em entidades participadas | | | 782 | Ganhos em entidades participadas | | |
| 683 | Amortizações de investimentos em imóveis | | | 783 | Rendimentos de imóveis | 1 138 681,86 | 1 090 852,52 |
| 684 | Provisões para aplicações financeiras | | | 784 | Rendimentos de participações de capital | | |
| 685 | Diferenças de câmbios desfavoráveis | | | 785 | Diferenças de câmbios desfavoráveis | | |
| 687 | Perdas na alienação de aplicação tesouraria | | | 787 | Ganhos na alienação de aplicação tesouraria | | |
| 688 | Outros custos e perdas financeiras | 9 291,47 | 10 907,94 | 788 | Outros proveitos e ganhos financeiros | | |
| | RESULTADOS FINANCEIROS | 1 122 465,35 | 1 007 654,86 | | | | |
| | Total | 1 138 681,86 | 1 090 852,52 | Total | | 1 138 681,86 | 1 090 852,52 |

Os resultados financeiros observaram um crescimento relativamente a 2018 em mais de 114 mil euros.

2.33 - Demonstração de resultados extraordinários

Demonstração de Resultados Extraordinários

| Código Contas | Custos e perdas | Exercício | | Código Contas | Proveitos e ganhos | Exercício | |
|---------------|---|--------------------|--------------------|---------------|---|-------------------|-------------------|
| | | 2019 | 2018 | | | 2019 | 2018 |
| 691 | Transferências de capital concedidas | 711 445,19 | 598 161,17 | 791 | Restituição de impostos | | |
| 692 | Dívidas incobráveis | | | 792 | Recuperação de dívidas | | |
| 693 | Perdas em existências | | 44 796,61 | 793 | Ganhos em existências | | |
| 694 | Perdas em imobilizações | 4 800,00 | | 794 | Ganhos em imobilizações | 38 484,52 | 27 239,44 |
| 695 | Multas e penalidades | 1 712,39 | 260,36 | 795 | Benefícios em penalidades contratuais | 2 666,39 | 4 668,21 |
| 696 | Aumentos de amortizações e provisões | | | 796 | Reduções de amortizações e provisões | 2 700,00 | 48 494,06 |
| 697 | Correções relativas a exercícios anteriores | 333 343,18 | 145 052,90 | 797 | Correções relativas a exercícios anteriores | 384 631,86 | 102 634,45 |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinárias | 732,21 | 4 500,57 | 798 | Outros proveitos e ganhos extraordinários | 391 391,77 | 282 045,09 |
| | RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS | -232 148,33 | -327 692,36 | | | | |
| | Total | 819 884,64 | 465 079,25 | Total | | 819 884,64 | 465 079,25 |

Os resultados extraordinários observaram uma evolução relativamente a 2018 em cerca de 95 mil euros.

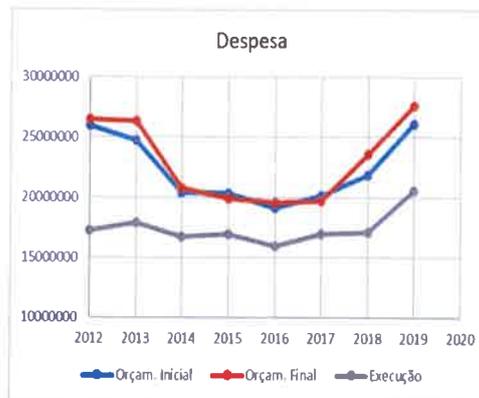
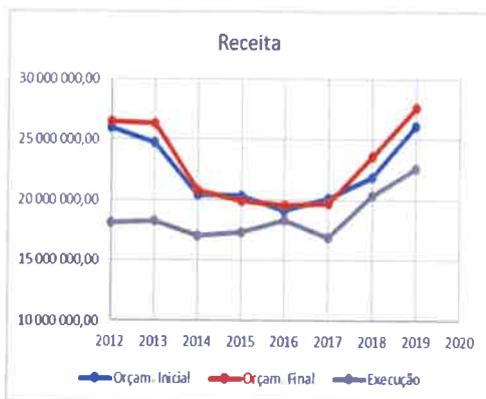
3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

3.1. Evolução do orçamento

À semelhança dos anos anteriores apresentamos de seguida alguns quadros e gráficos em que se pode analisar as dotações iniciais, dotações corrigidas e as respetivas execuções dos orçamentos nos anos compreendidos entre 2012-2019.

Evolução Orçamental 2012-2019

| Ano | Receita | | | | Despesa | | | |
|------|----------------|---------------|---------------|--------|----------------|---------------|---------------|--------|
| | Orçam. Inicial | Orçam. Final | Execução | % Exec | Orçam. Inicial | Orçam. Final | Execução | % Exec |
| 2012 | 25.999.271,00 | 26.510.186,46 | 18.115.239,33 | 68,33 | 25.999.271,00 | 26.510.186,46 | 17.233.813,77 | 65,01 |
| 2013 | 24.730.420,00 | 26.322.761,02 | 18.264.142,29 | 69,39 | 24.730.420,00 | 26.322.761,02 | 17.899.342,80 | 68,00 |
| 2014 | 20.377.463,00 | 20.777.549,20 | 17.032.012,69 | 81,97 | 20.377.463,00 | 20.777.549,20 | 16.715.338,47 | 80,45 |
| 2015 | 20.344.988,10 | 19.930.000,00 | 17.303.110,36 | 86,62 | 20.344.985,10 | 19.930.000,00 | 16.951.581,87 | 85,06 |
| 2016 | 19.101.202,67 | 19.522.803,44 | 18.284.970,93 | 93,66 | 19.101.202,67 | 19.522.803,44 | 15.909.666,51 | 81,49 |
| 2017 | 20.119.090,70 | 19.680.298,51 | 16.894.307,56 | 85,84 | 20.119.090,70 | 19.679.602,51 | 16.921.355,10 | 85,98 |
| 2018 | 21.844.047,65 | 23.584.474,08 | 20.344.748,38 | 86,26 | 21.844.047,65 | 23.584.474,08 | 17.102.259,87 | 72,51 |
| 2019 | 26 134 748,00 | 27 664 023,68 | 22 596 426,09 | 81,68 | 26 134 748,00 | 27 664 023,68 | 20 530 150,12 | 74,21 |



No ano de 2019 não foi possível ao Município efetuar os ajustes orçamentais necessários por forma a atestar na receita o mínimo de execução de 85%.

3.2. Análise geral

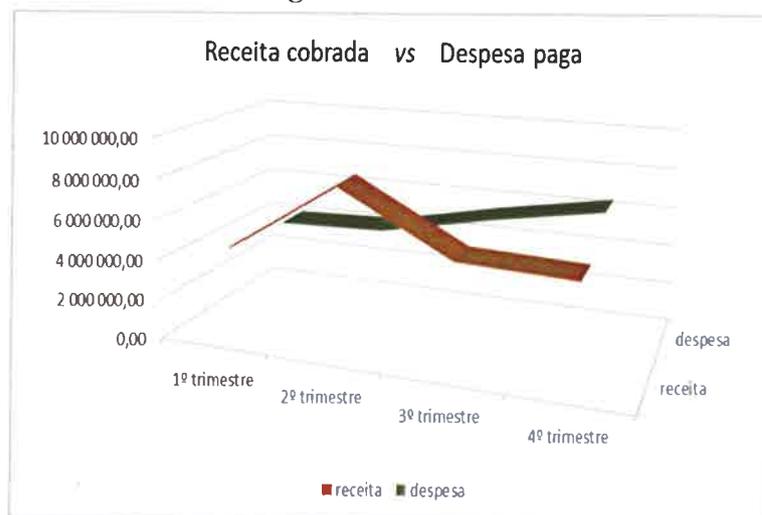
O Orçamento Municipal para 2019 foi aprovado com uma dotação inicial de 26.134.748,00 euros.

| | Receita | | | | Despesa | | | |
|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------|
| | Orç. Inicial | Orç. Final | Execução | % Exec. | Orç. Inicial | Orç. Final | Execução | % Exec. |
| Corrente | 17 998 804,00 | 17 998 804,00 | 17 218 228,67 | 76,20% | 14 667 470,00 | 15 831 833,05 | 14 963 224,79 | 73% |
| Capital | 8 115 944,00 | 6 410 231,17 | 2 121 609,52 | 9,39% | 11 467 278,00 | 11 832 190,63 | 5 566 925,33 | 27% |
| Outras | 20 000,00 | 3 254 988,51 | 3 256 587,90 | 14,41% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| Total | 26 134 748,00 | 27 664 023,68 | 22 596 426,09 | 81,68% | 26 134 748,00 | 27 664 023,68 | 20 530 150,12 | 74% |

As dotações iniciais foram revistas pelas já referidas no ponto das modificações orçamentais, por 38 alterações e 3 revisões, uma das quais integrou o saldo da gerência anterior em 3.242.488,51 euros. Assim, o valor das dotações finais corrigidas do orçamento situou-se em 27.664.023,68 euros. A taxa de execução da receita foi de 81,68% no total das receitas arrecadadas no montante de 22.596.426,09 euros, contrapondo com os 20.530.150,12 euros de despesa com 74% de execução.

| RECEITA | Cobrada 2019 | DESPESA | Paga 2019 |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| Corrente | 17 218 228,67 | Corrente | 14 963 224,79 |
| Capital | 2 121 609,52 | Capital | 5 566 925,33 |
| Outras | 3 256 587,90 | Outras | |
| Total | 22 596 426,09 | Total | 20 530 150,12 |

A evolução da receita cobrada não foi na mesma proporção temporal da despesa paga, logo impôs-se ao Município uma regra da distribuição dos valores no sentido de preservar no decorrer do ano a maleabilidade financeira de tesouraria exigida.



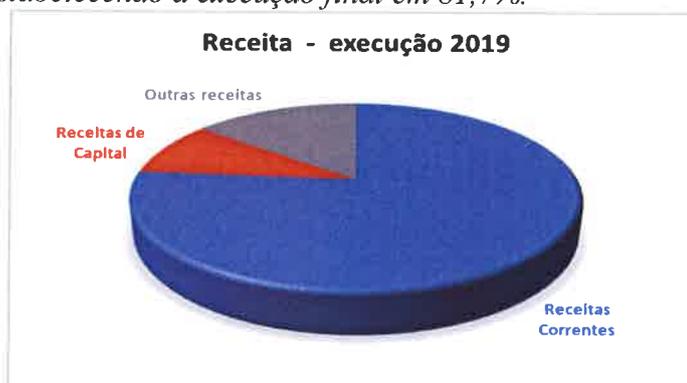
M.º
Fandoso

3.3. Receita

O Orçamento da Receita de 2019 apresentou um grau de execução da receita efetiva de 81,7%.

| Designação | Orç. Inicial | Orç. Final | Execução | % Exec. |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Recetas Correntes | 17 998 804,00 | 17 998 804,00 | 17 218 228,67 | 76,2% |
| Impostos diretos | 3 031 000,00 | 3 031 000,00 | 3 190 031,32 | 14,1% |
| Impostos indiretos | 54 200,00 | 54 200,00 | 35 986,67 | 0,2% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 221 100,00 | 221 100,00 | 136 603,24 | 0,6% |
| Rendimentos de propriedade | 1 142 000,00 | 1 142 000,00 | 1 117 104,26 | 4,9% |
| Transferências correntes | 10 931 004,00 | 10 931 004,00 | 10 359 505,66 | 45,8% |
| Vendas de bens e serviços correntes | 2 551 500,00 | 2 551 500,00 | 2 134 684,66 | 9,4% |
| Outras receitas correntes | 68 000,00 | 68 000,00 | 244 312,86 | 1,1% |
| Recetas de Capital | 8 115 944,00 | 6 410 231,17 | 2 121 609,52 | 9,4% |
| Venda de bens de investimento | 11 000,00 | 11 000,00 | 8 229,90 | 0,0% |
| Transferências de capital | 5 300 944,00 | 6 213 467,49 | 2 107 426,90 | 9,3% |
| Ativos financeiros | 3 000,00 | 3 000,00 | 2 583,45 | 0,0% |
| Passivos financeiros | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,0% |
| Outras receitas de capital | 2 800 000,00 | 181 763,68 | 3 369,27 | 0,0% |
| Outras receitas | 20 000,00 | 3 254 988,51 | 3 256 587,90 | 14,4% |
| Total | 26 134 748,00 | 27 664 023,68 | 22 596 426,09 | 81,7% |

Apurou-se uma execução de receita em cerca de 22.596.426,09 euros com a base da dotação corrigida 26.134.748,00 euros, estabelecendo a execução final em 81,7%.



Estrutura da Receita

No quadro seguinte representa-se a evolução 2014-2019 da receita:

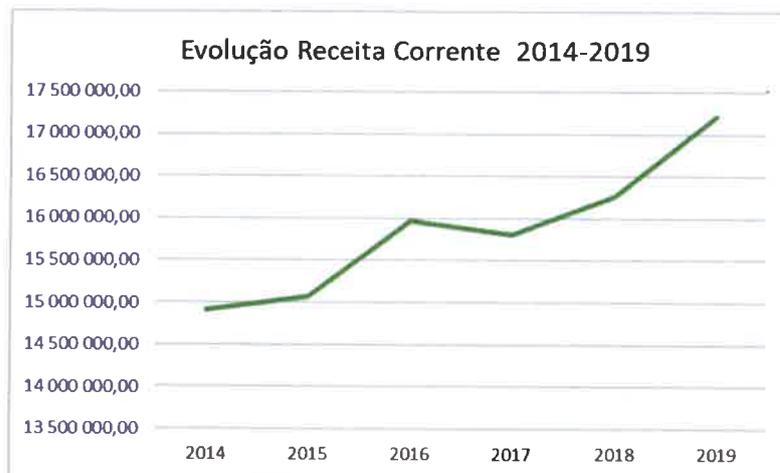
| Designação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação 2018-2019 | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| | | | | | | | V. absoluta | % |
| Recetas Correntes | 14 911 930,71 | 15 073 871,29 | 15 964 943,80 | 15 809 054,82 | 16 264 378,80 | 17 218 228,67 | 953 849,87 | 4,22% |
| Impostos diretos | 2 512 362,60 | 2 174 882,20 | 2 389 808,08 | 2 320 031,82 | 2 973 020,13 | 3 190 031,32 | 217 011,19 | 9,57% |
| Impostos Indiretos | 35 301,56 | 36 328,27 | 37 466,54 | 41 476,09 | 40 288,89 | 35 986,67 | -4 302,22 | -0,19% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 115 697,71 | 102 040,56 | 123 820,87 | 191 589,96 | 155 484,21 | 136 603,24 | -18 880,97 | -0,83% |
| Rendimentos de propriedade | 1 332 890,76 | 896 683,80 | 1 384 702,42 | 1 128 960,17 | 834 469,22 | 1 117 104,26 | 282 635,04 | 12,46% |
| Transferências correntes | 9 293 943,80 | 9 793 569,61 | 9 840 022,64 | 10 073 132,92 | 10 130 168,18 | 10 359 505,66 | 229 337,48 | 10,11% |
| Venda de bens e serviços correntes | 1 460 907,78 | 1 944 080,91 | 2 035 385,92 | 1 974 960,39 | 2 087 356,85 | 2 134 684,66 | 47 327,81 | 2,09% |
| Outras receitas correntes | 160 826,50 | 126 285,94 | 153 737,33 | 78 903,47 | 43 591,32 | 244 312,86 | 200 721,54 | 8,85% |
| Recetas de Capital | 1 625 364,28 | 1 874 602,97 | 1 886 913,40 | 1 053 787,73 | 1 405 411,38 | 2 121 609,52 | 716 198,14 | 31,58% |
| Venda de bens de investimento | 31 368,79 | 53 624,53 | 4 292,95 | 203,25 | 30 539,25 | 8 229,90 | -22 309,35 | -0,98% |
| Transferências de capital | 1 592 495,49 | 1 782 514,59 | 1 381 641,50 | 1 052 267,80 | 1 369 864,91 | 2 107 426,90 | 737 561,99 | 32,52% |
| Ativos financeiros | 1 500,00 | 839,40 | 1 954,56 | 1 316,68 | 1 637,95 | 2 583,45 | 945,50 | 0,04% |
| Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 491 994,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 37 624,45 | 7 029,76 | 0,00 | | 3 369,27 | 3 369,27 | 0,15% |
| | | | | | | 0,00 | | |
| Reposições | 94 631,50 | 17 369,89 | 12 012,96 | 31 465,01 | 8 208,92 | 14 099,99 | 5 891,07 | 0,26% |
| Saldo da gerência anterior | 400 086,20 | 337 266,21 | 421 100,77 | 2 398 303,27 | 2 650 426,43 | 3 242 488,10 | 592 061,67 | 26,11% |
| Total | 17 032 012,69 | 17 303 110,36 | 18 284 970,93 | 19 292 610,83 | 20 328 425,53 | 22 596 426,28 | 2 268 000,75 | |

A receita efetivamente cobrada em 2019 foi superior em cerca de 2,80 mil euros comparativamente a 2014, devendo-se sobretudo, nas receitas correntes, ao somatório das rubricas de transferências correntes com mais de 1 milhão euros, com os impostos diretos e às vendas de bens e serviços. Nas receitas de capital a variação mais significativa foi no montante das transferências de capital fruto dos financiamentos obtidos consequência do desenvolvimento das diversas candidaturas de fundos comunitários, e no sentido negativo foram as reposições e as vendas de bens de investimento onde o diferencial correspondente a 2014 se aproxima mais da realidade.

3.4. Receitas correntes

A tendência da arrecadação de receitas correntes tem sido crescente ao longo dos anos e notoriamente em 2019 se confirmou com o valor de +953.849,87 euros.

Evolução das Receitas Correntes



Estrutura da Receita Corrente

No quadro seguinte os valores negativos apresentados são os que merecem destaque pois são os indicativos de uma execução superior às dotações corrigidas, nomeadamente nos impostos diretos (159.031,32 euros) e nas outras receitas correntes (176.312,86 euros).

Na variação 2019-2018 acresceram os capítulos de rendimentos de propriedade e das transferências correntes demonstram uma execução reforçada, contrapondo embora de forma ligeira com os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades em que a execução foi inferior a 2018.

| Designação | 2017 | 2018 | 2019 | Variação 2019-2018 | | Previsões Corrigidas | Desvio Execução |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------|----------------------|-------------------|
| | | | | V Absoluta | % | | |
| Impostos diretos | 2 320 031,82 | 2 973 020,13 | 3 190 031,32 | 217 011,19 | 1% | 3 031 000,00 | -159 031,32 |
| Impostos indiretos | 41 476,09 | 40 288,89 | 35 986,67 | -4 302,22 | 0% | 54 200,00 | 18 213,33 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 191 589,96 | 155 484,21 | 136 603,24 | -18 880,97 | 0% | 221 100,00 | 84 496,76 |
| Rendimentos de propriedade | 1 128 960,17 | 834 469,22 | 1 117 104,26 | 282 635,04 | 2% | 1 142 000,00 | 24 895,74 |
| Transferências correntes | 10 073 132,92 | 10 130 168,18 | 10 359 505,66 | 229 337,48 | 1% | 10 931 004,00 | 571 498,34 |
| Venda de bens e serviços correntes | 1 974 960,39 | 2 087 356,85 | 2 134 684,66 | 47 327,81 | 0% | 2 551 500,00 | 418 815,34 |
| Outras receitas correntes | 78 903,47 | 43 591,32 | 244 312,86 | 200 721,54 | 1% | 68 000,00 | -176 312,86 |
| Total | 15 809 054,82 | 16 264 378,80 | 17 218 228,67 | 953 849,87 | 6% | 17 898 804,00 | 780 575,33 |

A evolução dos valores da receita dos Impostos Diretos apresenta-se no mapa e gráfico seguintes (2015-2019)

| Designação | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Gráfico |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|
| Imposto Municipal s/ Imóveis (IMI) | 1 173 012,33 | 1 151 942,18 | 1 192 833,04 | 1 264 325,77 | 1 228 792,56 | |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | 303 111,10 | 307 291,14 | 333 335,03 | 344 905,34 | 361 661,68 | |
| Imposto Municipal s/ Transações Onerosas de Imóveis (IMT) | 504 567,47 | 702 842,95 | 720 549,31 | 1 179 306,53 | 1 268 227,30 | |
| Derrama | 194 191,30 | 227 731,81 | 73 314,44 | 184 482,49 | 331 349,78 | |
| Total | 2 174 882,20 | 2 389 808,08 | 2 320 031,82 | 2 973 020,13 | 3 190 031,32 | |

A tendência crescente embora com pouco realce, na receita de Transferências Correntes verifica-se no quadro (2012-2019)

Handwritten signature

| Designação | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) | 5 493 318,00 | 7 590 480,00 | 8 253 599,00 | 8 551 680,00 | 8 669 630,00 | 8 977 585,00 | 9 055 269,00 | 9 161 022,00 |
| Fundo Social Municipal (FSM) | 226 127,00 | 226 127,00 | 226 127,00 | 281 186,00 | 281 186,00 | 281 186,00 | 281 186,00 | 281 186,00 |
| Participação Variável no IRS | 755 495,00 | 442 486,00 | 454 327,00 | 542 643,00 | 538 316,00 | 496 803,00 | 571 885,00 | 542 798,00 |
| Outras | 296 586,43 | 294 590,97 | 359 890,80 | 284 718,01 | 303 205,19 | 301 479,44 | 163 942,85 | 315 469,20 |
| Participação Comunitária / Projetos Co-Financiados | 17 199,06 | 23 387,01 | 0,00 | 123 342,60 | 43 736,85 | 0,00 | 45 410,03 | 52 035,32 |
| Serviços e Fundos Autónomos | | | | | 3 948,60 | 15 979,48 | 12 475,30 | 6 997,14 |
| Total | 6 788 725,51 | 8 577 070,98 | 9 283 943,80 | 9 783 569,61 | 9 840 022,64 | 10 073 132,92 | 10 130 188,18 | 10 359 505,66 |



Se o reforço na transferência do FEF é evidente mesmo que ligeiramente, já na Participação Variável no IRS ocorreu um decréscimo nos valores transferidos relativamente a 2018.

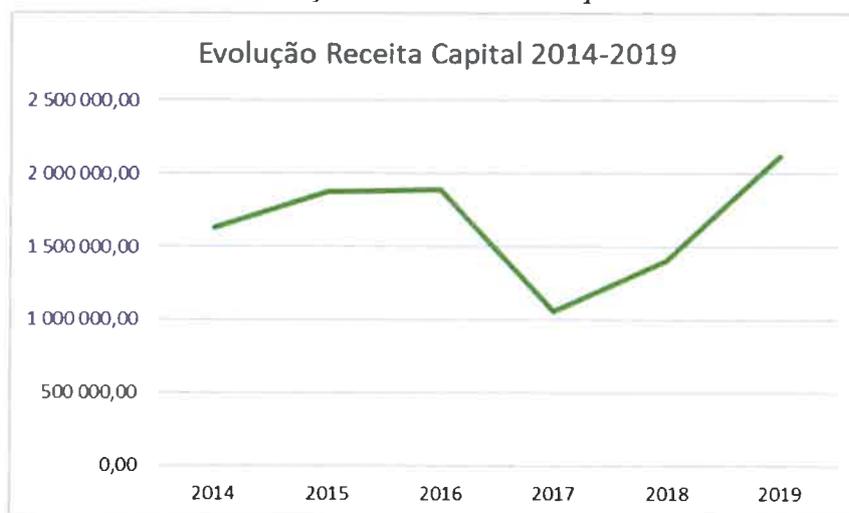
O aumento nas Outras (receitas) onde os valores são os transferidos pela DGESTE – Direção Geral Estabelecimentos de Ensino relativamente à área educacional, ou pelo Fundo Florestal Permanente no apoio à atividade da proteção civil, bem como na Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados, ocorreu pelo aperfeiçoamento na classificação das receitas obtidas.

Verificou-se uma redução nas transferências de Serviços e Fundos Autónomos nomeadamente do Agrupamento de Escolas e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3.5. Receitas de capital

Também nas receitas de capital se verifica a tendência da arrecadação crescente ao longo dos anos e é evidente no capítulo das transferências de capital em 2019 se confirmou com o valor de +719.567,41 euros.

Evolução da Receita de Capital



Estrutura da Receita de Capital

Com o pleno impulso de procedimentos com a respetiva atribuição de vistos prévios do Tribunal de Contas, as grandes obras do concelho tiveram um grande desenvolvimento e conseqüentemente para as candidaturas aos financiamentos comunitários demonstrou-se a plena justificação pela execução, e assim o Município pôde arrecadar as transferências atestadas.

[Assinatura]

O aumento foi de 716.198,14 euros relativamente ao ano anterior.

| Recetças de Capital | 2017 | 2018 | 2019 | Variação | | Previsões Corrigidas | Devió Execução |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| | | | | 2018-2019 | | | |
| | | | | V. absoluta | % | | |
| Venda de bens de investimento | 203,25 | 30 539,25 | 8 229,90 | -22 309,35 | -3% | 11 000,00 | -2 770,10 |
| Transferências de capital | 1 052 267,80 | 1 369 864,91 | 2 107 426,90 | 737 561,99 | 103% | 6 213 467,49 | -4 106 040,59 |
| Ativos Financeiros | 1 316,68 | 1 637,95 | 2 583,45 | 945,50 | 0% | 3 000,00 | -416,55 |
| Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 1 000,00 | -1 000,00 |
| Outras recetças de capital | | 3 369,27 | 3 369,27 | 0,00 | 0% | 12 500,00 | 9 130,73 |
| Total | 1 053 787,73 | 1 405 411,38 | 2 121 609,52 | 716 198,14 | 100% | 6 240 967,49 | -4 119 357,97 |

Em 2019 desenvolveram-se com maior intensidade as obras do PEDU no concelho de Montemor, as quais integram diversas candidaturas previamente aprovadas, pelo que a sua execução financeira também se reflete nos valores dos financiamentos arrecadados e justifica-se assim o visível acréscimo na rubrica da Participação Comunitária/Projetos Co-financiados.

Com a inclusão da nova componente de transferência pelo nº 3 do art.º 35º da Lei 73/2003 os valores foram acrescidos em cerca de 288 533,00 euros e no FEF Capital o reforço foi pouco significativo.

A distribuição das Transferências de Capital verifica-se no quadro seguinte (2012-2019)

| Designação | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF - Capital) | 3 443 105,00 | 1 878 057,00 | 910 111,00 | 950 187,00 | 963 282,00 | 997 509,00 | 1 006 141,00 | 1 017 891,00 |
| Nº 3 do Art.º 35 da Lei 73/2003 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 288 533,00 |
| Outras | 0,00 | 2 453,16 | 15 187,27 | 28 640,41 | 0,00 | 10 122,59 | 74 746,35 | 0,00 |
| Participação Comunitária / Projetos Co - Financiados (Capital) | 2 206 695,66 | 1 309 539,30 | 667 197,22 | 803 687,18 | 418 349,50 | 44 636,21 | 288 877,56 | 800 982,90 |
| Total | 5 649 800,66 | 3 190 049,46 | 1 592 495,49 | 1 782 514,59 | 1 381 641,50 | 1 052 267,80 | 1 369 864,91 | 2 107 426,90 |



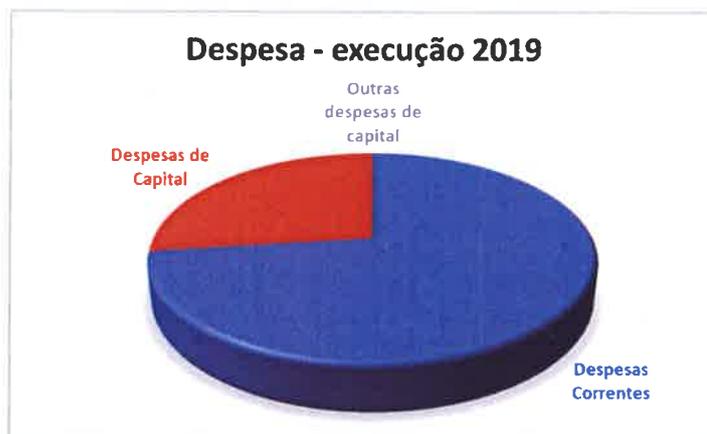
3.6. Despesa

O Orçamento da Despesa de 2019 apresentou um grau de execução da receita efetiva de 74,21%.

| Designação | Orç. Inicial | Orç. Final | Execução | % Exec. |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 14 667 470,00 | 15 831 833,05 | 14 963 224,79 | 54,1% |
| Despesas com o pessoal | 8 512 800,00 | 7 333 305,90 | 7 328 982,08 | 26,5% |
| Aquisição de bens e serviços | 4 208 730,00 | 6 161 914,62 | 5 432 665,72 | 19,6% |
| Juros e outros encargos | 48 930,00 | 7 011,00 | 6 975,00 | 0,0% |
| Transferências correntes | 1 450 010,00 | 1 886 644,40 | 1 788 228,44 | 6,5% |
| Outras Despesas correntes | 447 000,00 | 442 957,13 | 406 373,55 | 1,5% |
| Despesas de Capital | 11 467 278,00 | 11 832 190,63 | 5 566 925,33 | 20,1% |
| Aquisição de bens de capital | 9 610 731,00 | 10 272 238,72 | 4 334 689,81 | 15,7% |
| Transferências de capital | 1 543 433,00 | 1 263 717,22 | 936 000,83 | 3,4% |
| Ativos financeiros | 61 414,00 | 61 414,00 | 61 414,00 | 0,2% |
| Passivos financeiros | 251 500,00 | 234 820,69 | 234 820,69 | 0,8% |
| Outras despesas de capital | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| Total | 26 134 748,00 | 27 664 023,68 | 20 530 150,12 | 74,2% |

No exercício de 2019 a execução perfêz 20.530.150,12 euros dos quais transitaram 6.872.158,02 euros de compromissos por pagar.

As despesas correntes pagas totalizaram 14.963.224,79 euros refletindo-se numa taxa de execução de 54,1%, e quanto às despesas de capital pagas no valor de 5.566.925,33 euros corresponderam à execução de 20,1%.



Estrutura da Despesa

No quadro seguinte representa-se a evolução 2014-2019 da despesa:

| Designação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação 2018-2019 | |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | | | | | | | V. absoluta | % |
| Despesas Correntes | 13 087 759,73 | 12 853 179,25 | 12 940 414,35 | 13 829 688,89 | 13 994 312,61 | 14 963 224,79 | 968 912,18 | 5% |
| Despesas com o pessoal | 6 612 634,13 | 6 467 177,57 | 6 216 251,50 | 6 353 911,82 | 6 767 388,72 | 7 328 982,08 | 561 593,36 | 3% |
| Aquisição bens e serviços | 4 797 112,99 | 4 344 756,21 | 4 174 869,31 | 4 650 570,85 | 5 039 805,53 | 5 432 665,72 | 392 860,19 | 2% |
| Juros e outros encargos | 113 724,39 | 37 610,89 | 12 501,89 | 49 733,88 | 72 334,76 | 6 975,00 | -65 359,76 | 0% |
| Transferências correntes | 1 364 884,14 | 1 375 934,61 | 1 672 922,23 | 1 560 444,19 | 1 705 010,71 | 1 788 228,44 | 83 217,73 | 0% |
| Outras despesas correntes | 199 404,08 | 627 699,97 | 863 869,42 | 1 215 028,15 | 409 772,89 | 406 373,55 | -3 399,34 | 0% |
| Despesas de Capital | 3 627 578,74 | 4 098 402,62 | 2 969 252,16 | 3 091 666,21 | 3 107 947,26 | 5 566 925,33 | 2 458 978,07 | 12% |
| Aquisição bens de capital | 2 312 537,70 | 1 937 472,71 | 1 479 315,49 | 1 711 638,85 | 2 034 089,03 | 4 334 689,81 | 2 300 600,78 | 11% |
| Transferências de capital | 905 113,74 | 1 718 653,35 | 851 629,80 | 1 049 760,07 | 808 415,86 | 936 000,83 | 127 584,97 | 1% |
| Ativos financeiros | 5 272,62 | 122 828,00 | 122 828,00 | 126 877,00 | 92 121,00 | 61 414,00 | -30 707,00 | 0% |
| Passivos financeiros | 404 654,68 | 319 448,56 | 233 045,97 | 203 390,29 | 173 321,37 | 234 820,69 | 61 499,32 | 0% |
| Outras despesas capital | 0,00 | 0,00 | 282 432,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| Total | 16 715 338,47 | 16 951 581,87 | 15 909 666,51 | 16 921 355,10 | 17 102 259,87 | 20 530 150,12 | 3 427 890,25 | 17% |

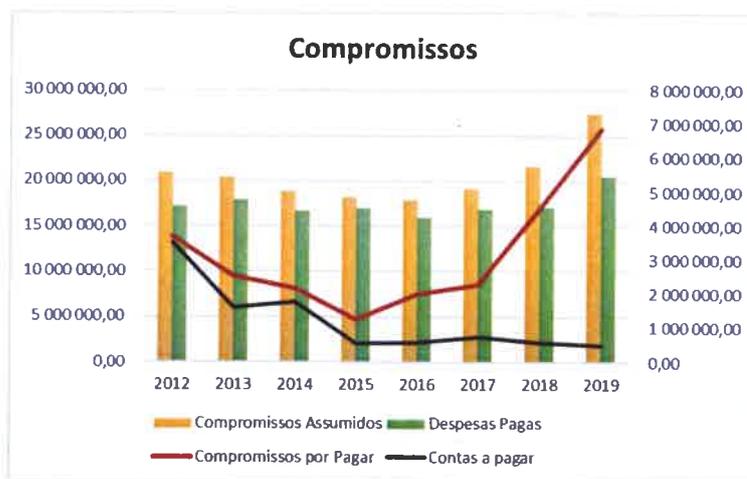
O total de despesa paga em 2019 foi superior em mais de 3,8 mil euros comparativamente a 2014, devendo-se sobretudo, nas despesas correntes ao somatório das rubricas de despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços, no entanto a redução significativa nos juros e outros encargos.

Já nas despesas de capital a variação mais significativa foi na aquisição de bens de capital onde foram inscritos os investimentos das grandes obras em execução. De igual modo uma queda significativa nos ativos financeiros demonstra a redução aplicada do FAM e nos passivos financeiros correspondente aos empréstimos entretanto concluídos.

As contas a pagar têm sofrido um progresso decrescente devido ao estreito controle nos pagamentos efetuados.

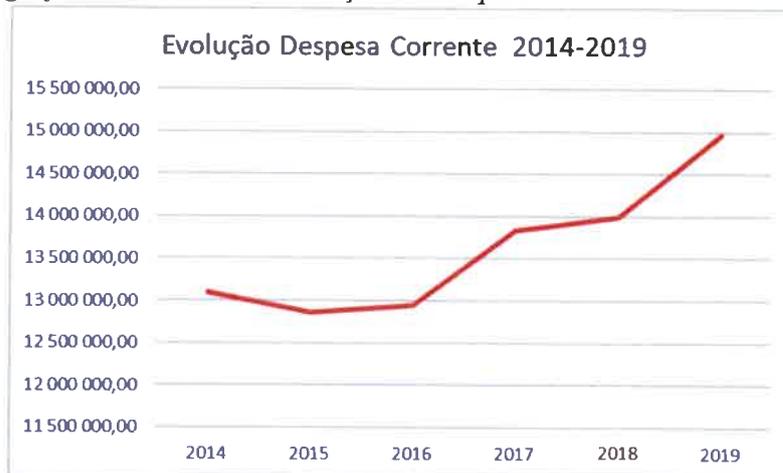
Já a evolução crescente no decorrer dos anos tanto nos compromissos assumidos, compromissos por pagar, como nas despesas pagas demonstrado no quadro e gráfico seguintes.

| Ano | Compromissos Assumidos | Despesas Pagas | Compromissos por Pagar | Contas a pagar |
|------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| 2012 | 20 915 658,78 | 17 233 813,77 | 3 681 845,01 | 3 508 366,66 |
| 2013 | 20 426 634,75 | 17 899 342,80 | 2 527 291,95 | 1 595 036,78 |
| 2014 | 18 894 145,97 | 16 715 338,47 | 2 178 807,50 | 1 768 980,24 |
| 2015 | 18 217 407,33 | 16 951 581,87 | 1 265 825,46 | 556 107,76 |
| 2016 | 17 901 190,00 | 15 909 666,51 | 1 991 523,49 | 570 318,34 |
| 2017 | 19 194 697,42 | 16 921 355,10 | 2 273 342,32 | 755 326,70 |
| 2018 | 21 624 939,84 | 17 102 259,87 | 4 522 679,97 | 587 132,66 |
| 2019 | 27 402 308,14 | 20 530 150,12 | 6 872 158,02 | 498 785,91 |



3.7. Despesas correntes

O gráfico demonstra a evolução da despesa corrente do município



Estrutura da Despesa Corrente

O incremento dos valores comparativos nos principais capítulos de despesas correntes é mais perceptível nas despesas com o pessoal em que apresenta uma variação de 561.593,36 euros, no entanto em todas as rubricas seguiram a mesma tendência – aquisição de serviços e transferências.

Onde se apurou uma redução foi nas rubricas dos juros e outros encargos (-65.359,76 euros) e nas outras despesas correntes embora mais ligeiramente.

| Designação | 2017 | | 2018 | | 2019 | | Variação 2019-2018 | |
|-------------------------------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|------|--------------------|-------|
| | € | % | € | % | € | % | V. Absoluta | % |
| Despesas com o pessoal | 6 353 911,82 | 45,94 | 6 767 388,72 | 48,36 | 7 328 982,08 | 49% | 561 593,36 | 3,8% |
| Aquisição de bens e serviços | 4 650 570,85 | 33,63 | 5 039 805,53 | 36,01 | 5 432 665,72 | 36% | 392 860,19 | 2,6% |
| Aquisição de bens | 1 290 201,86 | 9,33 | 1 193 585,68 | 8,53 | 1 156 191,37 | 8% | -37 394,31 | -0,2% |
| Aquisição de serviços | 3 360 368,99 | 24,30 | 3 846 219,85 | 27,48 | 4 276 474,35 | 29% | 430 254,50 | 2,9% |
| Juros e outros encargos | 49 733,88 | 0,36 | 72 334,76 | 0,52 | 6 975,00 | 0% | -65 359,76 | -0,4% |
| Transferências | 1 560 444,19 | 11,28 | 1 705 010,71 | 12,18 | 1 788 228,44 | 12% | 83 217,73 | 0,6% |
| Administração local | 405 975,41 | 2,94 | 458 670,79 | 3,28 | 474 410,58 | 3% | 15 739,79 | 0,1% |
| Outras entidades | 1 154 468,78 | 8,35 | 1 246 339,92 | 8,91 | 1 313 817,86 | 9% | 67 477,94 | 0,5% |
| Outras despesas correntes | 1 215 028,15 | 8,79 | 409 772,89 | 2,93 | 406 373,55 | 3% | -3 399,34 | 0,0% |
| Total | 13 829 688,89 | 100% | 13 994 312,61 | 100% | 14 963 224,79 | 100% | 968 912,18 | 6,5% |

Em 2019 entrou em vigor a “Re” Organização de Serviços Municipais com o Modelo de Estrutura Orgânica e do Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, que gerou um crescimento nas despesas com o pessoal pela valorização dos novos coordenadores das Unidades Orgânicas nos lugares de dirigentes intermédios de 3º grau pela sua nomeação no desempenho das suas funções. Também com o descongelamento das carreiras em que a progressão e mudança de posições remuneratórias dependeram do tempo de serviço individual de cada funcionário os valores foram acrescidos.

Consequentemente todos os encargos sociais relacionados com estas regularizações também sofreram o seu diferencial de valor.

| Designação | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Gráfico |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|
| Remunerações certas e permanentes | 4 874 000,72 | 4 748 858,81 | 4 737 938,68 | 4 879 209,48 | 4 565 776,91 | 4 621 737,54 | 4 835 438,20 | 5 341 416,14 | |
| Abonos variáveis ou eventuais | 313 624,53 | 344 862,82 | 277 400,98 | 287 057,71 | 280 627,39 | 313 862,71 | 344 671,46 | 365 059,12 | |
| Segurança social | 1 205 728,55 | 1 339 490,51 | 1 597 294,47 | 1 500 910,38 | 1 369 847,20 | 1 418 291,57 | 1 487 279,06 | 1 622 508,82 | |
| Total | 6 493 353,80 | 6 434 211,74 | 6 612 634,13 | 6 467 177,57 | 6 216 251,50 | 6 353 911,82 | 6 767 388,72 | 7 328 982,68 | |

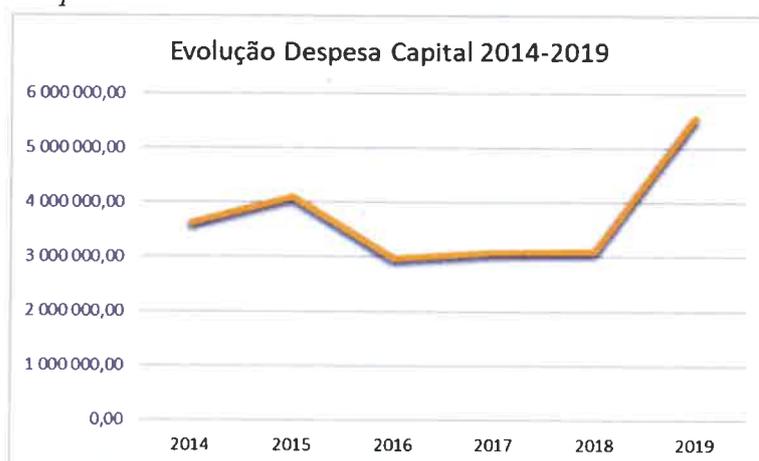
As aquisições de bens correntes continuaram em redução, mas contrariamente, as aquisições de serviços foram acrescidas em cerca de 430 mil euros.

| Designação | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Gráfico |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|
| Aquisição de bens | 1 137 753,43 | 947 507,61 | 822 345,82 | 1 193 679,31 | 1 123 363,82 | 1 290 201,86 | 1 193 585,68 | 1 156 191,37 | |
| Aquisição de serviços | 3 382 222,85 | 3 119 674,93 | 3 874 787,17 | 3 151 076,90 | 3 051 505,49 | 3 360 368,99 | 3 846 218,85 | 4 276 474,35 | |
| Total | 4 519 976,08 | 4 067 182,54 | 4 797 112,99 | 4 344 756,21 | 4 174 869,31 | 4 650 570,85 | 5 039 804,53 | 5 432 665,72 | |

3.8. Despesas de capital

No gráfico seguinte é notório o enorme crescimento da despesa de capital (2014-2019) que rondou quase 2,5 milhões de euros, face aos anos anteriores que foram mantendo uma tendência de estabilidade.

Evolução da Despesa Capital



Estrutura da Despesa de Capital

Como já referido no presente relatório, o progressivo investimento deveu-se a um desbloqueio de inúmeras empreitadas às quais foram atribuídos os vistos prévios do Tribunal de Contas e consequentemente pela sua execução acelerada por forma a minimizar os incómodos aos munícipes pelas suas especificidades quer na cidade quer nas freguesias onde se localizavam essas mesmas obras.

Também se verificou um ligeiro reforço no investimento em novas aquisições de bens de transporte. Com significado pouco relevante ficaram os passivos financeiros, sendo que não houve qualquer execução nas outras despesas de capital, e pela redução dos valores de comparticipação do FAM e ainda pela conclusão do processo da locação financeira apresentou-se uma execução abaixo do ano anterior

| Designação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação 2018-2019 | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| | | | | | | | % | Valor |
| Execução | Execução | Execução | Execução | Execução | Execução | Execução | % | Valor |
| Investimentos | 2 312 537,70 | 1 937 472,71 | 1 415 935,98 | 1 621 369,56 | 1 972 739,59 | 3 416 048,50 | 61% | 1 443 308,91 |
| Terrenos | 13 322,61 | 35 066,19 | 0,00 | 25 574,31 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0,00 |
| Habitações, edifícios e outras construções | 1 664 834,06 | 1 518 444,49 | 1 110 856,29 | 769 112,72 | 1 065 707,41 | 3 416 048,50 | 61% | 2 350 341,09 |
| Material de transporte | 102 294,37 | 17 198,54 | 71 579,44 | 32 595,01 | 128 661,79 | 198 603,69 | 4% | 69 941,90 |
| Maquinaria e equipamento | 319 561,10 | 94 041,23 | 152 469,59 | 258 113,98 | 483 004,00 | 511 708,47 | 9% | 28 704,47 |
| Outros | 212 525,56 | 272 722,26 | 81 030,66 | 535 973,54 | 295 366,39 | 173 694,15 | 3% | -121 672,24 |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-----|
| Transferências | 905 113,74 | 1 718 653,35 | 851 629,80 | 1 049 760,07 | 808 415,86 | 936 000,83 | 17% | 127 584,97 | 8% |
| Administração local | 195 267,07 | 284 743,45 | 315 123,25 | 523 967,44 | 298 822,62 | 445 222,17 | 8% | 146 399,55 | 9% |
| Outras entidades | 709 846,67 | 1 433 909,90 | 536 506,55 | 525 792,63 | 509 593,24 | 490 778,66 | 9% | -18 814,58 | -1% |
| Locação Financeira | | | 63 379,51 | 90 269,29 | 61 349,44 | 34 635,00 | 1% | -26 714,44 | -2% |
| Ativos financeiros | 5 272,62 | 122 828,00 | 122 828,00 | 126 877,00 | 92 121,00 | 61 414,00 | 1% | -30 707,00 | -2% |
| Passivos financeiros | 404 654,68 | 319 448,56 | 233 045,97 | 203 390,29 | 173 321,37 | 234 820,69 | 4% | 61 499,32 | 4% |
| Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 282 432,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0,00 | 0% |
| Total | 3 627 578,74 | 4 098 402,62 | 2 969 252,16 | 3 091 666,21 | 4 014 979,44 | 5 566 925,33 | 100% | 1 551 945,89 | |

Na variação 2018-2019 a execução dos investimentos foi o capítulo onde se verificou o crescimento positivo em 93% sendo que as restantes rubricas tiveram oscilações mais baixas ou até de forma negativa como no caso da locação financeira e dos ativos.

3.9. Grandes Opções do Plano

3.9.1 Plano de Atividades

A execução do PA é o resultado pela inserção da despesa dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos e Protocolos de Cooperação estabelecidos em continuidade com as Juntas de Freguesia do concelho.

Os restantes 289 projetos são reveladores do desenvolvimento de atividade municipal.

3.9.2 Plano Plurianual de Investimentos

Em 2019 foram nas Funções Económicas que absorveram a maior importância da execução com cerca de 61%, e em que se desenvolveram diversos investimentos de grande porte, quer no seu início ou pela sua continuidade como sendo a “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas Rua de Olivença, Rua S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público”, a “Reabilitação do Mercado Municipal” e também “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso”, a “Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo”, a “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade”.

Mais na vertente viária, a “Beneficiação do Lanço da EM 530 entre a Pitamariça e Alto da Mata”, a “Beneficiação de Arruamentos Urbanos” e “Infraestruturas Pavimentação e Passeios” que na Cidade quer nas Freguesias, e “Outras Beneficiações”, a “Rede Abastecimento de Água em Cortiçadas de Lavre”, a “Execução de Arruamentos e outras Infra-estruturas em Foros de Vale Figueira e também em Ciborro”.

Também para a aquisição de sinalização para a cidade, e acrescente-se a contínua renovação de frota municipal quer com viaturas de serviços ou com equipamentos para trabalhos acessórios como uma viatura de Recolha de RSU, e o acompanhamento de diversos “Estudos, Planos e Projetos”.

De seguida foram as Funções Sociais com uma execução de 20% foram objeto de uma repartição pelos apoios a entidades do concelho para aquisições de equipamentos e de obras, sendo a principal intervenção com carácter urgente na “Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” com o apoio financeiro do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural que despoletou num contrato no valor de 1.680.000,00 euros.

Com uma execução mais exígua ficaram as Outras Funções (15%) de onde ainda assim se destacam as “Obras e Construção em Instalações Municipais” mais concretamente o Edifício Social da Câmara, e a “Aquisição de Equipamento informático e Renovação da Rede Estruturada”, e na aquisição de diversos equipamentos para as Divisões cumprirem ainda melhor as suas funções. Também a introdução de novos projetos quer de Modernização Administrativa quer de implementação de Wi-fi foram sinal de investimento por parte do Município. E por último nas Funções Gerais apenas com 4% de execução, mas permitiu a participação reduzida ao abrigo do estipulado legalmente para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), a continuidade do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros nos compromissos protocolados para as “Obras do Quartel e pela “Aquisição de 2 Ambulâncias” para servir à população e ainda para a reparação de equipamentos.

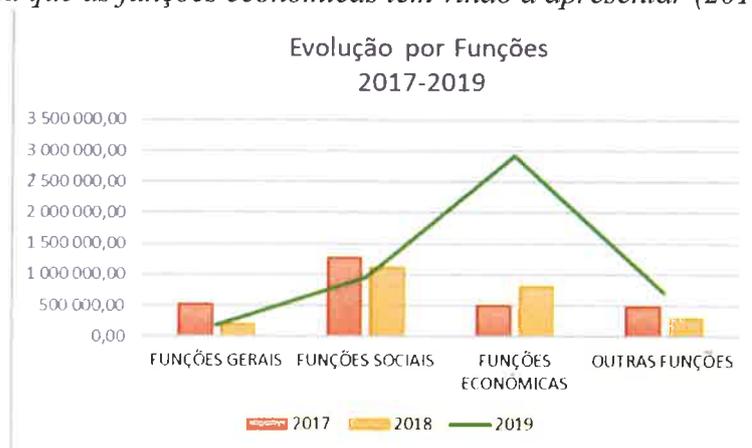
O quadro seguinte avalia a evolução e sintetiza a situação descrita.

| Funções | Designação | 2017 | | | 2018 | | | 2019 | | |
|-----------|---|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------------|-------------|
| | | Dotação Final | Execução | % Exec | Dotação Final | Execução | % Exec | Dotação Final | Execução | % Exec |
| 1. | FUNÇÕES GERAIS | 593 477,87 | 618 177,11 | 87,31 | 211 863,16 | 201 947,72 | 95,32 | 186 612,91 | 179 191,09 | 4% |
| 1.1. | Serviços gerais da administração pública | 460 903,83 | 385 603,07 | 83,66 | 138 399,06 | 131 815,75 | 95,24 | 96 834,81 | 89 412,99 | 2% |
| 1.2. | Segurança e ordem pública | 132 574,04 | 132 574,04 | 100 | 73 454,09 | 70 131,97 | 95,48 | 89 778,10 | 89 778,10 | 2% |
| 2. | FUNÇÕES SOCIAIS | 2 226 764,14 | 1 272 731,83 | 67,18 | 2 446 373,20 | 1 110 970,42 | 45,43 | 2 337 126,42 | 940 673,95 | 20% |
| 2.1. | Educação | 134 623,24 | 45 832,64 | 34,05 | 751 843,13 | 65 600,18 | 8,73 | 347 245,46 | 45 693,30 | 1% |
| 2.3. | Segurança e ação sociais | 177 609,09 | 175 312,59 | 98,71 | 212 225,42 | 128 499,95 | 60,55 | 153 105,83 | 149 688,16 | 3% |
| 2.4. | Habituação e serviços coletivos | 1 139 792,52 | 405 813,70 | 35,6 | 985 775,49 | 637 700,60 | 64,69 | 262 064,98 | 200 420,41 | 4% |
| 2.5. | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 773 739,29 | 645 772,90 | 83,46 | 495 529,16 | 279 169,69 | 56,34 | 1 574 710,15 | 544 872,08 | 11% |
| 3. | FUNÇÕES ECONÓMICAS | 1 208 857,61 | 604 447,74 | 41,73 | 3 973 193,86 | 808 673,84 | 20,35 | 7 651 787,65 | 2 918 854,71 | 61% |
| 3.1. | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | | | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 3.2. | Indústria e energia | 0,00 | 0,00 | 0 | 53 539,73 | 0,00 | 0 | 267 698,65 | 0,00 | 0% |
| 3.3. | Transportes e comunicações | 1 193 096,68 | 488 686,81 | 40,96 | 2 234 643,20 | 696 376,46 | 31,16 | 2 459 583,94 | 1 851 955,13 | 39% |
| 3.4. | Comércio e turismo | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 3.5. | Outras funções económicas | 15 760,93 | 15 760,93 | 100 | 1 685 010,93 | 112 297,38 | 6,66 | 4 924 505,06 | 1 066 899,58 | 22% |
| 4. | OUTRAS FUNÇÕES | 517 490,79 | 476 346,50 | 92,06 | 762 629,32 | 291 861,71 | 38,25 | 803 704,45 | 711 057,43 | 15% |
| | Total | 4 646 690,41 | 2 771 702,18 | 60,98 | 7 392 849,63 | 2 413 243,69 | 32,84 | 10 979 231,43 | 4 749 777,18 | 100% |

A execução resumida do PPI repartida por funções é a dos quadros seguintes:

| Funções | Designação | Execução 2019 | % |
|---------|--------------------|---------------------|-------------|
| 1. | FUNÇÕES GERAIS | 179 191,09 | 4% |
| 2. | FUNÇÕES SOCIAIS | 940 673,95 | 20% |
| 3. | FUNÇÕES ECONÓMICAS | 2 918 854,71 | 61% |
| 4. | OUTRAS FUNÇÕES | 711 057,43 | 15% |
| | Total | 4 749 777,18 | 100% |

É notória a relevância que as funções económicas têm vindo a apresentar (2017-2019)



3.10 – Contratação Administrativa

O Mapa de Contratação Administrativa faz parte dos anexos da Prestação de Contas.

3.11 – Transferências e Subsídios

Em 2019 os valores correspondentes a transferências e subsídios estão documentados nos anexos da Prestação de Contas.

3.12 – Aplicação de ativos de rendimento fixo e variável

Não existem

3.13 – Endividamento

Faz parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas o mapa de empréstimos a médio e longo prazo.

Pelas regras instituídas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), pode-se averiguado no quadro seguinte: o apuramento do limite da dívida orçamental para 2019.

Limite de dívida orçamental

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| Receita corrente líquida | 15 964 944,00 | 15 809 055,00 | 16 264 378,80 | 17 218 228,67 |
| Média receita corrente (2016/2017/2018) | | | | 16 012 792,60 |
| Média receita corrente (2017/2018/2019) | | | | 16 430 554,16 |
| Limite da dívida total a 31/12/2019 | | | | 24 019 188,90 |
| Limite da dívida total a 01/01/2020 | | | | 24 645 831,24 |
| Dívida total | | | | |
| | 22 | | | 139 166,64 |
| | 23 | | | 707 156,22 |
| | 24 | | | 350 294,55 |
| | 26 | | | 980 161,35 |
| SOMA | | | | 2 176 778,76 |
| Operações tesouraria | | | | 374 327,57 |
| Fundo de Apoio Municipal (FAM) | | | | 30 708,00 |
| Dívida que releva | | | | 1 771 743,19 |
| Margem de endividamento a 31/12/2019 | | | | 22 247 445,71 |
| Margem utilizável a 31/12/2019 | | | | 4 449 489,14 |
| Margem de endividamento a 01/01/2020 | | | | 22 874 088,05 |
| Margem utilizável a 01/01/2020 | | | | 4 574 817,61 |

NOTAS:

Limite da dívida total = 1,5 * média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos

Margem do Município = Limite da dívida total - Dívida que releva

Capacidade de endividamento = 20% da margem final

Nota: O cálculo de endividamento não integra as entidades relevantes constantes do artigo 54º do REFALEI. Contudo dado que o conjunto dessas entidades não tem materialidade no apuramento, o valor da margem de endividamento mantém uma dimensão significativa. O quadro acima evidencia que o município detém uma margem de endividamento significativa.

3.14 – Pagamentos em atraso

A implementação em 2012 da LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso forçou a uma tendência para a situação financeira municipal para “inexistência de pagamentos em atraso”.

No Município de Montemor esse objetivo foi alcançado: a partir no final de 2014 e desde então que se mantém com essa posição de estabilidade, assim os fornecedores são ressarcidos pelo seu fornecimento e/ou prestação de bens e serviços dentro dos prazos de vencimento da faturação e com regularidade, mas esta situação implica que o Município tenha um controle financeiro muito apertado. O mapa dos pagamentos em atraso encontra-se anexo ao presente relatório.

| Pagamentos em Atraso em 2014 | | Passivo | Contas a Pagar | 91-120 dias | 121-240 dias | 241-360 dias | +360dias | Total |
|------------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------|--------------|----------|----------|
| CE01 | Despesas com pessoal | 83 955,90 | 3 657,07 | | | | | |
| CE02 | Aq. Bens e serviços correntes | 638 305,25 | 638 305,25 | | | | | |
| CE03 | Juros e outros encargos | 64 661,87 | 64 661,87 | | | | | |
| CE04 | Transferências Correntes | 38 630,40 | 38 630,40 | | | | | |
| CE06 | Outras despesas correntes | 84 624,58 | 84 624,58 | | | | | |
| CE07 | Aq. Bens e serviços de capital | 1 159 585,51 | 539 407,70 | | | | | |
| CE08 | Transferências de capital | 399 693,37 | 399 693,37 | | | | | |
| | Total | 2 469 456,88 | 1 768 980,24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

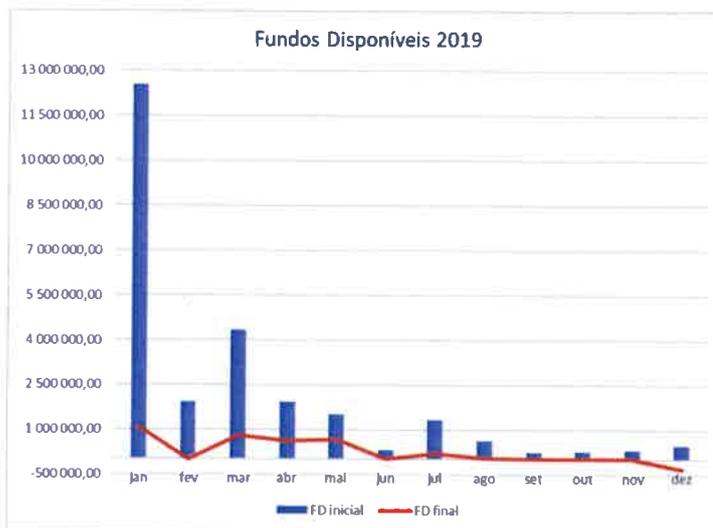
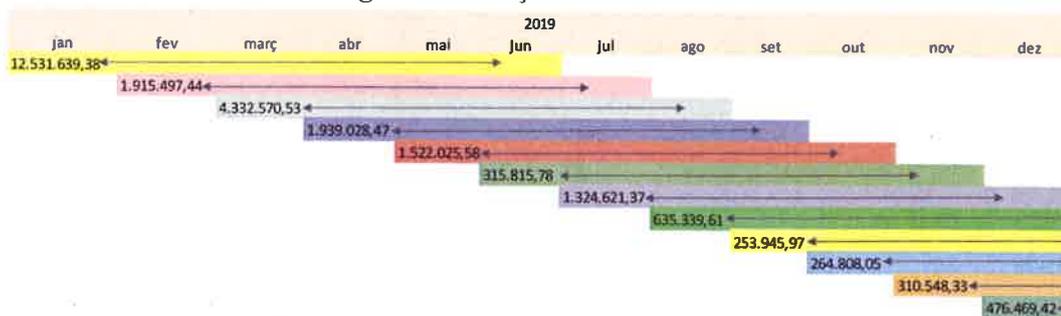
| Pagamentos em Atraso em 2019 | | Passivo | Contas a Pagar | 91-120 dias | 121-240 dias | 241-360 dias | +360dias | Total |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------|--------------|----------|----------|
| CE01 | Despesas com pessoal | | | | | | | |
| CE02 | Aq. Bens e serviços correntes | 128 076,22 | 128 076,22 | | | | | |
| CE03 | Juros e outros encargos | | | | | | | |
| CE04 | Transferências Correntes | 1466,0 | 1466,0 | | | | | |
| CE06 | Outras despesas correntes | 5 379,97 | 5 379,97 | | | | | |
| CE07 | Aq. Bens e serviços de capital | 498 189,14 | 361644,72 | | | | | |
| CE08 | Transferências de capital | 2 219,90 | 2 219,90 | | | | | |
| | Total | 635 330,33 | 498 786,91 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Pagamentos em atraso e prazo médio de pagamento

O Município de Montemor não apresenta pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos registou reduções sucessivas ao longo de todos os trimestres do exercício conforme quadro publicado pela DGAL:

| Data | 31-12-2018 | 01-03-2019 | 30-06-2019 | 30-09-2019 | 31-12-2019 |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Nº de dias PMP | 56 | 49 | 46 | 39 | 33 |

Esta Lei foi também procedente ao Cálculo de Fundos Disponíveis que não é mais do que verificar a capacidade que a entidade terá num espaço de 6 meses para assumir os compromissos a que se propõe cumprir, contando com determinadas receitas (próprias ou de fundos comunitários).
O apuramento do ano 2019 teve a seguinte evolução:



4 – Evolução da Situação Financeira e Económica

4.1 – Evolução da Estrutura – Análise do Balanço

O Balanço reflete a situação económico-financeira da entidade.

Por força das correções efetuadas no imobilizado a variação do seu valor comparativamente com exercício anterior não é diretamente comparável.

| ACTIVO LIQUIDO | | 2019 | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|--|--------------|---------------|---------------|
| Imobilizado | | | | |
| Bens de domínio público | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 138 888,56 | 138 888,56 | 138 888,56 |
| 452 | Edifícios | | | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 9 570 273,88 | 9 433 645,13 | 10 973 857,98 |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 66 349,13 | 66 349,13 | 66 349,13 |
| 459 | Outros bens de domínio público | | | |
| 445 | Imobilizações em curso | 3 134 148,46 | 1 747 302,07 | 1 198 626,77 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 12 909 | 11 388 | 12 377 |
| | | 659,83 | 184,89 | 722,44 |
| Imobilizações incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | 0,00 | 17 220,00 | 34 440,00 |
| 432 | Despesas de investigação e de desenvolvimento | 63 071,84 | 57 750,96 | 8 462,40 |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 | 0,00 | 127,92 |
| 443 | Imobilizações em curso | 360 908,74 | 348 068,63 | 281 975,05 |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 423 978,68 | 421 039,59 | 325 005,37 |
| Imobilizações corpóreas | | | | |
| 421 | Terreno e recursos naturais | 14 880 | 14 756 430,49 | 14 756 430,49 |
| | | 301,38 | | |
| 422 | Edifícios e outras construções | 18 764 | 17 487 503,51 | 18 002 991,63 |
| | | 553,95 | | |
| 423 | Equipamento básico | 864 835,56 | 697 950,12 | 690 645,83 |
| 424 | Equipamento de transporte | 583 509,09 | 472 387,57 | 446 069,25 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 27 024,30 | 26 036,35 | 21 402,42 |
| 426 | Equipamento administrativo | 225 350,00 | 202 454,63 | 187 729,88 |
| 427 | Taras e vasilhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 41 212,85 | 31 538,57 | 38 914,06 |
| 442 | Imobilizações em curso | 10 571,85 | 514 915,03 | 583 999,86 |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 35 397 | 34 189 | 34 728 |
| | | 358,98 | 216,27 | 183,42 |
| Investimentos financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | | 0,00 | 0,00 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 552 727,00 | 552 727,00 | 859 797,72 |
| 414 | Investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 415 | Outras aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 441 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 552 727,00 | 552 727,00 | 859 797,72 |

Handwritten signature: J. J. Faria

| | | | | |
|-------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Circulante | | | |
| | Existências | | | |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 161 661,71 | 150 933,13 | 168 841,67 |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 161 661,71 | 150 933,13 | 168 841,67 |
| | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo | | | |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo | | | |
| 28 | Empréstimos concedidos | 1 430,78 | 4 014,23 | 5 652,18 |
| 211 | Cientes, c/c | 174 839,59 | 142 184,31 | 113 449,18 |
| 212 | Contribuintes, c/c | 1 328,45 | 18 759,98 | 22 363,10 |
| 213 | Utentes, c/c | 30 345,73 | 27 781,97 | 22 995,32 |
| 218 | Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 89 625,74 | 6 000,00 | 6 000,00 |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Estado e outras entes públicas | 0,00 | 0,00 | 4 970,11 |
| 262+263+266 | Outros devedores | 324 072,39 | 339 022,19 | 97 469,29 |
| 267+268 | | 621 642,68 | 537 762,68 | 272 899,18 |
| | Títulos negociáveis | | | |
| 151 | Ações | | 0,00 | 0,00 |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | | 0,00 | 0,00 |
| 153 | Títulos de dívida pública | | 0,00 | 0,00 |
| 159 | Outros títulos | | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 2 470 | 3 618 | 3 008 |
| | | 441,77 | 267,93 | 134,67 |
| 11 | Caixa | 8 116,36 | 2 270,91 | 6 079,32 |
| | | 2 478 | 3 620 | 3 014 |
| | | 558,13 | 538,84 | 213,99 |
| | Acréscimos e diferimentos | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 1 694 | 1 721 | 1 458 |
| | | 062,64 | 087,91 | 213,82 |
| 272 | Custos diferidos | 350,00 | 350,00 | 49 912,46 |
| | | 1 694 | 1 721 | 1 508 |
| | | 412,64 | 437,91 | 126,28 |
| | Total de amortizações | 90 406 | 85 577 | 82 696 |
| | | 895,52 | 486,70 | 811,06 |
| | Total de provisões | 684 804,19 | 687 504,19 | 738 220,64 |
| | Total do activo | 54 239 | 52 579 | 53 254 |
| | | 999,65 | 840,31 | 790,07 |

M. J. Barbosa

| FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | | 2019 | 2018 | 2017 |
|---------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 51 | Património | 99 506 | 99 506 | 99 506 |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | 607,49 | 607,49 | 607,49 |
| 56 | Reservas de reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Reservas : | | | |
| 571 | Reservas legais | 1 408 054,74 | 1 408 054,74 | 1 408 054,74 |
| 572 | Reservas estatutárias | | | |
| 573 | Reservas contratuais | | | |
| 574 | Reservas livres | 1 408 054,74 | 1 408 054,74 | 1 408 054,74 |
| 575 | Subsídios | | | |
| 576 | Doações | 11 657,00 | 11 657,00 | 11 657,00 |
| 577 | Reservas decorrentes de transferências de activos | | | |
| 59 | Resultados transitados | -60 110 | -63 525 | -62 517 |
| | | 274,69 | 699,96 | 389,85 |
| 88 | Resultados líquido do exercício | -596 722,17 | -15 522,13 | -1 520 337,81 |
| | | 41 627 | 38 793 | 38 296 |
| | | 377,11 | 151,88 | 646,31 |
| | Passivo : | | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 660 000,00 | 200 000,00 | 200 000,00 |
| 2312 | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo | | | |
| 2613 | Empréstimos de Médio e longo prazo | 472 335,53 | 707 095,54 | 941 976,91 |
| 2613 | Fornecedores Leasing | | | 34 523,53 |
| 2615 | Outros Forn de imobilizado MLP | | | |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo : | | | |
| 217 | Cientes e utentes, c/cauções | | 0,00 | 0,00 |
| 2681 | Credores Diversos - FAM | 0,00 | 30 708,00 | 388 484,72 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo | 138 087,00 | 0,00 | 0,00 |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | | 0,00 | 0,00 |
| 2311+23122 | Empréstimos de Curto Prazo | 234 820,69 | 234 881,37 | 173 321,37 |
| 221 | Fornecedores, c/c | 67 652,19 | 45 746,32 | 43 970,96 |
| 222 | Fornecedores Leasing | | 34 625,09 | 67 761,90 |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | 409 045,48 | 357 398,54 | 706 048,74 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | | | |
| 219 | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | 0,00 | 0,00 |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, c/c | 154 614,00 | 351 537,16 | 535 653,44 |
| 2614 | Outros Forn de imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 350 294,55 | 342 778,00 | 306 547,35 |
| 2618 | Cauções empreitadas | | | |
| 217+262+263+267+268 | Outros credores | 349 929,32 | 558 594,88 | 628 562,94 |
| | Acréscimos e diferimentos : | | | |
| 273 | Acréscimos de custos | 1 567 697,72 | 1 049 179,01 | 996 915,87 |
| 274 | Proveitos diferidos | 8 208 146,06 | 9 874 144,52 | 9 954 376,03 |
| | Total do passivo | 12 612 622,54 | 13 786 888,43 | 14 958 143,76 |
| | Total dos fundos próprios e do passivo | 54 239 999,65 | 52 579 840,31 | 53 254 790,07 |

Evolução Balanço 2017-2019

| ACTIVO LIQUIDO | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total de amortizações | 82 898 811,06 | 85 577 486,70 | 90 406 895,52 |
| Total de provisões | 738 220,64 | 687 504,19 | 684 804,19 |
| Total do activo | 53 254 790,07 | 52 579 840,31 | 54 239 999,65 |

| FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total do passivo | 14 958 143,76 | 13 786 888,43 | 12 612 622,54 |
| Total dos fundos próprios e do passivo | 53 254 790,07 | 52 579 840,31 | 54 239 999,65 |

5 - Aplicação de resultados

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2019 ascende ao montante negativo de 596.722,17 euros.

Propõe-se que o mesmo seja transferido para a conta de Resultados Transitados conforme o estabelecido no POCAL."

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão, realçando a qualidade do Relatório de Gestão e do Anexo às Contas apresentado, um documento extenso e completo que mostra em pormenor e com transparência as contas de 2019 e o grau de concretização do orçamento do mesmo ano. Disse

Handwritten signature

que tiveram pouco tempo para analisar um documento desta complexidade. Salientou que em termos de volume de execução de despesa foi superior a 2018, mas ainda assim muito aquém das possibilidades desta Câmara, um superavit é bom financeiramente, mas significa que muito ficou por fazer, e quem sai prejudicado são os montemorenses.

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que a variação da execução da despesa tem a ver com os prazos de execução e de previsão dos investimentos, quanto maior é o orçamento, maior é o investimento, a previsão muitas vezes não é possível cumprir porque depende da aprovação do Tribunal de Contas e das Candidaturas, que muitas vezes se alongam nas decisões de aprovação e depois reflete-se nos prazos de execução financeira.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou a proposta de Prestação de Contas de 2019, conforme o previsto no nº1 do Artigo 4º, da Lei nº1/A de 2020, de 19 de março, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

E) Proposta de 2ª Modificação Modificativa

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março foram tomadas “medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica” no momento de Pandemia Mundial provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2 doença de COVID -19, e conforme previsto no nº 1 do artigo 4º foi prorrogado o prazo para remessa ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020 dos documentos de Prestação de Contas do ano 2019.

Em aditamento, a Lei nº 4-B/2020 de 06 de abril, refere no seu artigo 3º-A que “A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129º do Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei nº 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.”

Neste contexto, e sendo o excedente no montante de 2.104.230,56 euros devidamente comprovado no Mapa de Fluxos de Caixa em anexo, propõe-se :

2ª Alteração Modificativa aos documentos previsionais de 2020 (integração do saldo de gerência do ano anterior na Receita, por contrapartida de reforço na Despesa e GOP's), em anexo à presente comunicação.”

Os referidos anexos foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou a proposta de 2ª Revisão Orçamental, conforme o previsto no nº1 do Artigo 4º, da Lei nº1/A de 2020, de 19 de março, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

F) Pedido de Transmissão da Licença de Táxi nº15 – Táxis Regouga

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 14 de maio de 2020 foi apresentado requerimento pela muniçipe Rosete do Carmo Grizanda dos Santos, contribuinte nº 206127766, residente na rua 25 de Abril, nº 96 no Sabugueiro, a fim de solicitar transmissão da Licença de táxi nº 15, cujo proprietário é a empresa Táxi Regouga Santos, Unipessoal, Lda, contribuinte nº 505528240 com sede na Rua de Lisboa, nº 60 em Montemor-o-Novo, emitida por esta Câmara Municipal em 10/11/2016.

O Processo foi instruído, verificando-se que se trata da venda da empresa titular da referida Licença de Táxi, com alteração do gerente, cumprindo-se o estipulado no ponto 2 do artigo 31º alínea c), do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, em vigor neste Município.

Para o efeito apresentou os seguintes documentos:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade (gerente da empresa);*
- b) Cópia do cartão de contribuinte da empresa;*
- c) Cópia da licença de táxi nº 15;*

- d) *Cópia do documento único automóvel do veículo de matrícula 24-FR-99;*
e) *Cópia do Alvará nº 104150 para o exercício da atividade de transporte em táxi, válido até 23/05/2021;*
g) *Cópia da certidão permanente de registo da empresa.*
Sendo a emissão de licença da competência da Câmara Municipal (órgão executivo), submete-se o assunto em apreço à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Exercício de Direito de Preferência LI21 da ZIA - Ratificação

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Por escritura do notário privativo celebrada em 19-12-1997, foi cedido a José Francisco Brito & Filhos, Lda., que por sua vez em processo de insolvência foi adquirido pela empresa Travofino – Industria de Carnes, Lda. contribuinte (s) número (s) 513 724 176, o direito de superfície sobre o lote n.º 21, sito em Zona Industrial da Adua, LI 21 - 7050-001 Montemor-o-Novo.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1083/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matríz Predial Urbana sob o artigo 3855, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras..

Por email, datada (o) de 21-04-2020, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de 225.000,00 € a Regasprado – Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda. e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro. Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (228.207,89 € em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Regasprado - Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda. e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

O documento tem o seguinte despacho proferido pela Senhora Presidente: *“Aprovado o não exercício de direito de preferência por inexistir interesse municipal. Nos termos do nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente.

H) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - CTFP por Tempo Indeterminado – DAOAS – 1 Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOAS) depara-se constantemente com falta de um técnico superior, que exclusivamente possa desempenhar as tarefas referentes à organização, desenvolvimento, coordenação e controlo das atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais, no contexto dos serviços de higiene e segurança no trabalho.

n/º Fandos

Adequando ao contexto da DAOAS, quer ao trabalho interno, quer externo, na gestão das empreitadas de obras públicas, e tendo em conta o definido no Mapa de Pessoal desta autarquia, superiormente aprovado, coloca-se à consideração superior o desenvolvimento de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para:

Procedimento para entrada de um (1) funcionário para a categoria de Técnico Superior, carreira geral de Técnico Superior – Higiene e Segurança no Trabalho.

Considerando a informação recebida do Chefe da DAOAS, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço;

O posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Hig. e Seg. no Trabalho, tem em vista o desempenho de funções na Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:

- a. Informações técnicas, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho;*
- b. Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos para o conjunto das atividades da divisão;*
- c. Planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades da divisão, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;*
- d. Elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais;*
- e. Informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção;*
- f. Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;*
- g. Afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho;*
- h. Análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;*
- i. Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à segurança e saúde para o conjunto das atividades da divisão;*
- j. Coordenação de inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho;*
- k. Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pelo Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projeto da obra;*
- l. Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pelo Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra;*
- m. Execução de todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho;*
- n. Execução de todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;*
- o. Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor.*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião de câmara de 30/10/2019 e em Assembleia Municipal de 22/11/2019, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Operador de Central, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

n.º 10
Handover

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de selecção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/Desporto e Juventude:

Métodos de selecção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de selecção facultativo:

- Entrevista profissional de selecção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de selecção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Chefe da DSC teria a seguinte composição:

Presidente: Acácio Peres / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efectivo: Jorge Mestrinho / Técnico Superior

Segundo Vogal Efectivo: Sandra Matias / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Guida Loureiro / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Mário Gonçalves / Técnico Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do procedimento regulamentar de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo, o qual culminou com a publicação do referido documento na 2ª Série do Diário da República de 04 de novembro de 2019, através do Aviso nº 17530/19, e passados seis meses sobre a sua aplicação, verificou-se a necessidade de proceder a algumas correções.

Foram apresentadas propostas de alteração por parte da DAOTU e da DPADE e que se anexam à presente comunicação, as quais importam na generalidade um regime mais favorável ao munícipe.

Assim remete-se em anexo, para além das propostas apresentadas pelas respetivas divisões, a Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo e respetiva fundamentação com as alterações introduzidas na sequência das mesmas, para que seja submetido a Reunião de Câmara e posteriormente a reunião da Assembleia Municipal, para aprovação no cumprimento do quadro legal em vigor. Submete-se à consideração superior.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, na qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

J) Proposta de Redução do Valor da Renda – Bar das Piscinas Recreativas Municipais

Retomou o uso da palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo o seguinte despacho, para ratificação:

“Considerando que:

Por contrato celebrado a 30 de junho de 2014 do notário privativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, foi cedida a exploração do bar das piscinas recreativas municipais à senhora

Maria fernanda Antunes Pires, pelo prazo de dois anos, renovável pelo período de mais dois anos, com o limite máximo de três renovações, com a renda inicial de 1.1400,00€/mensais, atualizada em cada ano civil de acordo com a taxa de inflação ocorrida no ano transato.

- Que devido a situações excepcionais de falta de água a piscina recreativa no ano de 2019 passou a encerrar também ao domingo, situação não prevista no caderno de encargos, em que somente estava previsto o seu encerramento à segunda-feira para manutenção;

- Que este encerramento ao domingo sendo um dia de muita afluência à piscina originou, uma diminuição em cerca de 20% relativamente a 2018, no número de utentes e por consequência um decréscimo na faturação do bar, determino:

Ao abrigo da competência que me foi delegada em deliberação de Câmara Municipal tomada na sua reunião de 2/11/2017, por força do disposto no nº1 do artigo 34º, conjugado com a alínea ee), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, seja dado conhecimento à concessionária e em próxima reunião de Câmara, para os devidos efeitos legais.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Pagamento de Subsídio Alunos Carenciados/Ano Letivo 2019/2020 (setembro 2019 a março 2020) – Centro Lúdico Escolar das Silveiras

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1 120,00 € (mil, cento e vinte euros) referente ao ano letivo 2019/2020, para o Centro Lúdico Escolar das Silveiras, gerido pela “Associação de Solidariedade Social de Silveiras” que corresponde ao apoio a:

- 3 crianças do Escalão A x 40€ x 7 meses + 2 crianças do Escalão B x 20€ x 7 meses (setembro '19 a março '2020).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Instituto São João de Deus - Ratificação

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excepcional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência ao Instituto São João de Deus do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 200 Mascaras de Proteção FFP2.
- 500 Mascaras Cirúrgicas.
- 70 Batas Descartáveis.
- 75 Cobre Sapatos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

**B) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19
– Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL
- Ratificação**

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Cercimor do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 50 Mascaras de Proteção FFP2.
- 250 Mascaras Cirúrgicas.
- 30 Batas Descartáveis.
- 50 Cobre Sapatos.
- 5 Óculos de Proteção.
- 60 Toucas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

**C) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19
– Associação 29 de Abril - Ratificação**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Associação 29 de Abril do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

1/0
Paraloss

- 50 Máscaras de Proteção FFP2.
- 300 Máscaras Cirúrgicas.
- 20 Batas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

D) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre - Ratificação

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excepcional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência ao Centro Social e Paroquial de Santo António do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Máscaras de Proteção FFP2.
- 150 Máscaras Cirúrgicas.
- 30 Batas Descartáveis.
- 50 Cobre Sapatos.
- 5 Óculos de Proteção.
- 40 Toucas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

E) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – O Girassol - Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo - Ratificação

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excepcional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência ao Girassol – Associação de Proteção Social à População de São Geraldo do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Máscaras de Proteção FFP2.
- 100 Máscaras Cirúrgicas.

- 10 Batas Descartáveis.
- 25 Cobre Sapatos.
- 5 Óculos de Proteção.
- 20 Toucas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

**F) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19
– Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social - Ratificação**

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Mascaras de Proteção FFP2.
- 100 Mascaras Cirúrgicas.
- 30 Batas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

**G) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19
– Centro Social e Paroquial do Ciborro - Ratificação**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência ao Centro Social e Paroquial do Ciborro do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 25 Mascaras de Proteção FFP2.
- 150 Mascaras Cirúrgicas.



- 20 Batas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

H) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo - Ratificação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 100 Mascaras de Proteção FFP2.

- 550 Mascaras Cirúrgicas.

- 50 Batas Descartáveis.

- 50 Cobre Sapatos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

I) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – O Sobreiro – Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre - Ratificação

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Associação “O Sobreiro” do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Mascaras de Proteção FFP2.

- 100 Mascaras Cirúrgicas.

- 10 Batas Descartáveis.

- 20 Toucas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

J) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural - Ratificação

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 50 Mascaras de Proteção FFP2.
- 100 Mascaras Cirúrgicas.
- 20 Batas Descartáveis.
- 40 Toucas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

K) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Lar dos Pequenininos - Ratificação

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência ao Lar dos Pequenininos do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Mascaras de Proteção FFP2.
- 50 Mascaras Cirúrgicas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

L) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo - Ratificação

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 75 Mascaras de Proteção FFP2.
- 150 Mascaras Cirúrgicas.
- 10 Fatos de Proteção
- 20 Litros de Gel Desinfetante/Mãos
- 15 Óculos de Proteção.
- 25 Litros de Desinfetante/Ruas”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

M) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação de Amigos Unidos pelo Escoural - Ratificação

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Associação de Amigos Unidos Pelo Escoural do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 25 Mascaras de Proteção FFP2.
- 100 Mascaras Cirúrgicas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

N) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Centro Social e Paroquial de São Cristóvão - Ratificação

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência ao Centro Social e Paroquial de São Cristóvão do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Mascaras de Proteção FFP2.
- 150 Mascaras Cirúrgicas.
- 30 Batas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

O) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Santa Casa da Misericórdia de Cabrela - Ratificação

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 20 Mascaras de Proteção FFP2.
- 150 Mascaras Cirúrgicas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

P) Proposta de Cedência de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao COVID/19 – Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores - Ratificação

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020 de 18 de março, tendo sido renovado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 17-A/2020 de 2 de abril.

A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para

Handwritten signature and initials.

assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município. As associações de carácter social e humanitário têm um papel fundamental no desempenho das suas funções, com medidas de prevenção dos seus utentes e trabalhadores.

Nesse sentido, propomos a consideração superior a cedência à Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo do seguinte material de Equipamento de Proteção Individual necessário ao combate ao COVID-19:

- 75 Mascaras de Proteção FFP2.
- 500 Mascaras Cirúrgicas.
- 50 Batas Descartáveis.
- 50 Cobre Sapatos.
- 5 Óculos de Proteção.
- 60 Toucas Descartáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de cedência de equipamento.

Q) Proposta de Cedência Definitiva de Cadeiras à Ensemble Monte Mor

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Ensemble Monte Mor a solicitar a cedência definitiva de 50 cadeiras com apoio de braço, com a finalidade de reforçar as existentes nas instalações da associação.

Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior a cedência definitiva de 50 cadeiras com apoio de braços que se encontram no Cineteatro Curvo Semedo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de cedência de cadeiras.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Arruamentos e outras Infraestruturas no Caborro - Rua da Serração” – Revisão de Preços

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 7

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

Valor da Adjudicação: 142.686,33 €

Submete-se à aprovação superior a revisão de preços mencionada em epígrafe, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., ao abrigo do caderno de encargos e do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro.

Valor da revisão 1.427,34 €

Valor do auto por extenso: mil quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição N.º 6

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação N.º 8

PPI: 01.02-07.01.04.13.05

Valor de adjudicação é 1.680.000€.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores...1.116.376,94€

Valor percentual acumulado de execução física ... 73,48%

Valor percentual do auto em aprovação... 7,03%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição N°6 (ABRIL de 2020), referente aos trabalhos executados pela Empresa HCI-CONSTRUÇÕES, S.A.

O valor dos Trabalhos é de 118.136,57€ (cento dezoito mil, cento e trinta e seis euros, cinquenta sete cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal.

Foram cumpridas as disposições legais regulamentemente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N°06, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n° 10

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

DATA DE CONSIGNAÇÃO: 26 de Setembro de 2019.

DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 2 de Outubro de 2019.

DATA DE INÍCIO DOS TRABALHOS APÓS REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 14 de Outubro de 2019.

PRAZO: 270 dias.

DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 10 de Julho de 2020.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 70 dias - de 11 de Julho de 2020 a 18 de Setembro de 2020.

Propõem-se a prorrogação de 52 dias sem quaisquer custos para a Câmara (o que colocaria o término contratual a 31 de Agosto de 2020), sendo que os trabalhos no interior do edifício deverão estar terminados até ao dia 31 de Julho, sendo o restante prazo para conclusão de arranjos exteriores. Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Análise Técnica

Em relação ao pedido de prorrogação apresentado pela Vestígios e Lugares:

- Fiscalização enviou superiormente email no dia 13/12/2019 onde se resumiam todos os constrangimentos que estavam a ocorrer e a ausência de resposta aos pedidos de esclarecimento.

- Após todos os esforços por parte da Fiscalização para que fossem respondidos os pedidos de esclarecimentos foi apenas possível agendar a 1ª reunião de obra com a presença do Projetista no dia 17/12/2019.

Nesta reunião o Projetista indicou que fossem reunidas todas as questões apresentadas e que lhe fossem remetidas.

Tal aconteceu no dia 23/12/2019.

-Devido à maioria dos pedidos de esclarecimento não terem sido respondidos claramente e remeterem para decisão após nova visita à obra, foi agendada reunião com o Projetista no dia 13/02/2020.

Foram resolvidas algumas situações pendentes como se pode comprovar pelo Registo de Pedidos de Esclarecimento (anexo), tendo sido solicitado pelo Projetista informação adicional nomeadamente em relação:

-Equipamento Infantil

-Teto falso

-Especificação de base do campo de jogos.

Foi ainda indicado pelo projetista que iria enviar pormenorização/esclarecimento de:

- Fecho de zona de copa

- Definição de cor de revestimentos cerâmicos

7/0
Handwritten signature

- Disponibilização das peças desenhadas em formato DWG

Devido a posterior falecimento do Projetista foi indicado superiormente pela Fiscalização quais os pontos que necessitam de maior urgência na definição (email 10/03):

-Definição de solução a adoptar para o teto falso

-Definição de cor para os revestimentos cerâmicos

Apesar de não estarem encerrados alguns dos pedidos de esclarecimento remetidos pela EE (na sua quase totalidade resolvidos entretanto), não se verificou em momento algum a ausência de frentes de trabalho, nomeadamente:

- (art 2.3.1.6) Revisão geral de coberturas - (Sendo que para a execução de estes trabalhos foi solicitado o PTRE no dia 21/11/2019 e em reuniões posteriores, não tendo o mesmo sido remetido até ao momento)

- Implantação da obra nos espaços exteriores, todas as escavações e aterros projetados – (Foi solicitado no dia 21/11/2019 a documentação da retroescavadora que se encontra em obra, não tendo sido enviada até ao momento a totalidade da documentação, foi também já alertado pela Fiscalização que a mesma não se encontra em condições de executar os trabalhos.)

-Rede de águas

- Redes de Telecomunicações, Eletricidade e AVAC

Mais se informa que após resposta aos pedidos de esclarecimento a Entidade Executante continuou sem desenvolver trabalhos, nomeadamente ao nível da movimentação de terras e execução da estrutura em betão armado.

Verificando-se a necessidade do término da empreitada até ao final de Julho para posterior colocação de equipamento antes do início do ano escolar, tal não se coaduna com os prazos do pedido de prorrogação solicitado pelo Empreiteiro.

Desde que terminados os trabalhos no interior do edifício poderá a prorrogação ser alargada ao mês de Agosto para conclusão de arranjos exteriores, devendo o plano de trabalhos ser ajustado.

É entender da Fiscalização que tendo em conta parte da responsabilidade do atraso da empreitada compete à Entidade Executante, caso se entenda atribuir a mesma esta seja graciosa, não havendo lugar a acréscimo de valor na revisão de preços, assim como não sejam incrementados os cujos relativos aos artigos de manutenção de estaleiro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o referido pedido de prorrogação de prazo, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

D) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição nº20

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra e submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 31

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 725.465,31€

Valor percentual acumulado de execução física – 64.45%

Valor percentual do auto em aprovação – 6.91%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 20, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 77.768,12€

Setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

[Assinatura]
Handwritten signature: *H. O. Cardoso*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N°20, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Auto de Medição n°13

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação n.º 16*

Valor da adjudicação – 375.504,70€

Valor acumulado dos autos anteriores – 230.700,97€

Valor percentual acumulado de execução física – 61,44%

Valor percentual do auto em aprovação – 13,35%

Código PPI – 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 13, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Valor dos trabalhos – 50.130,38€

Cinquenta mil cento e trinta euros e trinta e oito cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N°13, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n°03

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 05*

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 1.500,00€

Valor percentual acumulado de execução física – 0,11%

Valor percentual do auto em aprovação – 0,25%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 3.432,60€

Três mil quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N°03, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

G) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição n°07

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 10

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 41 920,42€

Valor percentual acumulado de execução física ... 12,68%

Valor percentual do auto em aprovação... 5,44%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º07, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 23 091,53 €

(vinte e três mil e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º07, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

H) Proposta de Alteração da Tabela de Tarifas e Preços - Remoção de Resíduos Verdes ou Objetos Volumosos

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de alteração:

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PONTO 2.1 (SECÇÃO III) DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS
REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES OU OBJETOS VOLUMOSOS**

(isenção de pagamento para remoções até 1 m3)

1. JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da tarifa/preço para remoção de resíduos verdes ou objetos volumosos, que apresenta o valor de 14,82 euros por remoção, independentemente da quantidade dos resíduos em causa.

Temos verificado o abandono destes resíduos junto aos contentores, o que representa um problema de higiene e limpeza urbana, que importa minimizar, sobretudo no contexto atual de Covid-19.

O abandono de resíduos volumosos, junto ao contentor, ocorre com mais frequência quando estão em causa poucos resíduos (1 a 2 objetos). Nesta situação acredita-se que, o abandono junto ao contentor se deve não tanto ao custo associado, mas ao transtorno e demora dos procedimentos, visto que a pessoa terá que se deslocar à autarquia para fazer o pedido e efetuar o pagamento, sendo posteriormente contactada.

Nesta situação, torna-se “mais rápido, fácil e económico” para o munícipe colocar os resíduos junto ao contentor, pois sabe que a autarquia acabará por recolher e que será difícil a identificação do infrator.

Justifica-se, assim, criar uma exceção, isentando de pagamento as remoções de resíduos verdes e objetos volumosos, até 1 m3.

Isto permite que estes pedidos sejam recebidos e agendados via telefone, de acordo com a disponibilidade do serviço, tornando o pedido mais célere e prático, desincentivando a deposição ilegal na via pública.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Rede Nacional de Incubadoras – Ratificação

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Remete-se para ratificação pela Câmara Municipal, o Protocolo estabelecido com a Associação Rede Nacional de Incubadoras, para integração do CAME – Centro de Acolhimento às Micro e PME na respetiva Rede, que visa identificar, mapear e interligar as incubadoras e aceleradoras de empresas existentes no País, criadas por iniciativa de universidades, polos científicos e tecnológicos, autarquias, empresas privadas ou entidades estrangeiras. Visa também identificar e suprir lacunas a nível regional e sectorial. Visa ainda promover a cooperação e partilha de recursos físicos e de know-how, de redes de mentores e investidores, promover a formação dos seus gestores, a profissionalização dos serviços oferecidos a empreendedores e empresas incubadas e um aumento da competitividade das incubadoras portuguesas, a nível nacional e internacional.

TERMO DE ADESÃO DE MEMBRO

Protocolo para a cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras

A rede nacional de incubadoras e aceleradoras, adiante também designada como RNI, é uma iniciativa integrada na estratégia Startup Portugal que visa identificar, mapear e interligar as incubadoras e aceleradoras de empresas existentes no País, criadas por iniciativa de universidades, polos científicos e tecnológicos, autarquias, empresas privadas ou entidades estrangeiras. Visa também identificar e suprir lacunas a nível regional e sectorial. Visa ainda promover a cooperação e partilha de recursos físicos e de know-how, de redes de mentores e investidores, promover a formação dos seus gestores, a profissionalização dos serviços oferecidos a empreendedores e empresas incubadas e um aumento da competitividade das incubadoras portuguesas, a nível nacional e internacional. Com esta iniciativa pretende-se que as incubadoras tenham um papel central na implementação e fiscalização de diversas medidas previstas.

Entre:

Primeiro outorgante: RNI - ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE INCUBADORAS, NIF: 514439270, AV DO EMPRESÁRIO 1, 6000-767, CASTELO BRANCO, representada pelo seu coordenador geral, Joao Carlos Neto Mendes Borga;

E:

Segundo outorgante: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, NIPC 506609553, representada pela Presidente, Hortênsia Menino, portadora do Cartão de Cidadão nº 11018520, válido até 12/11/2029,

1.º

(Rede Nacional de Incubadoras – RNI)

A Rede Nacional de Incubadoras tem como objetivos;

- Identificar, mapear e interligar as incubadoras e aceleradoras de empresas existentes através de plataformas eletrónicas, visitas, grupos de trabalho, promoção de iniciativas de divulgação etc.*
- Identificar lacunas e oportunidades a nível regional e sectorial e promover a sua resolução;*
- Promover a participação das incubadoras e aceleradoras no âmbito de programas nacionais de apoio ao empreendedorismo;*
- Promover a cooperação e partilha de recursos e know-how;*
- Promover a formação das equipas de gestão e de técnicos de incubadoras;*
- Promover a profissionalização dos serviços oferecidos a empreendedores e empresas;*
- Realizar o encontro Nacional de Incubadoras e dar apoio a outros eventos de trabalho entre incubadoras;*
- Assegurar a representação das incubadoras nacionais em eventos nacionais e internacionais;*
- Promover acordos para intercâmbios com incubadoras internacionais.*

2.º

(Objeto)

Este protocolo define os termos em que se irá desenvolver a colaboração entre a RNI – Associação Rede Nacional de Incubadoras e o segundo o outorgante, com vista à integração como membro da rede e prossecução das prioridades e objetivos previstos nos respetivos considerandos.

Handwritten signature and initials

3.º

(Direitos dos membros da RNI)

Os membros têm direito a:

1. Beneficiar de exposição comunicacional na plataforma da Rede, bem como nas atividades desenvolvidas, e em outros materiais de divulgação produzidos;
2. Receber informação sobre atividades, iniciativas e oportunidades no âmbito da RNI;
3. Participar nas atividades desenvolvidas no âmbito da RNI;
4. Promover a divulgação de iniciativas próprias através da plataforma da RNI;
5. A utilizar o logotipo de membro da RNI de acordo com as normas definidas em regulamento específico.

4.º

(Obrigações dos Membros)

Os membros obrigam-se a:

1. Contribuir para a divulgação e participação nas atividades desenvolvidas pela RNI;
2. Manter a informação atualizada sobre as suas instituições na plataforma da RNI;
3. Guardar sigilo sobre todas as matérias de que tenham conhecimento no âmbito da sua participação em júris ou outras atividades da RNI quando assim for solicitado.
4. Partilhar o know-how decorrente dos projetos desenvolvidos, designadamente através da participação em encontros técnicos entre membros da RNI, realização de workshops e conferências ou outras iniciativas que venham a revelar-se úteis para a prossecução dos objetivos da iniciativa.

5.º

(Obrigações de ambas as partes)

1. As partes comprometem-se a promover encontros regulares para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver.
2. Anualmente será feita a avaliação dos níveis de execução e resultados resultantes das ações de cooperação.

6.º

(Gestão do Protocolo)

Este protocolo é celebrado de boa-fé e executado de comum acordo por ambas as partes, pelo que a sua gestão é da responsabilidade dos respetivos signatários.

Nada no presente Protocolo deverá ser entendido como a assunção, por qualquer das partes, de quaisquer compromissos financeiros, porquanto o objetivo associado à formalização desta parceria respeita apenas à criação de condições de promoção das atividades a realizar no âmbito da RNI.

7.º

(Duração do protocolo e denuncia)

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de dois anos, considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 3 meses.
 2. O presente Termo de Adesão pode ser denunciado, a todo o tempo, pela Direção Executiva da Rede ou pelo membro, mediante notificação, através de carta registada.
- O presente Protocolo, depois de lido, será assinado, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Feito em Montemor-o-Novo, aos 2 de março de 2020, em dois exemplares originais, sendo ambos os textos igualmente autênticos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta.

B) Proposta de Alteração de Reserva dos Lotes LI47, LI48 e LI49 da ZIA

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"A Câmara Municipal aprovou em reunião de 8 de abril de 2020 a cedência dos seguintes lotes da Zona Industrial da Adua, às seguintes empresas que pertencem ao mesmo grupo económico:
LI 47 – Secretshadows, Lda.

LI 48 – Sentinelmethod, Lda.

LI 49 – Axiomatributo, Lda.

Contudo um dos projetos necessita de uma área de maior dimensão, sendo necessário juntar dois lotes. A área adicional será para uma segunda fase de aumento de produção, com a colocação de uma segunda linha.

Face ao exposto e por forma a dar resposta ao solicitado pelas empresas propõe-se alterar a reserva dos lotes:

LI 47 e LI 48 – Secretshadows, Lda

LI 49 – Sentinelmethod, Lda.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Alteração do Ponto 3 do Protocolo de Colaboração com os CTT – Protocolo Local 2020

Interveio novamente a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta: “A Câmara Municipal aprovou em reunião realizada dia 6 de maio, a celebração de protocolo de colaboração com os CTT, tendo como objetivo de apoio à criação de lojas online, prevista no Protocolo Local 2020.

Contudo por solicitação dos CTT propõe-se a alteração do ponto 3 do protocolo, passando a ter a seguinte redação:

3. São oferecidas às empresas com sede no Município de Montemor-o-Novo aderentes a esta iniciativa a oferta do Plano Plus até ao dia 31 de dezembro de 2020, a todas as Lojas que registem a sua loja até ao dia 30 de novembro de 2020, nas seguintes condições:

- Os CTT oferecem o Plano Plus até dia 30 de junho de 2020 a todas as empresas elegíveis neste protocolo que se registarem até 31 de maio de 2020;
- O Município de Montemor-o-Novo oferece o Plano Plus de 1 de julho a 31 de dezembro de 2020, a todas as empresas elegíveis neste protocolo que se registarem até 30 de novembro. Os CTT faturarão mensalmente o Município de Montemor-o-Novo, no início de cada mês (entre julho e dezembro de 2020) o valor das mensalidades das lojas ativas com Plano Plus nesse momento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Alteração de Reserva do Lote LE3 da ZIA

Tomou novamente o uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal aprovou em reunião de 31 de outubro de 2018 a cedência do direito de superfície do lote LE3 à empresa Polyfert, Lda., para instalação de uma unidade de fabrico de bioestimulantes agrícolas.

Contudo devido ao processo de reorganização de negócios a Polyfert solicitou a transferência da reserva para a empresa BRinova Bioquímica, Lda, que pertence ao mesmo grupo económico.

Face ao exposto propõe-se a alteração da reserva do lote LE3 da ZIA para a empresa BRinova Bioquímica., Lda.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Atribuição de Lugares para Divertimentos – Feira da Luz / Expomor 2020

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Remete-se Relatório de Abertura e Proposta de Adjudicação para a instalação de divertimentos na Feira da Luz/Expomor 2020, para apreciação e aprovação pelo órgão executivo.

Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz/Expomor 2020 Para cumprimento do estipulado no artigo 27.º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2020, realizou-se no dia 13 de maio de 2020 pelas 10h00 o ato de abertura de propostas, na qual estiveram presentes: Daniel Pedreira, Vanda Teixeira, Gabriel Oliveira e, Jorge Pires,.

Após deliberação da Câmara Municipal, o(s) concorrente(s) vencedor(es) serão notificados para efetuar o pagamento e proceder à entrega do pedido de licenciamento para instalação ao abrigo do Decreto-Lei 268/2009 de 29 de setembro.

Não esteve presente nenhum concorrente.

1 – Divertimentos Infantis

Foi apresentada 1 propostas para esta categoria, pela concorrente Karen Rubia Elias Rodrigues. Após a abertura da proposta e analisada a mesma foi excluída, dado que o valor base apresentado é inferior ao definido no artigo 25º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2020.

| Concorrente | Lugar | Divertimento | Valor Proposta |
|---------------------------------|-------|------------------|----------------|
| Karen Rubia Elias Rodrigues (a) | C1 | Kanguru Infantil | 701,00€ |

2- Pista Automóveis Elétricos Infantil

Não houve propostas.

3 – Divertimentos Adultos

Foram apresentadas 3 propostas para esta categoria,

| Concorrente | Lugar | Divertimento | Valor Proposta |
|---------------------|-------|-------------------|----------------|
| Germano Tavares (a) | B1 | Mega Jump Kanguru | 1750,00€ |
| André Massi (a) | B2 | Break Dance | 1501,00€ |
| Fernando Tavares | B1 | Kanguru Louco | 2665,00€ |

(a) Propostas excluídas. Não efetuaram o pagamento da caução

As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz/Expomor 2020, propõe-se adjudicar os lugares ao seguinte concorrente:

- Lugar B1 – Fernando Tavares - Kanguru Louco,.

4 – Pista Automóveis Elétricos Adultos

Não houve propostas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

7. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU/CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO - COMPOSIÇÃO DE JÚRI

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Despacho de Abertura para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau/Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, encontra-se já assinado. Nesse sentido, o procedimento, cuja abertura foi autorizada por reunião do executivo e da Assembleia Municipal, encontra-se em condições de avançar.

Assim, indica-se a seguinte composição do Júri:

Presidente – Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Évora

1º Vogal Efetivo – Universidade de Évora – Prof. Doutor Paulo Neto – Departamento de Economia

2º Vogal Efetivo – Anabela Pires - Chefe da Divisão Administração Geral e Financeira

Vogal Suplente – Arq. André Espenica - 1º Secretário da CIMAC

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTA DE ATA Nº02 DE 29/01/2020

Proposta de ata número dois, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

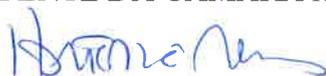
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemor-novo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

